



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2007

Número 21

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto do Desporto de Portugal:

Despacho (extracto) n.º 1385/2007:

Requisição do docente Alberto de Jesus Almeida 2511

Despacho (extracto) n.º 1386/2007:

Transferência da técnica de 2.ª classe Ana Sofia Rodrigues Tavares 2511

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna

Despacho n.º 1387/2007:

Nomeação de Rita Faden da Silva Moreira Araújo 2511

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1388/2007:

Nomeação de Mariana Sotto Maior Jorge de Avelaz Pereira 2512

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna:

Despacho n.º 1389/2007:

Nomeação do subintendente Mário Alberto Gonçalves Pereira para exercer funções de gestor do Projecto Táxi Seguro do Porto 2512

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna:

Louvor n.º 56/2007:

Louvor a Maria da Conceição de Oliveira Sabido Falcão Lamas, secretária pessoal do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna 2513

Despacho n.º 1390/2007:

Concessão da medalha de mérito de protecção e socorro à Associação dos Bombeiros Voluntários da Azambuja 2513

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Despacho n.º 1391/2007:

Delegação e subdelegação de competências no chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos da Direcção Regional do Algarve 2513

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 1392/2007:

Nomeação no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (directora de serviços) da Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública da licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira 2513

Direcção-Geral da Administração Pública:

Despacho (extracto) n.º 1393/2007:

Integração da assistente administrativa Ilda Guterres da Cruz 2514

Despacho (extracto) n.º 1394/2007:

Nomeação de vários funcionários para lugares de assistentes administrativos principais 2514

Despacho (extracto) n.º 1395/2007:

Nomeação de duas funcionárias em lugares de especialista de informática do grau 2, nível 1 2514

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 1381/2007:

Nomeações, em regime de substituição, nos cargos de chefes de divisão da Direcção de Serviços de Planeamento e Sistemas de Informação (DSPSI) 2514

Direcção-Geral do Orçamento:

Despacho (extracto) n.º 1396/2007:

Nomeação definitiva de vários funcionários na categoria de técnico superior de orçamento e conta 2514

Inspeção-Geral da Administração Pública:

Despacho (extracto) n.º 1397/2007:

Requisição de Ana Roque Arcângelo 2514

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia e da Inovação**Rectificação n.º 116/2007:**Rectifica o despacho n.º 423/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007 2514**Ministério da Defesa Nacional**

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Édito n.º 5/2007:

Éditos em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto 2517

Marinha:

Rectificação n.º 117/2007:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 777/2007 2518

Exército:

Portaria n.º 181/2007:

Promoção ao posto de tenente-coronel do MAJ SGE 15845874, José Manuel Morais 2518

Portaria n.º 182/2007:

Promoções ao posto de capitão 2518

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:

Despacho (extracto) n.º 1398/2007:

Transferência de auxiliares administrativos 2518

Despacho (extracto) n.º 1399/2007:

Nomeações resultantes de transferências 2518

Despacho (extracto) n.º 1400/2007:

Nomeações resultantes de transferências 2519

Despacho (extracto) n.º 1401/2007:

Transferência de Ludovina Marques Lourenço Teixeira 2519

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento:

Aviso n.º 1382/2007:

Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico profissional principal 2519

Aviso n.º 1383/2007:

Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico superior de 1.ª classe 2520

Aviso n.º 1384/2007:

Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico superior principal 2521

Instituto Nacional de Medicina Legal:

Aviso n.º 1385/2007:

Abertura de concurso interno de ingresso geral para provimento de quatro técnicos-ajudantes de 2.ª classe de medicina legal 2521

Serviços Sociais:

Despacho (extracto) n.º 1402/2007:

Nomeação, mediante reclassificação, na carreira/categoria de auxiliar dos Serviços Gerais, da funcionária Maria Conceição Cantarinha Vicente Duarte 2523

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1403/2007:

Delegação de competências no Secretário de Estado do Ambiente 2523

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades:

Despacho n.º 1404/2007:

Declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência de quatro parcelas de terreno localizadas no município de Silves 2523

Ministério da Economia e da Inovação

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 1386/2007:

Nomeação de Cremilde das Neves Marques Paixão Pereira como técnica profissional principal 2526

Aviso n.º 1387/2007:

Nomeação como técnica especialista principal de Maria Teresa do Espírito Santo Nunes Bana e Costa 2526

Rectificação n.º 118/2007:

Rectificação do aviso n.º 13 805/2006 2526

Direcção-Geral do Turismo:

Aviso n.º 1388/2007:

Prorroga o prazo de validade da utilidade turística atribuída, a título prévio, ao Hotel Santa Maria 2526

Aviso n.º 1389/2007:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral do Turismo 2526

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 1405/2007:

Promoção do funcionário António Fernando Romixa Felício, do quadro de pessoal da DRELVT 2527

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 1406/2007:

Aprovação do modelo n.º 103.86.06.3.32, marca *AVERY HARDOLL/ISOIL*, modelo *BMX-VEGA 2217* 2527

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.:

Despacho n.º 1407/2007:

Concessão de licença sem vencimento de longa duração 2527

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 1408/2007:

Transferência da assistente administrativa especialista Isabel Conceição Nogueira Pombal Franganito 2528

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

Aviso n.º 1390/2007:

Autorização da concessão de uma carreira regular de passageiros entre Brunheda e Carrazeda de Ansiães à empresa Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, L.^{da} 2528

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 1409/2007:

Despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social que determina a sua substituição pelo Secretário de Estado da Segurança Social nos dias 6 e 7 de Julho de 2006 2528

Despacho n.º 1410/2007:

Despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social que determina a sua substituição pelo Secretário de Estado da Segurança Social nos dias 13 a 19 de Julho de 2006 2528

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 1411/2007:

Nomeação provisória na categoria de técnico superior de arquivo de 2.ª classe da Secretaria-Geral do MTSS de Paulo José de Oliveira Santos 2528

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 1412/2007:

Subdelegação de competências no mestre Manuel João Ribeiro 2528

Despacho (extracto) n.º 1413/2007:

Subdelegação de competências na directora do Gabinete de Investigação Criminal do Serviço de Fiscalização do Alentejo licenciada Sandra Semão 2528

Despacho (extracto) n.º 1414/2007:

Subdelegação de competências no chefe da equipa da Secretaria-Geral dos Serviços de Fiscalização do Centro do ISS, I. P., João Miguel de Seixas Queirós Costa e Sousa 2529

Despacho (extracto) n.º 1415/2007:

Subdelegação de competências no director do Gabinete de Investigação Criminal do Serviço de Fiscalização do Centro licenciado Rui Duarte da Silva Ferreira de Melo 2529

Despacho (extracto) n.º 1416/2007:

Transferência da assistente administrativa Maria Filomena Henriques Pereira Tavares, do quadro não docente da Universidade de Aveiro, para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro 2529

Despacho (extracto) n.º 1417/2007:

Transferência do assistente administrativo Luís Miguel Marques Duarte Castanheira 2529

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 1418/2007:

Altera o despacho conjunto n.º 295/2005, de 8 de Abril 2529

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro:

Louvor n.º 57/2007:

Louvor atribuído ao Prof. Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira 2530

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 1419/2007:

Subdelegação de competências nas adjuntas da secretária-geral 2530

Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Despacho (extracto) n.º 1420/2007:

Autorização da transferência de Maria de Fátima Eusébio Graça Sousa 2530

Administração Regional de Saúde do Centro:

Despacho (extracto) n.º 1421/2007:

Nomeação de Ofélia Maria Santos Canteiro na categoria de assistente administrativo principal 2531

Despacho (extracto) n.º 1422/2007:

Movimentação interna de Maria Aurora da Rosa Pinto Dinis para o Centro de Saúde de Celas 2531

Despacho (extracto) n.º 1423/2007:

Nomeação definitiva de Lucinda Simões Santos Batista da Silva 2531

Despacho (extracto) n.º 1424/2007:

Permuta de lugares entre a enfermeira graduada Cristina Maria Costa, do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, e a enfermeira Sílvia Fernandes Fontes, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu, Centro de Saúde de Sátão 2531

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 1425/2007:

Nomeação de Josefina Lobito Mesquita Domingos Parrulas 2531

Despacho n.º 1426/2007:

Nomeação de Maria Alexandra Duarte Ferreira 2531

Despacho n.º 1427/2007:

Nomeação de António José Jorge Pinto na categoria de assistente administrativo principal para o Centro de Saúde de Santarém 2531

Rectificação (extracto) n.º 119/2007:

Rectifica a deliberação n.º 34/2007 2531

Administração Regional de Saúde do Norte:

Aviso n.º 1391/2007:

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de enfermeiro especialista para a Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Ribeira de Pena 2531

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 1392/2007:

Nomeação de Pedro Miguel Rocha Pereira e Isabel Maria Abreu Francisco 2531

Aviso n.º 1393/2007:

Nomeação de Marcus Raul Silva Penedos e Maria Manuela Dias da Costa Sousa Carvalho 2532

Aviso n.º 1394/2007:

Nomeação de Maria da Conceição Carvalho dos Reis Aniceto 2532

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia:

Aviso n.º 1395/2007:

Concurso n.º 11/06 — assistente de neurologia 2532

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde:

Despacho n.º 1428/2007:

Nomeação da arquitecta Ana Sofia Alves Coutinho como chefe da Divisão de Arquitectura ... 2533

Hospitais Cívicos de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 1429/2007:

Ratificação de contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro 2533

Despacho (extracto) n.º 1430/2007:

Ratificação da celebração e renovação de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro 2533

Despacho (extracto) n.º 1431/2007:

Ratifica a celebração e renovação de contratos de trabalho a termo certo 2534

Despacho (extracto) n.º 1432/2007:

Ratificação da celebração e renovação de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março 2535

Hospitais da Universidade de Coimbra:

Aviso n.º 1396/2007:

Concurso n.º 2006007 — ciclo de estudos especiais (área de neonatologia) 2535

Aviso n.º 1397/2007:

Concurso n.º 2006013 — assistente de medicina intensiva 2536

Hospital Distrital do Montijo:

Aviso n.º 1398/2007:

Lista de candidatos admitidos e excluídos 2537

Hospital do Espírito Santo — Évora:

Contrato (extracto) n.º 157/2007:

Contratação a termo certo do auxiliar de acção médica Nuno Miguel Rabadão Domingos 2537

Contrato (extracto) n.º 158/2007:

Contratação a termo certo do auxiliar de acção médica Francisco José Marques Moreira 2537

Contrato (extracto) n.º 159/2007:

Contratação a termo certo do auxiliar de apoio e vigilância Ricardo José Balixa Sacristão Cardoso 2537

Contrato (extracto) n.º 160/2007:

Contratação a termo certo das auxiliares de acção médica Maria das Dores Molero Marques Costa, Sandra Cristina Mocho Bravo e Maria Leonor Aguincha Magrito Gingão 2537

Contrato (extracto) n.º 161/2007:

Contratação a termo certo da auxiliar de apoio e vigilância Maria José Sousa Maia 2537

Contrato (extracto) n.º 162/2007:

Contratação a termo certo do auxiliar de acção médica Marcos Manuel Trinca Lopes 2537

Contrato (extracto) n.º 163/2007:

Contratação a termo certo do auxiliar de acção médica Luís Carlos Mataloto Falé 2538

Contrato (extracto) n.º 164/2007:

Contratação a termo certo do motorista de ligeiros Gabriel Maria Figueira de Sousa 2538

Contrato (extracto) n.º 165/2007:

Contratação a termo certo do auxiliar de acção médica António José Rato Alves 2538

Contrato (extracto) n.º 166/2007:

Contratação a termo certo da auxiliar de acção médica Gertrudes Margarida Serrano Silva Fernandes 2538

Contrato (extracto) n.º 167/2007:

Contratação a termo certo da auxiliar de acção médica Glauce de Oliveira Lopes Furtado 2538

Contrato (extracto) n.º 168/2007:

Contratação a termo certo do auxiliar de apoio e vigilância Gabriel Luís Ramalhinho Parreira 2538

Contrato (extracto) n.º 169/2007:

Contratação a termo certo da auxiliar de acção médica Cristina Maria Raposinho Carriço Alcaparra 2538

Contrato (extracto) n.º 170/2007:

Contratação a termo certo da auxiliar de acção médica Cidália Rosa Siquenique Mendes 2538

Contrato (extracto) n.º 171/2007:

Contratação a termo certo do auxiliar de apoio e vigilância José David Mendes Rosado 2538

Contrato (extracto) n.º 172/2007:

Contratação a termo certo da auxiliar de apoio e vigilância Arlinda Maria Machado Tavares 2538

Contrato (extracto) n.º 173/2007:

Contratação a termo certo do auxiliar de acção médica António José Elísio Batista 2539

Contrato (extracto) n.º 174/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo da auxiliar de acção médica Sónia Maria Isqueiro Rita 2539

Contrato (extracto) n.º 175/2007:

Contratação a termo certo do fogueiro João Carapinha Charro 2539

Contrato (extracto) n.º 176/2007:

Contratação a termo certo da auxiliar de acção médica Maria Manuela Cartaxo Rego Polido 2539

Contrato (extracto) n.º 177/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo da auxiliar de apoio e vigilância Célia Conceição Amador Frade Gralha 2539

Contrato (extracto) n.º 178/2007:

Contratação a termo certo da auxiliar de acção médica Helena da Conceição da Silva Ferreira Carrão 2539

Contrato (extracto) n.º 179/2007:

Renovação a termo certo da auxiliar de apoio e vigilância Maria Deolinda Caeiro Nunes 2539

Contrato (extracto) n.º 180/2007:

Renovação a termo certo da auxiliar de acção médica Susi Paula Vieira Bicho Pereira 2539

Contrato (extracto) n.º 181/2007:

Renovação dos contratos a termo certo das auxiliares de apoio e vigilância Célia Conceição Dias de Carvalho Marques, Fernanda da Conceição de Almeida Barbara e Maria Florinda Gordo Rodrigues da Silva 2539

Contrato (extracto) n.º 182/2007:

Contratação a termo certo da auxiliar de apoio e vigilância Maria Antónia Branco Gordicho 2540

Contrato (extracto) n.º 183/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo de Paula Cágado 2540

Contrato (extracto) n.º 184/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo do técnico Sérgio Branco 2540

Contrato (extracto) n.º 185/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo da enfermeira Ana Raquel Martins Moura 2540

Contrato (extracto) n.º 186/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo de Maria Deonilde Ramalho 2540

Contrato (extracto) n.º 187/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo do técnico Ricardo Ribeiro 2540

Contrato (extracto) n.º 188/2007:

Renovação do contrato de trabalho a termo certo de Mara Rato 2540

Hospital de Magalhães Lemos:

Deliberação n.º 124/2007:

Nomeia Maria Emília Fumega Correia cozinheira principal 2540

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho:

Aviso n.º 1399/2007:

Concurso n.º 3/2007 — interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo 2540

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia:

Despacho n.º 1433/2007:

Nomeação definitiva para os lugares de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública 2542

Hospital Psiquiátrico do Lorvão:

Deliberação (extracto) n.º 125/2007:

Nomeação de Maria da Conceição Dias Fernandes como directora do serviço de internamento de doentes agudos 2543

Deliberação (extracto) n.º 126/2007:

Nomeia Paula Maria Mendonça Batalim directora do serviço de reabilitação 2543

Deliberação (extracto) n.º 127/2007:

Nomeia Maria Orlandina Cardoso Maia directora do serviço de psiquiatria forense 2543

Maternidade de Júlio Dinis:

Aviso (extracto) n.º 1400/2007:

Recusa de nomeação 2543

Deliberação (extracto) n.º 128/2007:

Ratificação de regimes de trabalho 2543

Ministérios da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Despacho n.º 1434/2007:**

Homologa o protocolo de articulação institucional entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. 2543

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

Despacho n.º 1435/2007:

Subdelega competências do Secretário de Estado Adjunto e da Educação no inspector-geral da Educação, mestre José Maria de Pinho Moreira de Azevedo 2544

Despacho n.º 1436/2007:

Nomeia o licenciado Alberto José Lança de Sá e Melo para prestar colaboração ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação 2545

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Rectificação n.º 120/2007:

Rectifica o despacho n.º 25 712/2006 2545

Aviso n.º 1401/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Estremoz 2545

Aviso n.º 1402/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006 2545

Aviso n.º 1403/2007:

Designação de Josélia Assunção Santos Alexandre para exercer as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa 2545

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 1404/2007:

Listas de antiguidade do pessoal não docente 2545

Aviso n.º 1405/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 2545

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 1406/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 2545

Aviso n.º 1407/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Marrazes 2545

Aviso n.º 1408/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 2546

Direcção Regional de Educação de Lisboa:

Aviso n.º 1409/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Almeida Garrett ... 2546

Aviso n.º 1410/2007:

Listas de antiguidade de pessoal docente 2546

Aviso n.º 1411/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 2546

Aviso n.º 1412/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 2546

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 1413/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Airães 2546

Aviso n.º 1414/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 2546

Aviso n.º 1415/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 2546

Aviso n.º 1416/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 2546

Aviso n.º 1417/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 2546

Aviso n.º 1418/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Bela e Sampaio 2547

Aviso n.º 1419/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente 2547

Aviso n.º 1420/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 2547

Aviso n.º 1421/2007:

Lista de antiguidade de pessoal não docente 2547

Aviso n.º 1422/2007:

Afixação de lista de antiguidade do pessoal não docente 2547

Inspeção-Geral da Educação:

Louvor n.º 58/2007:

Louvor atribuído a Maria Luísa Gonçalves Correia Marrana, secretária de direcção 2547

Louvor n.º 59/2007:

Louva Maria da Graça Mendes Martins Granadeiro, secretária de direcção 2547

Louvor n.º 60/2007:

Louva o Doutor José Manuel de Sousa Luz Afonso, subinspector-geral 2547

Ministério da Cultura

Instituto das Artes:

Listagem n.º 5/2007:

Listagem dos subsídios concedidos pelo Instituto das Artes no 2.º semestre de 2006 2547

PARTE D**Tribunal de Contas****Despacho (extracto) n.º 1437/2007:**

Nomeação do juiz conselheiro além do quadro Manuel Roberto Mota Botelho, em comissão permanente de serviço, como juiz conselheiro do quadro do Tribunal de Contas 2550

Tribunal da Comarca de Arcos de Valdevez**Anúncio n.º 515/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 225/06.STBAVV-A 2550

1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro**Anúncio n.º 516/2007:**

Cessação da contumácia do arguido Hélder Casimiro Pereira Pinto 2550

Anúncio n.º 517/2007:

Cessação de contumácia da arguida Sandra Lucas dos Santos 2551

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente**Anúncio n.º 518/2007:**

Sentença e notificação dos interessados na insolvência de Fernando Cruz Oliveira — processo n.º 857/06.1TBBNV 2551

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 519/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 8512/06.6TTBRG 2551

Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 520/2007:**

Cessação de contumácia do arguido António Ferreira da Silva 2552

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco**Anúncio n.º 521/2007:**

Insolvência de pessoa singular — processo n.º 881/04.9TBCTB-A 2552

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra**Anúncio n.º 522/2007:**

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 3445/06.9TJCBR 2552

4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra**Anúncio n.º 523/2007:**

Cessação de contumácia do arguido Fausto Fernandes Diogo Capitão 2553

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe**Anúncio n.º 524/2007:**

Insolvência de pessoa singular — processo n.º 2699/06.5TBFAF 2553

3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal**Anúncio n.º 525/2007:**

Declaração de contumácia do arguido José Florentino Rodrigues Abreu 2553

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Lisboa**Anúncio n.º 526/2007:**

Cessação de contumácia respeitante ao arguido Adenir António Melo Silva 2554

2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa**Anúncio n.º 527/2007:**

Cessação de contumácia da arguida Maria Gracinda Silva Pereira 2554

Anúncio n.º 528/2007:

Declaração de cessação da contumácia do arguido Licínio Mario Fatima Martires Ximenes ... 2554

6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa**Anúncio n.º 529/2007:**

Declaração de contumácia do arguido Paulo Jorge Mendonça Valente 2554

5.ª Vara Cível do Tribunal da Comarca de Lisboa**Anúncio n.º 530/2007:**

Cessação de contumácia respeitante ao arguido Carlos Alberto Borges Ferreira Gonçalves 2554

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 531/2007:**

Acção de processo sumário (artigo 205.º do CPEREF) — processo n.º 758/04.8TYLSB-K 2554

Anúncio n.º 532/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 1212/06.9TYLSB 2555

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 533/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 1661/05.0TYLSB 2555

Anúncio n.º 534/2007:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 1030/06.4TYLSB, do 3.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa 2555

Anúncio n.º 535/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 570/06.0TYLSB 2556

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada**Anúncio n.º 536/2007:**

Sentença de insolvência de pessoas singulares — processo n.º 1646/06.9TBLSB 2556

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses**Anúncio n.º 537/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 1514/06.4TBMCN 2557

Anúncio n.º 538/2007:

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 1590/06.0TBMCN 2557

Anúncio n.º 539/2007:

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 1592/06.6TBMCN 2558

2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo**Anúncio n.º 540/2007:**

Declaração de contumácia do arguido António de Jesus dos Santos Delgado 2558

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira**Anúncio n.º 541/2007:**

Cessação de contumácia no processo de instrução n.º 690/92.6TBPF e apensos 2558

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes**Anúncio n.º 542/2007:**

Prestação de contas no âmbito do processo de insolvência n.º 2684/05.4TJPRD-AJ 2558

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada**Anúncio n.º 543/2007:**

Cessação de contumácia respeitante ao arguido Altino Machado Carreiro 2559

5.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada**Anúncio n.º 544/2007:**

Declaração de contumácia respeitante ao arguido Francisco José Pereira Tavares 2559

Tribunal da Comarca de Ponta do Sol**Anúncio n.º 545/2007:**

Convocatória de assembleia de credores — processo n.º 1999/05.6TBFUN 2559

2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto**Anúncio n.º 546/2007:**

Anúncio de declaração de contumácia relativo ao processo comum (tribunal singular)
n.º 147/05.7PAVLG 2559

Anúncio n.º 547/2007:

Cessação de contumácia do arguido Carlos Manuel Ferreira Soares 2559

3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto**Anúncio n.º 548/2007:**

Declaração de contumácia respeitante ao arguido Pedro Alexandre Soares Eira 2559

Tribunal da Comarca de Sesimbra**Anúncio n.º 549/2007:**

Fim de contumácia relativa ao arguido Cândido Almeida Ferreira 2560

1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra**Anúncio n.º 550/2007:**

Declaração de contumácia do arguido António Paulo Caldeira Dionísio 2560

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo**Anúncio n.º 551/2007:**

Cessação de contumácia do arguido Adolfo Miguel Monteiro 2560

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 552/2007:**

Declaração de contumácia respeitante ao arguido Serges Clauvis Leugen Takendo 2560

Anúncio n.º 553/2007:

Cessação de contumácia respeitante ao arguido Vítor Manuel Amorim Fernandes 2560

Anúncio n.º 554/2007:

Cessação de contumácia respeitante à arguida Maria Isabel de Brito Vitorino 2560

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 555/2007:**

Declaração de contumácia respeitante ao arguido António Ribeiro da Silva 2561

Anúncio n.º 556/2007:

Declaração de contumácia respeitante ao arguido José Montoia Soares 2561

4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 557/2007:**

Declaração de contumácia do arguido Manuel António da Silva Maques 2561

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 558/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 223/05.6TYVNG 2561

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 559/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 101/06.1TYVNG 2561

Anúncio n.º 560/2007:

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 515/05.4TYVNG 2561

Conselho Superior da Magistratura**Despacho (extracto) n.º 1438/2007:**

Aposentação/jubilção do juiz de direito Dr. José Maria Gonçalves Sampaio 2562

Despacho (extracto) n.º 1439/2007:

Aposentação/jubilção do juiz conselheiro Dr. Abílio de Vasconcelos Carvalho 2562

Despacho (extracto) n.º 1440/2007:

Nomeação e colocação da juíza de direito Dr.ª Paula Marina Ferreira dos Santos Pinto 2562

PARTE E

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais**Deliberação (extracto) n.º 129/2007:**

Ratificação do despacho do presidente do Conselho de 19 de Dezembro de 2006 e esclarecimento da deliberação de 18 de Dezembro de 2006 e do despacho do presidente de 19 de Dezembro 2562

Universidade Aberta**Despacho (extracto) n.º 1441/2007:**

Contrato administrativo de provimento com a Doutora Felipa Cristina Henriques Rodrigues Lopes dos Reis, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2006 2562

Despacho (extracto) n.º 1442/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Luísa Maria Porto Ferreira da Silva 2562

Despacho (extracto) n.º 1443/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira 2562

Despacho (extracto) n.º 1444/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Maria de Fátima Preto Barrocas Goulão 2562

Rectificação n.º 121/2007:

Rectificação de nome — Doutora Darlinda Maria Pacheco Moreira 2563

Despacho n.º 1445/2007:

Delegação de competências do reitor na pró-reitora, Carla Maria Bispo Padrel Oliveira 2563

Despacho n.º 1446/2007:

Constituição do júri para obtenção do grau de doutor no ramo de Ciência Políticas, especialidade de Ciências da Administração, requerido pelo mestre João Carlos Relvão Caetano 2563

Despacho n.º 1447/2007:

Constituição do júri para obtenção do grau de doutor no ramo de Gestão, especialidade de Estratégia, requerido pelo mestre Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva 2563

Despacho n.º 1448/2007:

Constituição do júri para obtenção do grau de doutor no ramo de Ciências Humanas e Sociais, especialidade de Estudos Ingleses e Americanos, requerido pela mestre Ana Paula Silva Machado 2563

Universidade de Aveiro**Aviso n.º 1423/2007:**

Constituição do júri para prestação de provas de agregação, no grupo/subgrupo 6 — Química requeridas pelo Doutor Dmitry Victorovich Evtyugin 2563

Aviso n.º 1424/2007:

Constituição do júri para apreciação do processo de equivalência de mestrado em Didáctica de Línguas requerido por Maria Júlia Araújo Lameira Ferreira 2563

Aviso n.º 1425/2007:

Constituição do júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 6 — Química, requerido pelo Doutor João Manuel da Costa e Araújo Pereira Coutinho 2564

Aviso n.º 1426/2007:

Constituição do júri para prestação de provas de agregação, no Grupo/Subgrupo 2 — Educação, requerido pelo Doutor Manuel Alves Rodrigues 2564

Universidade de Coimbra**Aviso n.º 1427/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo principal do quadro dos Serviços da Estrutura Central — Estádio Universitário — processo n.º DRH03-06-173 2564

Rectificação n.º 122/2007:

Rectificação do quadro da Faculdade de Letras publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2007 2565

Despacho (extracto) n.º 1449/2007:

Nomeação, em comissão de serviço por três anos, do licenciado Albano Oliveira de Almeida ... 2565

Universidade da Madeira**Aviso n.º 1428/2007:**

Autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, à licenciada Cármen Marisela Fernandes de Freitas 2566

Aviso n.º 1429/2007:

Autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, ao mestre Sílvio Filipe Velosa 2566

Aviso n.º 1430/2007:

Autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, à mestra Lina Maria Pestana Leão de Brito 2566

Aviso n.º 1431/2007:

Autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, à Doutora Laura Margarita Rodríguez Peralta 2566

Aviso n.º 1432/2007:

Autorizada a equiparação a bolseiro, no País, ao Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral 2566

Aviso n.º 1433/2007:

Autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Doutor José Manuel Rocha Teixeira Baptista 2566

Aviso n.º 1434/2007:

Celebrado contrato de avença em 1 de Maio de 2006 com Helena Paula Alexandre Pestana Rocha da Encarnação 2566

Despacho n.º 1450/2007:

Nomeação do júri de provas de doutoramento no ramo de Educação, especialidade de Sociologia da Educação, requeridas pela mestra Alice Maria Justa Ferreira Mendonça 2566

Despacho n.º 1451/2007:

Nomeação do júri de provas de mestrado em Ciências da Terra e da Vida para o Ensino, requeridas pela licenciada Maria João Gonçalves Guerra 2566

Universidade do Porto**Deliberação (extracto) n.º 130/2007:**

Aprova a estrutura orgânica do quadro de professores da Faculdade de Letras 2566

Despacho (extracto) n.º 1452/2007:

Nomeação da licenciada Maria dos Prazeres Fernandes Teixeira de Freitas 2567

Despacho (extracto) n.º 1453/2007:

Autoriza a nomeação da licenciada Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro 2567

Despacho (extracto) n.º 1454/2007:

Nomeação do licenciado João Carlos Ferreira Ribeiro 2567

Despacho (extracto) n.º 1455/2007:

Autorização da prorrogação do contrato da mestra Cecília Alexandra Abreu Coelho da Rocha 2568

Despacho (extracto) n.º 1456/2007:

Prorrogação do contrato da mestra Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana 2568

Despacho (extracto) n.º 1457/2007:

Autoriza a prorrogação do contrato da mestra Maria Manuel de Penha Dinis Correia de Pinho 2568

Despacho (extracto) n.º 1458/2007:

Equiparações a bolseiro 2568

Despacho (extracto) n.º 1459/2007:

Equiparação a bolseiro à Prof.^a Doutora Ana Cristina Gomes Monteiro Moreira de Freitas 2568

Despacho (extracto) n.º 1460/2007:

Equiparações a bolseiro 2568

Despacho (extracto) n.º 1461/2007:

Equiparação a bolseiro da Doutora Belinda Mary Harper Sousa Maia 2568

Despacho (extracto) n.º 1462/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso 2568

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 1463/2007:**

Nomeia Ana Cristina Alves do Carmo Pereira no lugar de assistente administrativa especialista da carreira administrativa 2568

Instituto Politécnico de Bragança**Aviso (extracto) n.º 1435/2007:**

Eleição da professora-adjunta Maria Augusta Pereira da Mata para presidente do conselho pedagógico da Escola Superior de Saúde de Bragança 2568

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 1464/2007:**

Contratação, após concurso interno de acesso limitado, da técnica principal, área de gestão contabilística, financeira e patrimonial, para a Escola Superior Agrária deste Instituto da licenciada Vanda Gonçalves Alves 2568

Despacho (extracto) n.º 1465/2007:

Requisição, por um ano, da funcionária licenciada Maria do Carmo Oliveira de Carvalho Mateus, com início de funções na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra em 1 de Janeiro de 2007 2569

Despacho (extracto) n.º 1466/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento da assistente Prof.ª Doutora Patrícia Sofia Simões dos Santos 2569

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho n.º 1467/2007:**

Nomeação da licenciada Marta Isabel da Conceição Henriques para o cargo de secretário Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, em regime de substituição 2569

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 1436/2007:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento, como pessoal especialmente contratado, tempo parcial (30%), na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio de Cláudia Sofia Barata da Cunha Cortes da Escola Superior Agrária de Elvas 2569

Aviso n.º 1437/2007:

Autoriza o contrato administrativo de provimento, tempo parcial (60%), pessoal especialmente contratado, de Cláudia Sofia Barata da Cunha Cortes para a Escola Superior Agrária de Elvas 2569

Aviso n.º 1438/2007:

Nomeação dos membros do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre 2569

Aviso n.º 1439/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento, como pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, de Luís Manuel de Frias Machado, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre 2570

Aviso n.º 1440/2007:

Rescisão do contrato administrativo de provimento, como pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, de Ana Filipa da Silva Mota de Oliveira, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre 2570

Instituto Politécnico da Saúde do Porto**Despacho (extracto) n.º 1468/2007:**

Sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública — promoção automática de Filipe Pepe Nogueira 2570

Instituto Politécnico de Setúbal**Editais n.º 93/2007:**

Concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, para as disciplinas de Betão Estrutural, da área científica de Mecânica e Estruturas, dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de Conservação e Reabilitação 2570

Deliberação n.º 131/2007:

Delegação de competências do presidente do conselho administrativo nos seus vogais 2570

Instituto Politécnico de Tomar**Despacho n.º 1469/2007:**

Adequação de estruturas curriculares e planos de estudo dos cursos do Instituto Politécnico de Tomar decorrentes do Processo de Bolonha 2571

Instituto Politécnico de Viseu**Despacho (extracto) n.º 1470/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a docente Helena Margarida dos Santos Vasconcelos Gomes para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação 2582

PARTE F

Edital n.º 94/2007:

Abertura de concurso para assistente administrativo especialista 2582

Edital n.º 95/2007:

Abertura de concurso interno geral de acesso para um técnico principal 2583

Serviço Regional de Saúde, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 1/2007/M:**

Nomeação de Alexandra Cristina Freitas Teixeira Sousa como assistente de anestesiologia 2584

PARTE G

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 1471/2007:**

Nomeação como assessoras do ramo de farmácia da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar de Maria Helena Alves Martins e Paula Cristina Almeida Rosa 2584

Hospital São João de Deus, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 132/2007:**

Nomeia, em comissão de serviço, o Dr. António Manuel Ribeiro Pimenta no cargo de director do serviço de urgência deste Hospital 2585

PARTE H

Câmara Municipal de Albufeira**Aviso n.º 1441/2007:**

Nomeação provisória de Paulo Jorge da Luz Viegas Pires para lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe, arquivo 2585

Aviso n.º 1442/2007:

Nomeação definitiva, por transferência, de Jorge Horácio da Cruz Almeida para lugar da categoria de assistente administrativo principal 2585

Aviso n.º 1443/2007:

Nomeação definitiva de José Hernâni Souto Maior da Silva Batista para lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, educação física 2585

Câmara Municipal de Alvaiázere**Aviso n.º 1444/2007:**

Renovação do contrato a termo resolutivo certo com a Dr.ª Ana Cristina Coutinho Margarido e Sá, técnica superior de serviço social de 2.ª classe 2585

Câmara Municipal de Amarante**Aviso n.º 1445/2007:**

Reclassificação profissional de Carlos Alberto Almeida Cerqueira e de José Avelino Pereira de Moura 2585

Câmara Municipal de Arganil**Aviso n.º 1446/2007:**

Aditamento ao alvará n.º 8/1984 2585

Câmara Municipal de Aveiro**Aviso n.º 1447/2007:**

Discussão pública da alteração à operação de loteamento do processo de obras n.º 112/66, requerida por Amândio Carvalhais Serôto 2586

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 1448/2007:**

Discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1999, na Quinta do Pinheiro, Guarda 2586

Câmara Municipal de Lousada**Aviso n.º 1449/2007:**

Licenciamento do loteamento de um terreno, sito na Estrada de Baixo, freguesia de Macieira, concelho de Lousada, em nome de IMOLABOR — Investimentos Imobiliários, S. A. 2586

Câmara Municipal de Matosinhos**Aviso (extracto) n.º 1450/2007:**

Nomeações definitivas de Diana Alexandra Dias Leite Santos, técnica superior de sociologia de 2.ª classe, e de Irina Rodrigues Silva, técnica superior de psicologia de 2.ª classe 2586

Câmara Municipal da Mealhada**Aviso n.º 1451/2007:**

Concurso para um lugar de mecânico — nomeação de José Augusto Ferreira Malta 2587

Câmara Municipal de Oeiras**Edital n.º 96/2007:**

Loteamento em Santo Amaro de Oeiras — processo n.º 306/2005 2587

Edital n.º 97/2007:

Operação de loteamento em Vila Fria, Porto Salvo — processo n.º 54/2006 2587

Edital n.º 98/2007:

Loteamento em Porto Salvo — processo n.º 139/2003 2587

Edital n.º 99/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 7/2000, em Paços de Arcos 2587

Edital n.º 100/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/95, em Porto Salvo 2587

Câmara Municipal de Pombal**Aviso n.º 1452/2007:**

Licença sem vencimento por um ano do funcionário deste município Bruno Alexandre de Jesus Parreira 2588

Câmara Municipal de Santana**Aviso n.º 1453/2007:**

Reclassificação profissional de José Luís Cardoso Batista 2588

Câmara Municipal de Tavira**Aviso n.º 1454/2007:**

Transferência do auxiliar de serviços gerais Silvério Manuel da Palma de Jesus 2588

Câmara Municipal de Vinhais**Aviso (extracto) n.º 1455/2007:**

Nomeação de técnico superior de 1.ª classe, educação física, do funcionário Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes 2588

Junta de Freguesia de Bustelo**Edital n.º 101/2007:**

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo 2588

Junta de Freguesia de Peva**Edital n.º 102/2007:**

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo 2588

Junta de Freguesia de São João Baptista**Edital n.º 103/2007:**

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo 2588

PARTE I

Órgãos de soberania 2589

Organismos autónomos 2592

Autarquias 2593

Entidades particulares 2600

Rectificações 2606

PARTE J

Académie Européenne des Arts — Associação

Aviso (extracto) n.º 1456/2007:

Constituição da associação Académie Européenne des Arts — Associação 2606

Academia Urbana — Associação Cultural

Anúncio (extracto) n.º 561/2007:

Constituição da associação Academia Urbana — Associação Cultural 2607

Associação de Amizade Luso-Turca

Anúncio (extracto) n.º 562/2007:

Rectificação de constituição da associação denominada Associação de Amizade Luso-Turca 2607

Associação de Caça e Pesca os Sanluizenses

Anúncio (extracto) n.º 563/2007:

Alteração dos estatutos da associação sem fins lucrativos denominada Associação de Caça e Pesca Os Sanluizenses 2607

Associação de Caçadores do Monte da Carrasca

Anúncio (extracto) n.º 564/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Caçadores do Monte da Carrasca 2607

Associação de Caçadores do Planalto de Jales

Anúncio (extracto) n.º 565/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Caçadores do Planalto de Jales 2607

Associação Escola de Futebol Os Pestinhas

Edital (extracto) n.º 104/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Escola de Futebol Os Pestinhas 2607

Associação de Idosos de Santa Maria de Palmeira — Braga

Anúncio n.º 566/2007:

Alteração dos estatutos da Associação de Idosos de Santa Maria de Palmeira — Braga 2608

Associação Motard Grupo M

Anúncio (extracto) n.º 567/2007:

Constituição da associação denominada Associação Motard Grupo M 2608

Associação Portuguesa de Capital de Risco e de Desenvolvimento (APCRI)

Anúncio (extracto) n.º 568/2007:

Alteração dos estatutos da Associação Portuguesa de Capital de Risco e de Desenvolvimento (APCRI) 2608

Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve

Edital (extracto) n.º 105/2007:

Constituição da Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve 2609

Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Faro (ARPI)

Anúncio (extracto) n.º 569/2007:

Alteração parcial dos estatutos da Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Faro (ARPI) 2609

Banco Invest, S. A.

Balancete n.º 5/2007:

Balanço em Setembro de 2006 da sociedade denominada Banco Invest, S. A. 2609

Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas

Anúncio (extracto) n.º 570/2007:

Constituição do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas ... 2610

Clube de Caça e Pesca Montepedrense**Anúncio (extracto) n.º 571/2007:**

Altera parcialmente os estatutos do Clube de Caça e Pesca Montepedrense 2610

DURANTE — Associação Cultural**Anúncio (extracto) n.º 572/2007:**

Constituição da associação Durante — Associação Cultural 2610

Freire, Kaizeler, Lourenço & Associado Auditores, S. R. O. C.**Contrato n.º 189/2007:**

Contrato de sociedade da Freire, Kaizeler, Lourenço & Associado, Auditores, S. R. O. C., com as novas alterações incluídas 2611

Invest Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.**Balancete n.º 6/2007:**

Balanço em Setembro de 2006 da sociedade denominada Invest Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. 2611

Sentidos e Sensações, Associação para a Promoção e Educação para a Saúde**Anúncio (extracto) n.º 573/2007:**

Constituição de uma associação denominada por Sentidos e Sensações, Associação para a Promoção e Educação para a Saúde 2612

Sociedade de Tiro do Porto**Anúncio (extracto) n.º 574/2007:**

Alteração dos estatutos da associação denominada Sociedade de Tiro do Porto 2612





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 1385/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do Secretário de Estado da Educação, nos termos do artigo 67.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, é autorizada a requisição do docente Alberto de Jesus Almeida neste Instituto a partir de 3 de Janeiro e até 31 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Direcção, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 1386/2007

Por despacho de 16 de Novembro de 2006 da direcção do Instituto do Desporto de Portugal (IDP), foi autorizada a transferência de Ana Sofia Rodrigues Tavares, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 7.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para igual categoria da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, ficando posicionada no escalão 2, índice 119, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente da Direcção, *Rui Xavier Mourinha*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 1387/2007

Considerando que:

Com a nova orgânica do Ministério da Administração Interna (Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro) foi criada a Direcção-Geral de Administração Interna (DGAI), vocacionada para o apoio à elaboração da política de administração interna, o estudo e recolha de elementos de base doutrinária necessários à decisão política, o estudo e planeamento estratégico e de política legislativa, a condução da administração eleitoral e as relações internacionais do Ministério, que integrará as atribuições do Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério da Administração Interna (GAE) e do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), bem como, parcialmente, as do Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações (GEPI), serviços a extinguir;

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, as criações, fusões e reestruturações de serviços e organismos apenas produzem efeitos com a entrada em vigor dos respectivos diplomas orgânicos;

O n.º 2 do mesmo artigo prevê, contudo, como excepção ao disposto no número anterior, que a nomeação dos titulares dos cargos de direcção superior previstos nos mapas anexos possa ocorrer a partir da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 203/2006, desde que cumprido, no caso de fusões, o requisito enunciado no n.º 3;

A complexidade do processo de transferência de atribuições e competências para a DGAI, que decorrerá, nos termos das disposições legais aplicáveis, sob a responsabilidade do dirigente máximo do serviço integrador, justifica a necessidade de proceder, desde já, à sua nomeação;

Assim, considerando os fundamentos invocados e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 19.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 10.º, n.º 6, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de

Outubro, é nomeada para exercer as funções de directora-geral de Administração Interna Rita Faden da Silva Moreira Araújo, cuja idoneidade, a experiência e a competência profissionais, comumente reconhecidas, são patentes na sinopse curricular anexa, cessando as funções que vem desempenhando de directora do Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério da Administração Interna.

Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, a nomeada assegura a direcção do Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério da Administração Interna até à sua extinção.

O presente despacho produz efeitos desde 15 de Janeiro de 2007.

16 de Janeiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

ANEXO

Curriculum vitae (síntese)

1 — Dados pessoais:

Nome: Rita Faden da Silva Moreira Araújo.
Data de nascimento: 18 de Março de 1965.

2 — Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Pós-graduação em Estudos Europeus — Dominante Jurídica, na Universidade Católica Portuguesa.

3 — Carreira profissional:

2004-2006 — directora do Gabinete de Assuntos Europeus (GAE) do Ministério da Administração Interna:

Responsável pela direcção, coordenação e orientação do GAE, que tem funções de coordenação, acompanhamento e preparação da posição portuguesa nas relações com a União Europeia nas áreas de atribuição do MAI;

Responsável pela coordenação interna dos serviços e forças de segurança do MAI no quadro das relações bilaterais com países terceiros, com organizações internacionais, política de cooperação e participação em missões de paz;

1999-2004 — directora de serviços das questões da justiça e assuntos internos (JAI) da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Responsável pela criação e organização da nova Direcção de Serviços JAI da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários;

Orientação e acompanhamento do trabalho desenvolvido na Direcção de Serviços JAI nas seguintes matérias: política de imigração, integração dos imigrantes, fronteiras, asilo, vistos, racismo e xenofobia, acordo de Schengen, droga, cooperação policial, luta contra a criminalidade organizada, cooperação judiciária em matéria penal e terrorismo;

1999 — chefe de divisão da Direcção de Serviços do Mercado Interno da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

1997-1999 — directora de área no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares;

1996-1997 — adjunta do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, a exercer funções no Gabinete do Coordenador Nacional para os Assuntos da Livre Circulação de Pessoas no Espaço Europeu;

Responsável pela preparação e coordenação da posição portuguesa nas instâncias do acordo de Schengen;

Integração no núcleo de coordenação da presidência portuguesa do Acordo de Schengen (de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1997);

1991-1996 — técnica superior na Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Integração na equipa da Direcção-Geral das Comunidades Europeias que preparou e negociou o processo de adesão de Portugal

ao Acordo de Schengen e à Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen;

Responsável pelo *dossier* «Acordo de Schengen» de 1991 a 1996;

Advogada, com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1388/2007

Considerando que:

Com a nova orgânica do Ministério da Administração Interna (Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro) foi criada a Direcção-Geral de Administração Interna (DGAI), vocacionada para o apoio à elaboração da política de administração interna, o estudo e recolha de elementos de base doutrinária necessários à decisão política, o estudo e planeamento estratégico e de política legislativa, a condução da administração eleitoral e as relações internacionais do Ministério, que integrará as atribuições do Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério da Administração Interna (GAE) e do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), bem como, parcialmente, as do Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações (GEPI), serviços a extinguir;

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, as criações, fusões e reestruturações de serviços e organismos apenas produzem efeitos com a entrada em vigor dos respectivos diplomas orgânicos;

O n.º 2 do mesmo artigo prevê, contudo, como excepção ao disposto no número anterior, que a nomeação dos titulares dos cargos de direcção superior previstos nos mapas anexos possa ocorrer a partir da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 203/2006, desde que cumprido, no caso de fusões, o requisito enunciado no n.º 3;

A complexidade do processo de transferência de atribuições e competências para a DGAI, que decorrerá, nos termos das disposições legais aplicáveis, sob a responsabilidade do dirigente máximo do serviço integrador, fundamentou a necessidade de nomear a respectiva directora-geral, a qual carece de coadjuvação no exercício das suas funções;

Assim, considerando os fundamentos invocados e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 19.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 10.º, n.º 6, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, nomeio para exercer as funções de directora da Direcção-Geral de Administração Interna Mariana Sotto Maior Jorge de Avillez Pereira, cuja idoneidade, a experiência e a competência profissionais, comumente reconhecidas, são patentes na sinopse curricular anexa, cessando as funções que vem desempenhando de directora-adjunta do Gabinete de Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça.

O presente despacho produz efeitos desde 15 de Janeiro de 2007.

16 de Janeiro de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

ANEXO

Curriculum vitae (síntese)

Nome — Mariana Sotto Maior Jorge de Avillez Pereira.

1 — Habilitações académicas:

Conclusão do curso de aperfeiçoamento conducente ao mestrado na área de Ciências Jurídico-Políticas (Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Comunitário Institucional), da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1991-1992, com média de 14 valores;

Pós-graduação em Estudos Europeus (vertente jurídica), pelo Instituto Europeu da Universidade Clássica de Lisboa, 1987-1988, com média final de 14 valores;

Licenciatura em Direito, em 1987, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média final de 13 valores;

2 — Currículo profissional:

Directora-adjunta do Gabinete de Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), do Ministério da Justiça, desde 3 de Fevereiro de 2006;

Directora de serviços, do Núcleo de Assuntos Comunitários do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), do Ministério da Justiça, desde 14 de Agosto de 2003;

Técnica superior do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação (GRIEC), desde 1 de Dezembro de 2001, tendo desempenhado funções no Núcleo de Assuntos Comunitários;

Técnica superior no Gabinete de Documentação e Direito Comparado, de 11 de Abril de 1994 a 30 de Novembro de 2001, tendo desempenhado funções no Departamento de Problemas Criminais;

Técnica superior da Direcção-Geral da Administração Pública, de 15 de Abril de 1991 a 10 de Abril de 1994;

Jurista contratada na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, de 17 de Setembro de 1990 a 14 de Abril de 1991;

Estágio e exercício de advocacia, encontrando-se desde Abril de 1991 com inscrição suspensa, a seu pedido;

3 — Currículo funcional:

Enquanto directora-adjunta do GRIEC coordenou todos os trabalhos do Núcleo de Assuntos Comunitários, bem como os assuntos relativos à preparação e organização da Presidência Portuguesa da União Europeia em 2007;

Enquanto directora de serviços do NAC do GRIEC acompanhou, participou e coordenou os trabalhos da União Europeia na área de justiça e assuntos internos, nomeadamente preparando as reuniões do conselho de justiça e assuntos internos (JAI);

No GRIEC participou, na qualidade de representante do Ministério da Justiça, em vários grupos de trabalho da União Europeia na área da justiça e assuntos internos [comité do artigo 36.º, cooperação judiciária em matéria penal, acervo de Schengen, avaliação de Schengen, comité do Programa AGIS, comité de direito civil: obtenção de provas, negociação de acordos de cooperação judiciária EUA, mandado de detenção europeu, CIVCOM; colaborou na preparação e elaboração de *speaking notes* para o conselho de JAI; conferencista em vários seminários e acções de formação sobre cooperação judiciária internacional (mandado de detenção europeu, auxílio judiciário internacional em matéria penal, Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e Tribunal Penal Internacional)];

No GDGC representou o Ministério da Justiça em várias organizações internacionais, nomeadamente na União Europeia, OCDE, ONU e conselho da Europa; integrou comissões negociadoras de vários acordos bilaterais em matéria de cooperação judiciária internacional penal; colaborou na revisão do Decreto-Lei n.º 43/2001, de 22 de Janeiro, e na elaboração da legislação necessária para a implementação da convenção de Maio de 2000 da União Europeia em matéria de auxílio judiciário penal;

4 — Publicações:

«Reforçar a justiça na União Europeia: Concretização do espaço de liberdade, segurança e justiça no âmbito penal e da cooperação penal: Programas de Tampere (1999) e de Haia (2004)», em co-autoria com Rosa Rocha e Teresa Alves Martins, na revista *Polícia e Justiça* do Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, 2005;

«O direito de acção popular na Constituição da República Portuguesa», in *Boletim de Documentação e Direito Comparado*, n.ºs 75 e 76, 1998;

«Stratégies de prévention de la criminalité, notamment en ce qui concerne la criminalité dans les zones urbaines, la délinquance juvénile et les crimes violents y compris la question des victimes: évaluation et nouvelles perspectives», contribution portugaise pour le neuvième congrès des Nations Unies pour la prévention du crime et le traitement des délinquants, Caire, 29 avril à 8 mars 1996, in *Boletim de Documentação e Direito Comparado*, n.ºs 65 e 66, 1996;

«Le terrorisme», in *Boletim de Documentação e Direito Comparado*, n.ºs 57 e 58, 1994.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 1389/2007

1 — No âmbito do Protocolo de Cooperação Tendente à Aplicação e Execução do Sistema Táxi Seguro na Área Metropolitana do Porto, encontra-se em exercício de funções de gestor do Projecto o subintendente da PSP M/100159, Mário Alberto Gonçalves Pereira, designado nos termos da cláusula 4.ª do referido protocolo.

2 — Competindo ao gestor o acompanhamento de todas as acções tendentes à divulgação, formação e implementação do Projecto Táxi Seguro do Porto, a coordenação entre todas as entidades envolvidas e a ligação com o meu Gabinete e, sendo necessário, assegurar as condições adequadas às funções que agora exerce em acumulação com as exercidas na PSP determino que sejam abonadas despesas de representação correspondentes a adjunto de gabinete, as quais constituem encargo deste Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Julho de 2006.

7 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Louvor n.º 56/2007

Ao cessar funções no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna quero expressar público louvor à minha secretária pessoal Maria da Conceição de Oliveira Sabido Falcão Lamas pela dedicação, profissionalismo, zelo, disponibilidade e elevadas qualidades pessoais mencionadas na forma como exerceu as suas funções.

2 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Despacho n.º 1390/2007

Por ocasião da celebração do 75.º aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários da Azambuja e reconhecendo o percurso de exemplar existência daquela Associação ao serviço da comunidade e da protecção e socorro da população, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade para com o próximo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 495/2005, de 11 de Maio, do Ministro de Estado e da Administração Interna, concedo a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo azul, à Associação dos Bombeiros Voluntários da Azambuja.

12 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Direcção Regional do Algarve

Despacho n.º 1391/2007

I — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências próprias previstas no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro, e no das que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 12 227/2006 (2.ª série), de 12 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, delego e subdelego no chefe do Departamento Regional de Emissão de Documentos (DRED) da Direcção Regional do Algarve, inspector licenciado Francisco Manuel Fonseca dos Anjos, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

- 1) Decidir sobre a concessão e renovação de autorizações de residência nos termos dos artigos 83.º, 84.º e 85.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- 2) Decidir sobre a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- 3) Decidir sobre a concessão de autorização de residência com dispensa de visto nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com excepção das situações previstas nas alíneas f) a h), ambas do n.º 1;
- 4) Decidir a prorrogação de permanência de estrangeiros em território nacional, nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- 5) Decidir o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, nos termos do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- 6) Emitir pareceres sobre pedidos de concessão de vistos consulares, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;
- 7) Decidir sobre a emissão, a renovação e o cancelamento dos títulos de residência a que se refere o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 60/93, de 3 de Março, revogado pela Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto;
- 8) Decidir sobre a concessão e renovação de autorização de permanência, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, revogado pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, de 25 de Fevereiro, de acordo com as normas transitórias aplicáveis e coordenar os respectivos procedimentos;

9) Visar os passaportes emitidos pelas representações diplomáticas estrangeiras em Portugal, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

10) Aplicar coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto;

11) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que corram termos na Direcção Regional, no âmbito das competências ora delegadas ou subdelegadas.

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelo supranomeado que se enquadrem nas competências ora conferidas.

12 de Outubro de 2006. — O Director Regional, *José van der Kellen*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1392/2007

Considerando que se encontra vago desde o dia 1 de Janeiro de 2007, na sequência da aposentação do respectivo titular, o lugar de director de serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro;

Considerando que a licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira possui os requisitos legais exigidos, designadamente mais de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo ingresso é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui experiência profissional, nomeadamente no exercício de funções dirigentes na área financeira, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (directora de serviços) da Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública a licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira, assessora principal do quadro de pessoal da mesma Secretaria-Geral, nos termos dos artigos 16.º, 20.º, 21.º, 25.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, mantendo-se a mesma em regime de acumulação de funções, sem direito a remuneração, no cargo de directora de serviços de Apoio Técnico e Administração da Inspeção-Geral da Administração Pública, nos termos do despacho n.º 9/2007/SEAP, de 11 de Janeiro, do Secretário de Estado da Administração Pública.

17 de Janeiro de 2007. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

ANEXO

Síntese curricular de Laurinda Rodrigues Ferreira

Laurinda Rodrigues Ferreira nasceu em 4 de Dezembro de 1950, possui o grau académico de licenciatura em Direito e o curso superior de Contabilidade e Administração.

Está habilitada com o seminário de alta direcção e com o curso FORGEP (Formação em Gestão Pública), realizados pelo INA.

Detém a categoria de assessor principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Desempenhou as funções de contador-chefe e de contador-geral na Direcção-Geral do Tribunal de Contas (1984-1992), chefe de divisão de Alienação de Bens e directora de serviços Administrativos da Direcção-Geral do Património (1993 a 1998), directora de serviços Administrativos na Direcção-Geral de Viação (1999), directora de serviços Administrativos na Direcção-Geral do Património (1999-2002), directora de serviços de Apoio Técnico e Administração na Inspeção-Geral da Administração Pública (2002-2007).

O exercício dos cargos dirigentes atrás referidos abrangiu, entre outras, as áreas de pessoal, financeira, aprovisionamento e de expediente e arquivo.

Frequentou cursos de formação profissional relacionados com as exigências das funções desempenhadas no seu percurso profissional, designadamente gestão financeira, contratação pública, plano oficial de contabilidade pública, auditoria financeira e de gestão, direcção e chefia, responsabilidade financeira, controlo financeiro, processo do Tribunal de Contas, técnicas de tomada de decisão, flexibilidade

e adaptabilidade das estruturas, sistemas e comportamentos aos modernos processos de gestão, condições e restrições à liderança nos serviços públicos, gestão de conflitos e técnicas de negociação, técnicas de condução de reuniões, a nova gestão dos recursos humanos na Administração Pública, Word avançado, Excel, PowerPoint, Internet e correio electrónico.

Formadora de cursos de formação profissional e seminários sobre o controlo sucessivo, organização de contas de gerência, aprovisionamento público e de procedimentos aquisitivos na administração central e local, no Instituto de Gestão e Administração Pública, cursos de alienação de bens do Estado, reforma da administração financeira do Estado (RAFE) e de procedimentos de contratação na Direcção-Geral do Património, cursos sobre o regime jurídico da contratação pública na Inspecção-Geral da Administração Pública, no INO-FOR, no GEDI, entre outros.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 1393/2007

Considerando que a agente Ilda Guterres da Cruz foi afectada a esta Direcção-Geral pelo despacho conjunto n.º 224/2006, de 8 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Novembro 2004, conforme publicação no *Diário República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006;

Considerando o interesse da Direcção Regional de Educação de Lisboa na integração da agente em questão na categoria de assistente administrativo:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, determina-se a integração de Ilda Guterres da Cruz no quadro distrital de vinculação de Lisboa, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, escala 1, índice 199.

14 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*.

Despacho (extracto) n.º 1394/2007

Por meu despacho de 15 de Dezembro de 2006, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, para lugares de assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho, os seguintes funcionários:

Maria Margarida Ladeira Valadas.
Noémia Maria Mestre Costa Cavaco.
Narciso Fernandes Guimarães.
Brígida Maria Pirata Matias.
Maria Inês da Silva Ramos Pereira.
Manuel António Afonso.
Maria Dulcínea Almeida Pereira.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 1395/2007

Por meu despacho de 29 de Dezembro de 2006, foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, em lugares de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data do despacho, Ana Cristina Ferreira da Costa Boal Afonso e Maria Arlette Campos Pacheco Júnior. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2007. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 1381/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 10 de Janeiro de 2007, proferido nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Planeamento, com efeitos

a 15 de Janeiro de 2007, a Dr.ª Isabel Maria V. C. Rodrigues Silva Pereira Costa, técnica superior assessora.

Por despacho do director-geral dos Impostos de 10 de Janeiro de 2007, proferido nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Sistemas de Informação, com efeitos a 15 de Janeiro de 2007, a Dr.ª Olga Maria Gomes Pereira, técnica superior de informática da DGITA.

15 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 1396/2007

Por meu despacho de 17 de Janeiro de 2007, são nomeados definitivamente, na sequência de concurso interno de ingresso e aprovação em estágio, os licenciados Célia Maria Galvão da Silva, Joaquim José Miranda Sarmento e Nélia Maria Luciano dos Santos na categoria de técnico superior de orçamento e conta do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, ficando posicionados no escalão 1, índice 500.

18 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Luís Morais Sarmento*.

Inspecção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 1397/2007

Por despachos da directora de serviços (no uso de poderes delegados, conforme o despacho n.º 11 834/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2006) e do inspector-geral de Finanças, foi Ana Roque Arcângelo, técnica profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, requisitada, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções na mesma categoria e carreira na Inspecção-Geral da Administração Pública, com efeitos a 2 de Janeiro de 2007.

17 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Laurinda Rodrigues Ferreira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Rectificação n.º 116/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, o despacho n.º 423/2007, novamente se publica:

Despacho n.º 423/2007

A BIAL — Portela & C.ª, S. A., pretende, com o presente projecto de investimento, consolidar a sua estratégia e política de internacionalização, assente na diversificação de produtos e mercados, através da aquisição de 42,5 % do capital social da empresa moçambicana MEDIMPORT — Importação, Exportação e Distribuição, L.ª

Este projecto envolve um investimento global de € 563 618, sendo o montante das aplicações relevantes, para efeitos fiscais, de € 420 216.

Com a implementação do projecto, a promotora prevê incrementar o volume das suas vendas e obter uma melhoria dos seus resultados operacionais.

Trata-se de um projecto de investimento que demonstra interesse estratégico para a internacionalização da economia portuguesa e reúne as condições de acesso e elegibilidade necessárias à concessão dos benefícios fiscais previstos no n.º 4 do artigo 39.º do EBF e regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 401/99, de 14 de Outubro.

Assim, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 401/99, de 14 de Outubro, é aprovada a minuta do contrato de concessão de benefícios fiscais a celebrar entre o Estado Português, representado pelo ICEP Portugal e a BIAL — Portela & C.ª, S. A., cujo original ficará arquivado na Direcção de Serviços de IRC.

3 de Outubro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Contrato de concessão de benefícios fiscais

Entre, por um lado, o Estado Português, representado pelo ICEP Portugal, pessoa colectiva de direito público, titular do cartão de pessoa colectiva n.º 501301020, com sede em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 101, e, por outro, BIAL — Portela & C.ª, S. A., sociedade de direito português, titular do cartão de pessoa colectiva n.º 500220913, com sede em São Mamede do Coronado, concelho de Trofa, é celebrado, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 401/99, de 14 de Outubro, que regulamenta o disposto no artigo 39.º, n.ºs 4 a 7, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, e pela Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, o presente contrato de concessão de benefícios fiscais, aprovado sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças de . . . , pelo Governo, através de despacho dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e da Inovação.

Cláusula 1.ª

Definições

1.1 — «Promotora» a sociedade BIAL — Portela & C.ª, S. A.
 1.2 — «Aplicações relevantes», para efeitos de cálculo dos benefícios fiscais, as despesas associadas ao projecto efectuadas pela promotora em conformidade com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 401/99, de 14 de Outubro.

1.3 — «Benefícios fiscais» os que vierem a ser concedidos pelo Estado Português à promotora nos termos e condições constantes do presente contrato e do artigo 39.º, n.ºs 4 a 7, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, e a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 401/99, de 14 de Outubro.

1.4 — «Projecto» a aquisição por parte do promotor português de 42,5 % do capital social da empresa moçambicana MEDIM-PORT — Importação, Exportação e Distribuição, L.ª

1.5 — «Período de investimento» o período compreendido entre o ano de 2000 e o ano de 2001.

1.6 — «Início da realização do projecto» a data do primeiro contrato ou outro documento com eficácia jurídica referente à aquisição de activos considerados aplicações relevantes.

1.7 — «Investimento total» as despesas efectuadas pela promotora no montante de € 563 618, respeitantes a:

Constituição de capital social no valor de € 49 855;
 Constituição de suprimentos no valor de € 139 663;
 Aquisição de participações sociais no valor € 374 100.

1.8 — «Vigência do contrato» o período compreendido entre a data de entrada em vigor do presente contrato e 31 de Dezembro de 2004.

Cláusula 2.ª

Objecto

O presente contrato regula os termos e condições em que o Estado Português concede os benefícios fiscais contratuais, temporários e condicionados ao projecto de investimento implementado em Moçambique pela promotora, tendo em vista a sua internacionalização.

Cláusula 3.ª

Objectivos contratuais do projecto

A concessão dos benefícios fiscais fica condicionada ao alcance pela promotora dos seguintes objectivos:

3.1 — À realização das aplicações relevantes do projecto no montante de € 420 216, conforme anexo I;

3.2 — À realização, durante o período de investimento, de um investimento total de € 563 618, conforme anexo II;

Cláusula 4.ª

Concessão dos benefícios fiscais

4.1 — A promotora obriga-se perante o Estado Português a atingir os objectivos contratuais do projecto definidos na cláusula 3.ª e ao cumprimento das obrigações constantes do presente contrato, sendo os benefícios fiscais concedidos sob a forma de um crédito de imposto, em sede de IRC, correspondente a 15 % das aplicações relevantes efectivamente realizadas, no montante de € 63 032.

4.2 — O crédito de imposto em sede de IRC consiste numa dedução ao montante apurado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 83.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, não podendo ultrapassar 25 % daquele montante.

4.3 — A dedução a que se refere o número anterior é feita na liquidação do IRC, respeitante ao exercício em que seja atingida

a participação de 25 % das aplicações relevantes, mas quando o não possa ser integralmente, a importância ainda não deduzida poderá sê-lo, nas mesmas condições, na liquidação dos cinco exercícios seguintes.

4.4 — Aplica-se, quando for caso disso, o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 401/99, de 14 de Outubro.

4.5 — Os benefícios fiscais concedidos à promotora no âmbito do projecto por força do presente contrato não são cumuláveis com outros benefícios da mesma natureza para o mesmo projecto de investimento.

Cláusula 5.ª

Obrigações da sociedade

A promotora obriga-se perante o Estado Português a:

5.1 — Não utilizar para outro fim, não ceder, alienar, locar, ou onerar, no todo ou em parte, quer a gestão, quer a propriedade dos bens adquiridos e considerados aplicações relevantes sem prévia autorização do Estado Português, durante o prazo de vigência do presente contrato;

5.2 — Manter durante a vigência do contrato uma contabilidade que:

a) Seja adequada às análises requeridas para apreciação e acompanhamento do projecto e permita autonomizar os efeitos do mesmo;

b) Dê expressão ao imposto que deixe de ser pago em resultado da dedução a que se refere a cláusula 4.ª do presente contrato, mediante menção do valor correspondente no anexo ao balanço e à demonstração de resultados, relativos aos exercícios em que se efectue a dedução.

5.3 — Facultar, em tempo oportuno, com a devida periodicidade e conforme lhe seja solicitado pelo ICEP, as provas adequadas de que estão a ser satisfeitos os objectivos e obrigações constantes do presente contrato.

5.4 — Informar anualmente a Direcção-Geral dos Impostos do montante dos benefícios utilizados nos termos deste contrato.

Cláusula 6.ª

Fiscalização e acompanhamento

Sem prejuízo das competências próprias da DGCI, a verificação do cumprimento do presente contrato será efectuada pelo ICEP.

Cláusula 7.ª

Renegociação do contrato

7.1 — O presente contrato pode ser objecto de renegociação a pedido de qualquer uma das Partes, caso ocorra algum evento que altere substancialmente as circunstâncias em que fundaram a sua vontade de contratar.

7.2 — As alterações ao presente contrato que resultarem da renegociação prevista no número anterior da presente cláusula serão sujeitas a aprovação, mediante despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia.

Cláusula 8.ª

Incumprimento parcial

O incumprimento parcial dos objectivos e obrigações previstos no presente contrato, desde que não comprometa definitivamente a realização do projecto, poderá dar lugar a uma redução proporcional dos benefícios fiscais concedidos à promotora.

Cláusula 9.ª

Resolução do contrato

A resolução do presente contrato é declarada por despacho dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia e da Inovação, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento dos objectivos e obrigações estabelecidos no presente contrato nos prazos nele fixados por facto imputável à promotora;

b) Não cumprimento atempado das obrigações fiscais por parte da promotora;

c) Prestação de informações falsas sobre a situação da promotora ou viciação de dados fornecidos na apresentação e apreciação e no acompanhamento do projecto.

Cláusula 10.ª

Efeitos da resolução do contrato

A resolução do presente contrato implicará a perda total dos benefícios fiscais concedidos nos termos deste contrato e a obrigação de, no prazo de 30 dias a contar da data da respectiva notificação e independentemente do tempo entretanto decorrido desde a data

da verificação dos respectivos factos geradores de imposto, pagar, nos termos da lei, as importâncias correspondentes às receitas fiscais não arrecadadas, acrescidas de juros compensatórios, nos termos do artigo 35.º da LGT, havendo lugar a procedimento executivo, verificando-se a falta de pagamento até ao termo daquele prazo de 30 dias.

Cláusula 11.ª

Duração do contrato

O presente contrato produz efeitos a partir da data do início da realização do projecto, até ao termo da sua vigência, em 31 de Dezembro de 2004.

ANEXO I

Aplicações relevantes

(Em euros)				
Rubricas	2000	2001	2002	Total
1 — Imobilizado corpóreo:				
1.1 — Edifícios e outras construções				
1.2 — Equipamento básico				
1.3 — Equipamento de transporte				
1.4 — Ferramentas e utensílios				
1.5 — Equipamento administrativo				
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0
2 — Imobilizado incorpóreo:				
2.1 — Elaboração de projectos e estudos				
2.2 — Assistência técnica				
2.3 — Propriedade industrial/direitos				
2.4 — Promoção e comercialização				
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0
3 — Imobilizado financeiro:				
3.1 — Constituição de capital social	0	46 116	0	46 116
3.2 — Aquisição de participações sociais	374 100	0	0	374 100
<i>Subtotal</i>	374 100	46 116	0	420 216
4 — Campanhas de projecção plurianual:				
4.1 — Acções de <i>marketing</i> internacional	0	0	0	0
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0
<i>Total (1+2+3+4)</i>	374 100	46 116	0	420 216

ANEXO II

Investimento total

(Em euros)				
Rubricas	2000	2001	2002	Total
1 — Imobilizado corpóreo:				
1.1 — Terrenos e recursos naturais				
1.2 — Edifícios e outras construções:				
1.2.1 — Directamente ligados ao processo produtivo ou às actividades administrativas essenciais				
1.2.2 — Outros edificios e construções				
1.3 — Equipamento básico				
1.4 — Equipamento de transporte				
1.5 — Ferramentas e utensílios				
1.6 — Equipamento administrativo:				
1.6.1 — Equipamentos sociais obrigatórios				
1.6.2 — Outros equipamentos administrativos				
1.7 — Outro activo corpóreo				
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0
2 — Imobilizado incorpóreo:				
2.1 — Elaboração de projectos e estudos	0	0	0	0
2.2 — Assistência técnica				
2.3 — Propriedade industrial				
2.4 — Prom. e comercialização				

(Em euros)

Rubricas	2000	2001	2002	Total
2.5 — Despesas de instalação				
2.6 — Outro activo incorpóreo				
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0
3 — Imobilizado financeiro:				
3.1 — Constituição de capital social	0	49 855	0	49 855
3.2 — Constituição de prestações suplementares	0	0	0	0
3.3 — Constituição de suprimentos	139 663	0	0	139 663
3.4 — Aquisição de participações sociais	374 100	0	0	374 100
3.5 — Outro imobilizado financeiro	0	0	0	0
<i>Subtotal</i>	513 763	49 855	0	563 618
4 — Campanhas de projecção plurianual:				
4.1 — Acções de <i>marketing</i> internacional	0	0	0	0
4.2 — Outras campanhas	0	0	0	0
<i>Subtotal</i>	0	0	0	0
<i>Total (1+2+3+4)</i>	513 763	49 855	0	563 618

3000224121

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Édito n.º 5/2007

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de Abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República* para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido todos os documentos comprovativos dos seus direitos:

Número de subscritor	Posto	Nome
107 318	Capitão-de-mar-e-guerra	Luís Adriano Andrea da Cunha e Freitas.
107 643	Coronel	Henrique Manuel Ribeiro da Cruz Antunes.
108 577	Coronel	Nívio José Ramos Herdade.
108 843	Coronel	José dos Santos Oliveira.
109 080	Tenente-coronel	Joaquim Gomes Cerqueira.
109 885	Coronel	José Adriano da Silva Monteiro.
110 507	Capitão	Miguel de Sousa Ferreira.
111 154	Capitão-tenente	José Carlos de Melo Borges Delgado.
111 178	Capitão-de-mar-e-guerra	José Manuel Contreras de Passos.
111 255	Coronel	Hélder Reis de Oliveira.
111 282	Major	Afonso José de Lima Vieira Moniz.
208 461	Furriel	Saturnino António Gameiro.
211 876	Capitão	Joaquim José de Oliveira.
213 098	Major	José Rodrigues Pacheco.
214 698	Capitão	José Silvestre Gaspar do Vale.
214 934	Capitão	José Ferreira Alves.
215 015	Capitão	Vasco Ataíde Rodrigues.
215 256	Capitão-de-fragata	Raimundo Neves Colaço.
216 251	Capitão	João Relvas Galante.
219 420	Sargento-chefe	Herlânder Augusto dos Santos Moreira.
220 047	Capitão	José Duque Pereira.
300 144	Sargento-chefe	Mário Afonso Granjo.
300 198	Primeiro-sargento	José Luís de Medeiros.
300 830	Primeiro-sargento	Francisco da Cruz.
301 499	Sargento-mor	Barnabé de Melo.
301 623	Primeiro-sargento	José Orlando de Faria.
306 721	Major	Virgílio Vieira Marques dos Ramos.
307 657	Sargento-ajudante	João Nunes.
307 769	Primeiro-tenente	Joaquim António Judas Ferreira.
310 005	Sargento-ajudante	José Joel dos Santos.
310 116	Sargento-ajudante	Manuel Joaquim Carvalho.
310 236	Sargento-ajudante	António Ângelo Rodrigues.
311 539	Sargento-chefe	João Cerdeira Gil.
312 393	Sargento-ajudante	Flaviano Angelino da Conceição Bica.
314 957	Sargento-mor	Ricardo Leal Belo.
317 447	Sargento-ajudante	Germano Pereira da Silva Lares.

Número de subscritor	Posto	Nome
318 039	Sargento-ajudante	João Vasco Correia Mesquita.
318 675	Sargento-ajudante	Manuel Paulo dos Santos.

28 de Dezembro de 2006. — O Chefe da DICO, *Manuel Diogo Mendes*, COR/ADMAER.

3000224102

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Rectificação n.º 117/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 777/2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2007, rectifica-se que onde se lê «o chefe NII 310158280» deve ler-se «o chefe NII 31015280».

17 de Janeiro de 2007. — O Oficial-Adjunto, *Luís José de Oliveira Urbano*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 181/2007

Por portaria de 20 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d), e 241.º do referido Estatuto, o MAJ SGE 15845874, José Manuel Morais.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCO SGE 05552974, Luís Alberto Magalhães Macieira.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 182/2007

Por portaria de 27 de Novembro de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 250/CEME/2006, do Chefe do Estado-Maior do Exército, foram graduados no posto de capitão, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do EMFAR, os seguintes militares:

Infantaria:

Tenente 14295496, Alexandre José Vieira Capote.
Tenente 12488095, Pedro Manuel Cardoso da Costa.
Tenente 13163696, Fausto Ferreira de Campos.

Cavalaria:

Tenente 19438195, Mário Rocha Silva.
Tenente 19066496, Duarte Jorge Heitor Caldeira.
Tenente 16466194, Fernando Jorge Ferreira Lopes.

Engenharia:

Tenente 12926496, Ernesto da Fonseca.
Tenente 14507695, João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira.

Transmissões:

Tenente 07509196, Paulo Miguel Ramires dos Santos.

Administração militar:

Tenente 12998096, José Augusto de Sousa Silveira.

Técnico de enfermagem e diagnóstico e terapêutica:

Tenente 14359089, Pedro Jorge Alagoa João.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho (extracto) n.º 1398/2007

Por despacho do director-geral de 27 de Dezembro de 2006 foram José Francisco Baião Carvalho e Maria Lúcia Pereira Batista dos Santos, auxiliares administrativos (7.º escalão, índice 199, e 3.º escalão, índice 146, respectivamente) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, transferidos para a Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa mantendo a mesma situação remuneratória, ficando exonerados das anteriores funções à data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 1399/2007

Por despachos do director-geral de 12 de Janeiro de 2007:

Foi Ana Paula de Oliveira Ferreira Durão, segunda-ajudante da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, transferida para idêntico lugar da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Foi Isabel Virgínia Gomes Coelho de Araújo Spínola, segunda-ajudante da 4.ª Conservatória do Registo Civil do Porto, transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil da Póvoa de Varzim (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Foi Joaquim Edmundo Narciso Grilo Lopes, segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Coruche, transferido para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Estremoz (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Foi Maria de Deus Pomba da Silva Leal, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Silves, transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Portimão (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Foi Maria de Fátima do Carmo Almeida Rodrigues, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Portimão, transferida

para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Silves (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Foi Nuno Manuel Martins dos Santos, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóveis de Ponta Delgada, transferido para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Espinho (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Foi Pedro Joaquim Mascarenhas Fernandes, segundo-ajudante da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, transferido para idêntico lugar da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 1400/2007

Por despachos do director-geral de 11 de Janeiro de 2007:

Foi Elvira da Conceição de Medeiros Raposo, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lagoa (Açores), transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Ponta Delgada (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Foi José Manuel Osório Pinto, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Amarante, transferido para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil da Trofa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Foi Maria dos Prazeres Rodrigues da Silva Passos, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Cascais, transferida para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Foi Marina Adelaide Fernandes Duarte, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial do Bombarral, transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial das Caldas da Rainha (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 1401/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 do director-geral dos Registos e do Notariado, foi Ludovina Marques Lourenço Teixeira, assistente administrativa principal (escalão 2, índice 233) do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, transferida na mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a contar de 8 de Janeiro de 2007, ficando exonerada do lugar de origem naquela data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Aviso n.º 1382/2007

Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico profissional principal

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 15 de Dezembro de 2007 da directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de dois lugares de técnico profissional principal, da carreira técnico-profissional, para a área funcional de apoio técnico na área das estatísticas da justiça, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de

oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de natureza executiva na área funcional de apoio técnico na área das estatísticas da justiça.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, sito na Avenida de Oscar Monteiro Torres, 39.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam:

6.1 — Os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Os requisitos especiais previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção no presente concurso — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos na escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida de Oscar Monteiro Torres, 39, 1.º, Divisão de Recursos Humanos, 1000-216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

- d) Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço a que o candidato pertence;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não entreguem juntamente com o requerimento de admissão o documento exigido na alínea b) do número anterior ou que não declarem possuir os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos da alínea d) do n.º 11 do presente aviso.

14 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

15 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, situadas na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, 1.º, 1000-216 Lisboa.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Filipe da Silva Gomes, coordenador da Divisão de Produção Estatística, Sector I, do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça.

Vogais efectivos:

1.º vogal — José Manuel Afonso Nabais, chefe de secção da Divisão de Produção Estatística, Sector III, do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça.

2.º vogal — Licenciada Maria José Ramos Ferreira, técnica superior de 2.ª classe estagiária da Divisão de Recursos Humanos do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Licenciada Susana Paula Dias Carujo Quina Emídio de Almeida, chefe da Divisão de Recursos Humanos do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça.

2.º Vogal — Licenciado Álvaro Davide Esteves Pires, chefe da Divisão de Recursos Financeiros, Económato e Património do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça.

4 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Aviso n.º 1383/2007

Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico superior de 1.ª classe

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 15 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, da área funcional das estatísticas da justiça, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover abrange o exercício de funções de concepção, estudo e investigação de natureza científico-técnica na área funcional das estatísticas da justiça.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão as fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam:

6.1 — Os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Os requisitos especiais previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{6AC + 4EPS}{10}$$

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, 1.º (Divisão de Recursos Humanos), 1000-216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido emitida pelo serviço a que o candidato pertence;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não entreguem juntamente com o requerimento o documento exigido na alínea b) do número anterior ou que não declarem possuir os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos da alínea d) do n.º 11 do presente aviso.

14 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

15 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, 1.º, 1000-216 Lisboa.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José Manuel Machado Cardoso, director de serviços das Estatísticas da Justiça do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Vogais efectivos:

1.º Licenciada Ana Rita de Figueiredo Pacheco Cintrão, chefe de divisão do Centro de Documentação do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciada Susana Emídio de Almeida, chefe de divisão de Recursos Humanos do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Vogais suplentes:

1.º Licenciado António Manuel Mendes de Almeida, consultor do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento e coordenador da Divisão de Análise Estatística.

2.º Licenciado Álvaro Davide Esteves Pires, chefe de divisão de Recursos Financeiros, Económico e Património do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

9 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Aviso n.º 1384/2007

Concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico superior principal

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 27 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior, da área funcional das estatísticas da justiça, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de concepção, estudo e investigação de natureza científico-técnica, na área funcional das estatísticas da justiça.

5 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão as fixadas nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam:

6.1 — Os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Os requisitos especiais previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{6AC + 4EPS}{10}$$

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, 1.º (Divisão de Recursos Humanos), 1000-216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção,

expedido até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

11 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço a que o candidato pertence;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não entreguem juntamente com o requerimento o documento exigido na alínea *b*) do número anterior ou que não declarem possuir os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos da alínea *d*) do n.º 11 do presente aviso.

14 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

15 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça, situadas na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, 1.º, 1000-216 Lisboa.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria João Gomes Morgado Costa, directora-adjunta do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado José Manuel Machado Cardoso, director dos Serviços das Estatísticas da Justiça do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciada Susana Emídio de Almeida, chefe da Divisão de Recursos Humanos do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Ana Rita de Figueiredo Pacheco Cintrão, chefe da Divisão do Centro de Documentação do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

2.º Licenciado Álvaro Davide Esteves Pires, chefe da Divisão de Recursos Financeiros, Económico e Património do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento.

12 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 1385/2007

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 11 de Janeiro de 2007, proferida ao abrigo da competência atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos do Instituto, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente

aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de técnico-ajudante de 2.ª classe de medicina legal, do quadro único de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro, de acordo com a seguinte distribuição:

Gabinete Médico-Legal de Leiria — um lugar;
Gabinete Médico-Legal de Torres Vedras — um lugar;
Gabinete Médico-Legal de Vila Franca de Xira — um lugar;
Gabinete Médico-Legal de Viseu — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio; e
Portaria n.º 603/99, de 4 de Agosto.

4 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — compete aos técnicos-ajudantes de medicina legal:

- a) Realizar o serviço de limpeza, desinfecção e conservação das salas de autópsias, laboratórios, necrotérios e respectivo equipamento;
- b) Proceder à limpeza e arrumação dos materiais utilizados nos exames directos e laboratoriais;
- c) Auxiliar os técnicos responsáveis pela sua execução na realização de autópsias e de outros exames médico-legais;
- d) Preparar os cadáveres para enterros;
- e) Fazer o serviço nocturno e de prevenção que lhes couber por escala;
- f) Realizar de forma geral o que lhes for destinado no âmbito da sua actividade profissional.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a correspondente à estabelecida no Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio, cujo valor do índice 100 foi fixado pela Portaria n.º 555-A/99, de 26 de Julho, e as regalias sociais são as genericamente previstas para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;
- b) Ter vínculo à função pública, nas condições previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos gerais e especiais consistirá numa prova escrita, com a duração de duas horas, em que a prova de conhecimentos gerais será elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e a prova de conhecimentos específicos será elaborada de acordo com o programa de provas para concursos de ingresso na carreira de técnico-ajudante de medicina legal, aprovado pelo despacho conjunto n.º 853/99, de 21 de Setembro, do Secretário de Estado da Justiça e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 4 de Outubro de 1999. Ambos os programas de provas figuram em anexo ao presente aviso.

7.1.1 — A prova de conhecimentos é eliminatória e implica a exclusão do concurso para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — A entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato.

8 — Os candidatos admitidos ao concurso serão convocados para a realização da prova de conhecimentos, bem como da entrevista

profissional de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Todos os métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, serão valorizados numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso para a sede do Instituto Nacional de Medicina Legal, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.

11.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como a data de validade do mesmo, e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone, se for caso disso);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
- d) Identificação do concurso, com indicação do número do aviso e a categoria a que concorre, bem como do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;
- e) Endereço para onde deverá ser enviada a documentação relativa ao concurso.

11.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração actual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) *Curriculum vitae* (um exemplar) detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, as habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e outras) e a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;
- e) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicados nas alíneas c), d) e e) do n.º 6.1 deste aviso, ou declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade;
- g) Outros documentos que o candidato entenda juntar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11.3 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O provimento definitivo no lugar de técnico-ajudante de 2.ª classe de medicina legal depende da aprovação na formação teórico-prática específica (estágio) com classificação igual ou superior a 9,5 valores, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 603/99, de 4 de Agosto, a realizar na delegação da área do respectivo gabinete médico-legal, com a duração de nove meses assim distribuídos:

Quatro meses no serviço a que o funcionário pertence; e

Cinco meses nos restantes serviços do Instituto Nacional de Medicina Legal ou em serviços de outras instituições.

Os orientadores dos estágios serão designados conjuntamente com o acto de nomeação.

13 — O júri terá a seguinte constituição, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Licenciada Maria Beatriz Proença Simões da Silva, assistente graduada de medicina legal.

Vogais efectivos:

Antonino Marques Lopes, técnico-ajudante principal de medicina legal.

Adelino Manuel Reis Dias Coelho, técnico-ajudante principal de medicina legal.

Vogais suplentes:

José Alberto Grilo dos Santos, técnico-ajudante principal de medicina legal.

José Manuel Nobre Machado, técnico-ajudante principal de medicina legal.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

ANEXO

Programa da prova de conhecimentos gerais

- 1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - 1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
 - 1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - 1.4 — Deontologia do serviço público.
- 2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso.

Programa da prova de conhecimentos específicos

- 1 — Estrutura orgânica do Ministério da Justiça.
- 2 — Organização médico-legal.
- 3 — Regime jurídico da função pública — constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública.
- 4 — Noções básicas sobre a prática tanatológica e laboratorial.
- 5 — Noções básicas sobre limpeza, desinfeção e conservação das autópsias, laboratórios e respectivo equipamento.
- 6 — Conhecimentos sobre limpeza, desinfeção, conservação e arrumação dos materiais utilizados nos exames directos e laboratoriais.

Legislação necessária à preparação das provas

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações contidas na Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e nos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro (capítulos III e IV).

Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março.

Decreto-Lei n.º 185/99, de 31 de Maio.

Portaria n.º 555-A/99, de 26 de Julho.

Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto.

Portaria n.º 603/99, de 4 de Agosto.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 1402/2007

Tendo decorrido o período legalmente exigido em comissão de serviço extraordinária e a funcionária revelado aptidão para as novas funções, nomeio, mediante reclassificação, a funcionária, dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça, Maria Conceição Cantarinha Vicente Duarte, na carreira/categoria de auxiliar dos Serviços Gerais, sendo posicionada no escalão 1, índice 137, com efeitos desde 1 de Janeiro do corrente ano, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e atento o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, ficando exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2007. — O Vogal do Conselho de Direcção, por delegação de competências, *João Carlos Ouro Sardinha*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1403/2007

Ao abrigo dos artigos 9.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o aditamento ao meu despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos seguintes:

1 — Delego no Secretário de Estado do Ambiente a competência para determinar o embargo e a demolição de obras e a reposição do terreno em parques naturais e áreas protegidas.

2 — A delegação de competências mencionada no número anterior abrange, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

a) A autorização para realizar despesas até aos montantes referidos na alínea *c*) do n.º 1 e na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º do referido diploma, com a possibilidade de subdelegação, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do mesmo diploma;

b) A aprovação prévia, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do artigo 205.º do supracitado decreto-lei, da escolha do tipo de procedimento contratual, até aos montantes e com a possibilidade de subdelegação referidos na alínea anterior;

c) A dispensa de celebração de contrato escrito, nos termos do n.º 1 do artigo 60.º do mesmo diploma, no âmbito da competência delegada pela alínea *a*) do presente número;

d) A autorização de adiantamentos, nos termos do n.º 4 do artigo 72.º do mesmo diploma, no âmbito da competência delegada pela alínea *a*) do presente número.

5 de Janeiro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 1404/2007

Veio a Águas do Algarve, S. A., empresa concessionária dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água do Sotavento Algarvio e do Barlavento Algarvio, criada pelo Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de Agosto, requerer a declaração de utilidade pública da expropriação com carácter de urgência de quatro parcelas de terreno localizadas no município de Silves necessárias à construção das estações elevatórias n.ºs 4, 5 e 6, integradas no sistema de intercepção e tratamento de águas residuais de Albufeira, Lagoa e Silves, que integra o sistema multimunicipal de saneamento do Algarve.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 204/DSJ/2006, de 16 de Novembro, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das quatro parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas anexas ao presente despacho, que dele fazem parte integrante, necessárias para a construção do referido projecto, a favor da Águas do Algarve, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais das referidas parcelas de terreno, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado, ao abrigo do previsto no artigo 18.º do Código das Expropriações.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da Águas do Algarve, S. A.

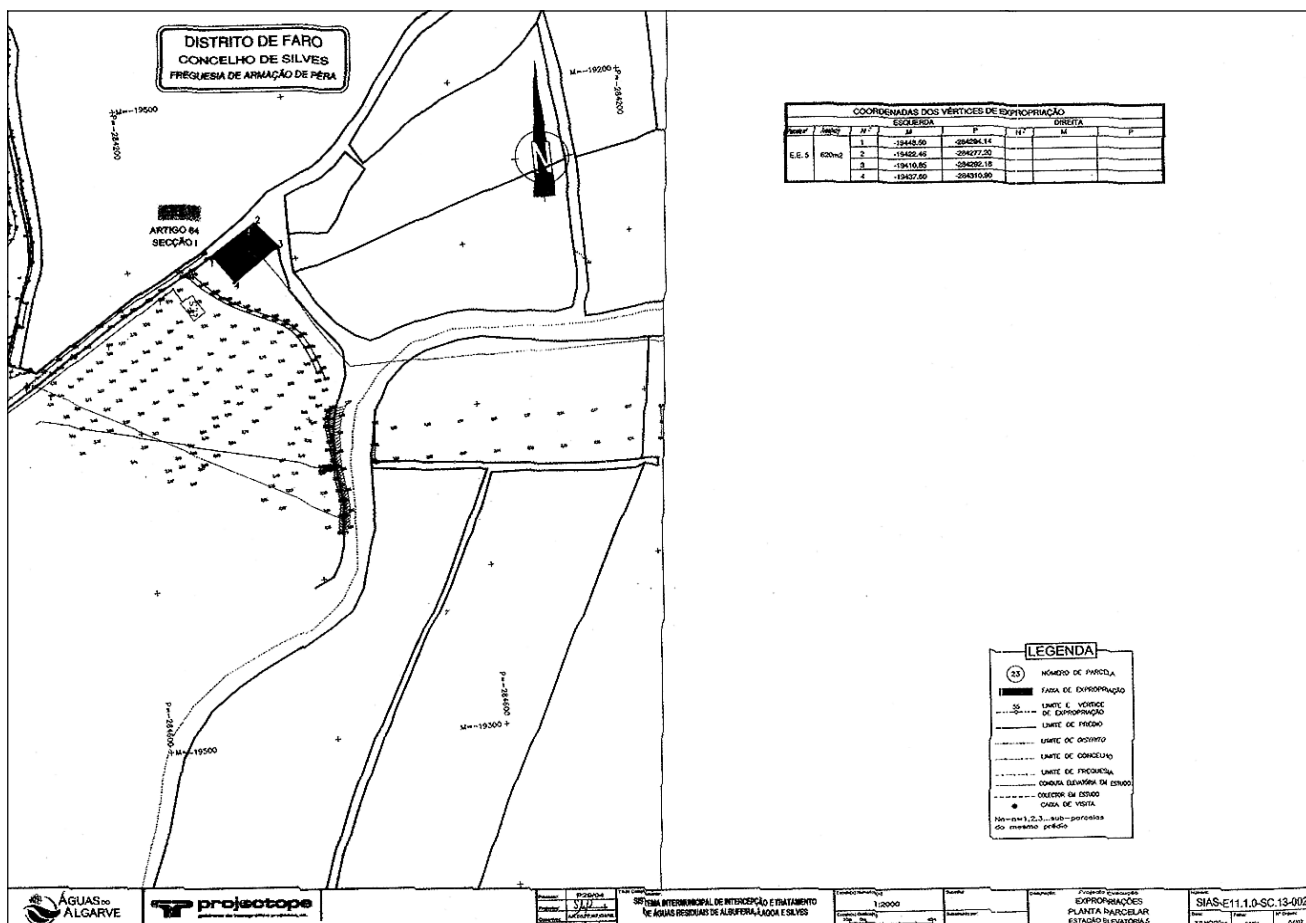
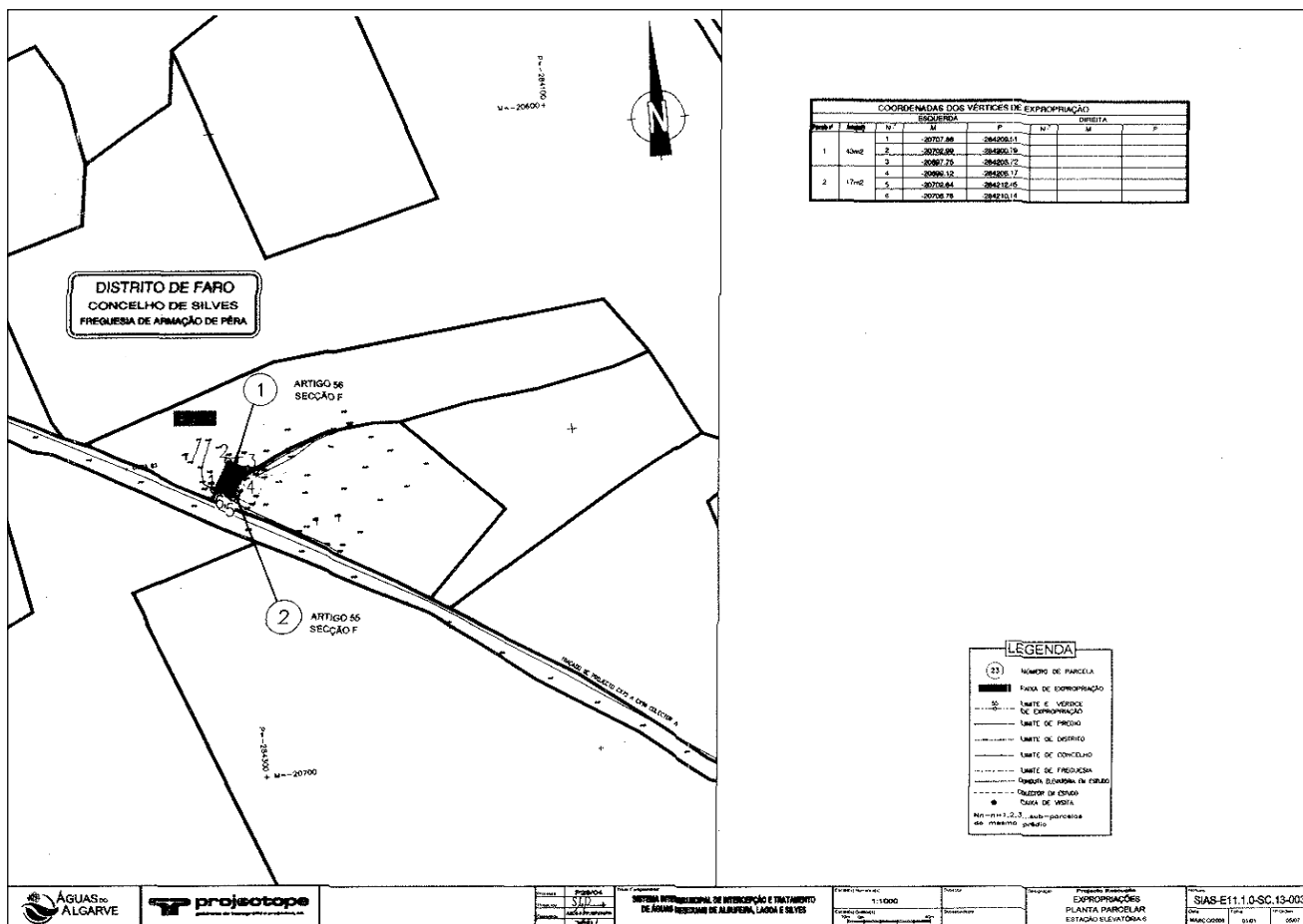
9 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

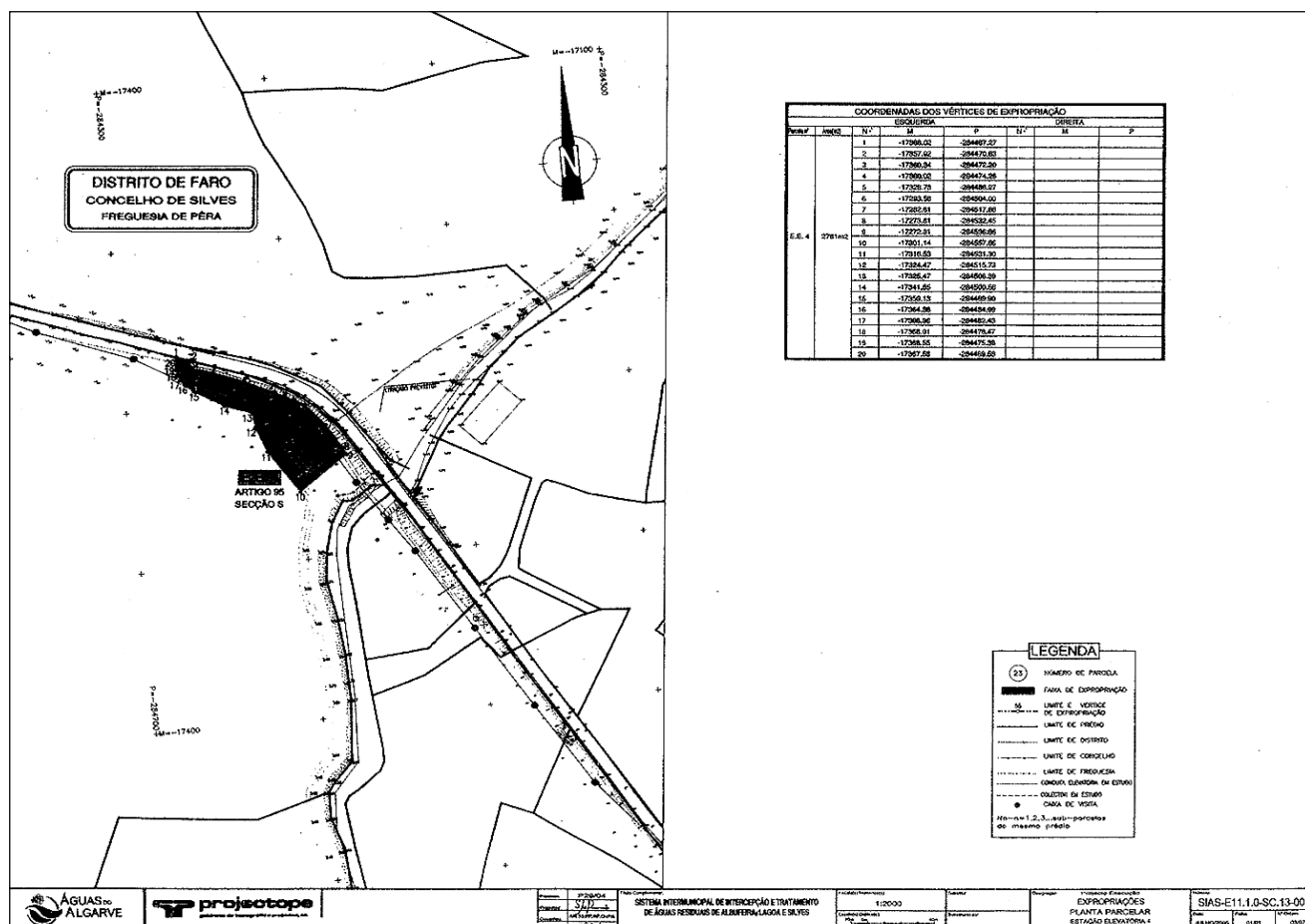
Mapa de expropriação

Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

Sistema de interceptação e tratamento de águas residuais de Albufeira, Lagoa e Silves

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários interessados	Identificação do prédio					Identificação da parcela	
		Freguesia/concelho	Artigo/secção		Descrição predial	Confrontações do prédio	Previsto em PDM	Área (metros quadrados)
			Rústica	Urbana				
Estação elevatória n.º 4								
1	BICHORRO — Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S. A., Avenida da Boavista, 1756, 4100-113 Porto.	Pêra/Silves	Artigo 95/secção S		00708/230289	Norte: estrada. Sul: domínio público marítimo. Nascente: HERSAL e outros. Poente: FINALGARVE e outros.	SUNOP 2	2 781
Estação elevatória n.º 5								
1	Manuel António Lopes Franco, Rua do Dr. Manuel Arriaga, 118, 1.º, 8365 Armação de Pêra. Deonilde Lopes da Silva Franco, Rua do Dr. Manuel Arriaga, 116, 8365 Armação de Pêra. Maria Estrela Lopes Franco, Rua do Dr. Manuel Arriaga, 120, rés-do-chão, direito, 8365 Armação de Pêra. Odete Lopes da Silva Franco da Câmara Pires, Rua do Dr. Manuel Arriaga, 120, rés-do-chão, esquerdo, 8365 Armação de Pêra.	Armação de Pêra/ Silves	Artigo 64/secção I		01613/980713	Norte: caminho. Sul: estrada. Nascente: estrada. Poente: caminho.	SUNOP 2	620
Estação elevatória n.º 6								
1	Fernando Santiago Bernardo, Rua do Dr. Manuel Arriaga, 78, 1.º, 8365 Armação de Pêra.	Armação de Pêra/ Silves	Artigo 55/secção F			Norte: Alcino José Romão. Sul: estrada. Nascente: caminho. Poente: Alcino José Romão.	Espaços agrícolas não prioritários.	43
2	Câmara Municipal de Silves, Largo do Município, 8300 Silves.	Armação de Pêra/Silves	Artigo 56/secção F			Norte — Alcino José Romão. Sul — estrada. Nascente — caminho. Poente — Fernando Santiago Bernardo.	Espaços agrícolas não prioritários.	17





Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 1405/2007

Na sequência da avaliação de desempenho relativa ao ano de 2005, foi conferido ao especialista de informática do grau 2 António Fernando Romixa Felício a menção de *Excelente*, menção que por imperativo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, confere aos funcionários o direito de promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo em conta que o funcionário preenche os requisitos de tempo e avaliação necessários para a promoção na respectiva carreira, determino, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, de António Fernando Romixa Felício, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, como especialista de informática do grau 3, nível 1, escalão 1, da carreira de especialista de informática.

Por urgente conveniência de serviço, a presente nomeação produz efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006.

11 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *A. Mira dos Santos*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 1406/2007

Aprovação de modelo n.º 103.86.06.3.32

No uso da competência conferida pelo artigo 8.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 17/91, de 9 de Janeiro, aprovo o conjunto de medição de abastecimento de combustível da marca *AVERY HARDOLL/ISOIL*, modelo *BMX-VEGA 2217*, constituído por contador volumétrico da marca *AVERY HARDOLL* e calculador electrónico marca *VEGA*, conforme foi requerido pela firma Esso Portuguesa, L.ª, com sede no Aeroporto de Lisboa, Edifício GOC, 1700-008 Lisboa.

I — Descrição sumária. — O modelo *BMX-VEGA 2217* apresenta câmara de medida marca *AVERY HARDOLL*, modelo *BMX*, gerador de impulsos e calculador electrónico marca *ISOIL*, modelo *VEGA 2217*, e os respectivos dispositivos complementares (filtro e separador de gás). Opcionalmente pode utilizar sonda de temperatura, impressora, um pré-marcador com válvula de autorização, uma válvula de três vias e um indicador de caudal instantâneo.

II — Características metrologógicas. — O modelo *BMX-VEGA 2217* pode apresentar dois tipos (em que *x* pode ser 750 ou 850):

Tipo	BM 750-Vega 2217	BM 850-Vega 2217
Caudal máximo (litros por minuto)	3400	3870
Caudal mínimo (litros por minuto)	340	387
Pressão máxima de funcionamento (bar)	10,5	10,5
Menor divisão de volume (litros)	1	1

III — Condições de utilização. — 1 — O conjunto de medição de abastecimento de combustível da marca *AVERY HARDOLL/ISOIL*, modelo *BMX-VEGA 2217* é utilizado para a medição de líquidos combustíveis, com excepção de gases liquefeitos, a temperaturas entre -28°C e 100°C, instalado em cisternas transportadoras.

2 — Será colocada uma placa de identificação, em local bem visível numa das faces de leitura do calculador, contendo as seguintes indicações:

Nome do fabricante ou importador;
Marca;
Modelo;
Número de série e ano de fabrico (do medidor e do calculador electrónico);
Caudal máximo;
Caudal mínimo;
Pressão máxima de serviço;
Menor divisão de volume;
Designação do produto a ser medido.

IV — Marcação. — Os instrumentos deverão ser marcados na placa de identificação e características, de forma bem legível e de modo a garantir a sua inviolabilidade, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:



V — Selagem. — A selagem efectua-se de acordo com o esquema publicado em anexo.

VI — Validade. — A validade desta aprovação de modelo é de 10 anos a contar da data da assinatura deste despacho.

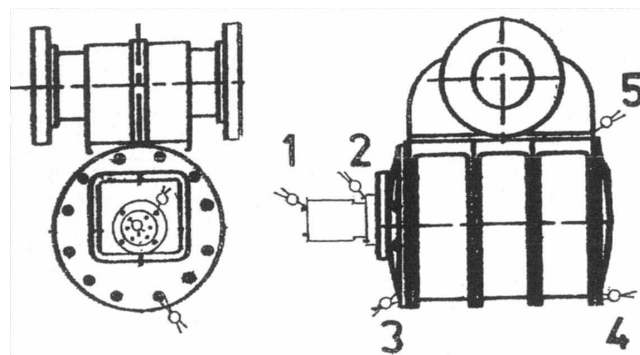
VII — Depósito de modelo. — Foram depositados desenhos e fotografias neste Instituto.

4 de Outubro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.

ANEXO

Esquema de selagem

Pontos de selagem no medidor *AVERY HARDOLL*



1 — Selo no parafuso de fixação da tampa de acesso às ligações eléctricas do gerador de impulsos.

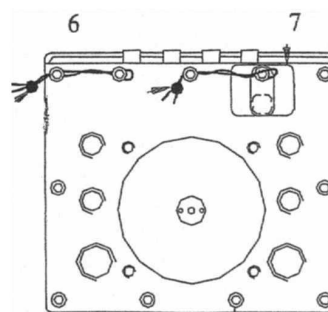
2 — Selo num dos quatro parafusos de fixação do gerador de impulsos ao corpo do medidor.

3 — Selo no parafuso de fixação da tampa posterior do medidor.

4 — Selo no parafuso de fixação da tampa anterior do medidor.

5 — Selo na ligação do medidor à tubagem de entrada e de saída.

Pontos de selagem no calculador electrónico *VEGA 2217*



6 — Selo para impedir a remoção da carcaça.

7 — Selo que impede o acesso à alteração dos parâmetros.

3000217261

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Despacho n.º 1407/2007

Por meu despacho de 21 de Dezembro de 2006, foi autorizada, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do artigo 73.º-A, aditado ao citado diploma pelo

Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 27 de Dezembro de 2006, do técnico superior principal, da carreira de técnico superior, José Ernesto Paula. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2007. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1408/2007

Por despacho de 27 de Dezembro de 2006, Isabel Conceição Nogueira Pombal Franganito, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento, foi transferida para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007, ficando posicionada no escalão 5, índice 337. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso n.º 1390/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o Regulamento de Transportes em Automóveis, foi outorgada em regime regular a carreira entre Brunheda e Carrazeda de Ansiães requerida pela empresa Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, L.da, com sede na Avenida do Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor.

20 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.
3000223127

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1409/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência nos próximos dias 6 e 7 de Julho de 2006, por motivo de participação na reunião informal dos Ministros do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Saúde da União Europeia, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.

5 de Julho de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Despacho n.º 1410/2007

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência nos próximos dias 13 a 19 de Julho de 2006, por motivo de deslocação em visita oficial a Cabo Verde, pelo Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.

12 de Julho de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1411/2007

Por meu despacho de 8 de Janeiro de 2007, proferido no uso de competência delegada, foi nomeado provisoriamente na categoria de técnico superior de arquivo de 2.ª classe, após concurso, o funcionário Paulo José de Oliveira Santos. A presente nomeação, após um ano, converte-se em nomeação definitiva, determinando automaticamente a exoneração do lugar de origem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 1412/2007

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 11 594/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2006, subdelego no director do Gabinete de Fiscalização de IPSS e Outros Equipamentos Sociais do Serviço de Fiscalização do Alentejo, mestre Manuel João Ribeiro, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes para praticar os seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão dos recursos humanos e da gestão em geral:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afecto ao respectivo Gabinete;

1.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias e a sua acumulação com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano, bem como o respectivo gozo interpolado;

1.4 — Autorizar as deslocações em serviço e o pagamento das respectivas ajudas de custo, bem como o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar relativamente a deslocações por si previamente autorizadas;

1.5 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao bom funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, incluindo tribunais e membros do Governo, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos.

2 — Quanto a competências específicas:

2.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social, bem como despachar os respectivos processos;

2.2 — Elaborar autos de notícia e participações em matéria das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social detectadas no exercício das suas funções;

2.3 — Efectuar a prospecção e o levantamento de estabelecimentos de apoio social clandestinos e a funcionar ilegalmente;

2.4 — Informar e esclarecer os proprietários e os utentes de estabelecimentos de apoio social quanto aos seus direitos e obrigações, de modo a prevenir e corrigir a prática de infracções.

3 — A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 6 de Fevereiro de 2006, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos entretanto praticados pela referida dirigente.

11 de Janeiro de 2007. — A Coordenadora dos Serviços de Fiscalização do Alentejo, *Maria Georgina Madeira de Moura*.

Despacho (extracto) n.º 1413/2007

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 11 594/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2006, subdelego na directora do Gabinete de Investigação Criminal do Serviço de Fiscalização do Alentejo, licenciada Sandra Semão, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes para praticar os seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão dos recursos humanos e da gestão em geral:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afecto ao respectivo Gabinete;

1.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo

de férias e a sua acumulação com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano, bem como o respectivo gozo interpolado;

1.4 — Autorizar as deslocações em serviço e o pagamento das respectivas ajudas de custo, bem como o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar relativamente a deslocações por si previamente autorizadas.

2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao bom funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, membros do Governo, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos.

3 — A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 6 de Fevereiro de 2006, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos entretanto praticados pela referida dirigente.

11 de Janeiro de 2007. — A Coordenadora dos Serviços de Fiscalização do Alentejo, *Maria Georgina Madeira de Moura*.

Despacho (extracto) n.º 1414/2007

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 11 594/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2006, subdelego no chefe da equipa da Secretaria-Geral dos Serviços de Fiscalização do Centro do ISS, I. P., João Miguel de Seixas Queirós Costa e Sousa, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes para praticar os seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão dos recursos humanos e da gestão em geral:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afecto ao respectivo gabinete;

1.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias e a sua acumulação com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano, bem como o respectivo gozo interpolado;

1.4 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar relativamente a deslocações por si previamente autorizadas;

1.5 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao bom funcionamento do respectivo gabinete, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, membros do Governo, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos.

2 — A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 1 de Outubro transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos entretanto praticados pela referida dirigente.

11 de Janeiro de 2007. — O Coordenador dos Serviços de Fiscalização do Centro, *Vitor Manuel Sequeira*.

Despacho (extracto) n.º 1415/2007

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 11 594/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2006, subdelego, com a faculdade de subdelegação, no director do Gabinete de Investigação Criminal do Serviço de Fiscalização do Centro, licenciado Rui Duarte da Silva Ferreira de Melo, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes para praticar os seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão dos recursos humanos e da gestão em geral:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afecto ao respectivo Gabinete;

1.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias e a sua acumulação com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano, bem como o respectivo gozo interpolado;

1.4 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao bom funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, incluindo membros do Governo, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos.

2 — Despachar, na minha ausência e na respectiva área de responsabilidade, todas as competências que me estão atribuídas, por

subdelegação da directora do Departamento, com excepção da subdelegação prevista no n.º 1.4 do despacho n.º 11 594/2006 (2.ª série) acima referido.

3 — A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 1 de Outubro transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos entretanto praticados pela referida dirigente.

11 de Janeiro de 2007. — O Coordenador dos Serviços de Fiscalização do Centro, *Vitor Manuel Sequeira*.

Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 1416/2007

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi autorizada a transferência da assistente administrativa Maria Filomena Henriques Pereira Tavares, do quadro não docente da Universidade de Aveiro, para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, em conformidade com o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2007. — O Director, *António Celestino Pereira de Almeida*.

Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 1417/2007

Por despacho de 8 de Dezembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., Dr. António Nogueira de Lemos, procedeu-se, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, à transferência do assistente administrativo Luís Miguel Marques Duarte Castanheira do quadro de pessoal do ex-CRSS de Lisboa e Vale do Tejo para o quadro de pessoal do ex-CRSS do Centro, para exercício de funções no Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, com efeitos a 18 de Dezembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — O Director, *Mário M. G. T. Ruivo*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 1418/2007

Pelo despacho conjunto n.º 295/2005, de 8 de Abril, com as alterações introduzidas pelo despacho conjunto n.º 792/2005, de 13 de Outubro, foi aprovado o Regulamento para Atribuição de Financiamentos no âmbito da acção n.º IV.1.2, «Projectos inovadores no ensino superior», no âmbito da medida n.º IV.1, «Qualificação no ensino superior», integrada no eixo prioritário n.º IV, «Ciência e ensino superior», do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, do III Quadro Comunitário de Apoio — QCA III.

Torna-se, contudo, necessário proceder a uma alteração do referido Regulamento, nomeadamente pela necessidade de alargar às instituições do ensino superior privado universitário e politécnico do continente e Regiões Autónomas, bem como às instituições do sistema científico e tecnológico nacional, a possibilidade de acesso aos apoios concedidos no âmbito da acção n.º IV.1.2.

Assim, sob proposta do gestor do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010, ouvido o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e consultados os parceiros sociais, nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

Alterações ao despacho conjunto n.º 295/2005, de 8 de Abril

Os artigos 4.º e 5.º do despacho conjunto n.º 295/2005, de 8 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo despacho conjunto n.º 792/2005, de 13 de Outubro, relativo à acção n.º IV.1.2, «Projectos inovadores no ensino superior», da medida n.º IV.1, «Qualificação

no ensino superior», integrada no eixo prioritário n.º IV, «Ciência e ensino superior», passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

Destinatários

São destinatários desta acção os alunos e docentes do ensino superior.

Artigo 5.º

Entidades titulares dos pedidos de financiamento

Poderão ter acesso aos apoios concedidos no âmbito desta acção as instituições do ensino superior público e privado, universitário e politécnico do continente e Regiões Autónomas, bem como as instituições do sistema científico e tecnológico nacional.»

Artigo 2.º

Produção de efeitos

As alterações introduzidas pelo presente despacho são aplicáveis aos pedidos de financiamento candidatados ao abrigo do concurso público aberto em 31 de Maio de 2006, no âmbito da acção n.º IV.1.2, «Projectos inovadores no ensino superior».

7 de Dezembro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 57/2007

Numa carreira que decorreu ao longo de 56 anos ligados à saúde, o Prof. Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira repartiu a sua actividade pela clínica, investigação e ensino de forma exemplar.

Figura nacional e internacionalmente reconhecida no campo da pediatria, desempenhou, entre outros, o cargo de coordenador dos Hospitais Cívis de Lisboa (HCL), o que fez com elevado sentido do dever.

O seu perfil ímpar dentro dos HCL, particularmente a autoridade, o prestígio nacional e internacional, o interesse demonstrado pelas questões de organização de cuidados, a capacidade de diálogo e o seu profissionalismo fizeram dele a escolha desejada pelos seus pares e pelas estruturas dirigentes para o desempenho das funções de coordenador dos HCL.

Nesta altura em que se desvincula efectivamente deste cargo, é justo destacar a competência, o sentido de responsabilidade e a capacidade de liderança que sempre mostrou no exercício da sua actividade, sendo amplamente merecedor do público louvor que, por proposta do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, lhe concedo.

28 de Novembro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

3000222199

Secretaria-Geral

Despacho n.º 1419/2007

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 8 de Janeiro de 2007, subdelego nas adjuntas da secretária-geral, Dr.ª Judite da Silva Ribeiro Forte e Dr.ª Maria Helena Martins Alves, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito das competências específicas, no que se refere ao pessoal do Serviço Nacional de Saúde:

1.1 — Autorizar a abertura dos concursos de admissão ao internato médico, bem como praticar todos os actos subsequentes, incluindo a fixação do número de lugares e a homologação da lista de colocação dos candidatos, nos termos da regulamentação em vigor;

1.2 — Reconhecer a idoneidade e homologar a capacidade formativa dos estabelecimentos de saúde, nos termos do disposto nos artigos 33.º e 34.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro;

1.3 — Definir e estruturar as vagas protocoladas no âmbito do mapa de vagas a publicitar nos concursos de admissão ao internato médico,

nos termos do n.º 13 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto;

1.4 — Autorizar a abertura de concursos de habilitação ao grau de consultor das carreiras médicas, nos termos dos regulamentos aprovados pelas Portarias n.ºs 177/97, de 11 de Março, 47/98, de 30 de Janeiro, e 44/98, de 27 de Janeiro, bem como praticar todos os actos subsequentes, incluindo nomeação dos júrís e homologação das listas de classificação final dos candidatos;

1.5 — Autorizar a criação de ciclos de estudos especiais, de acordo com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto;

1.6 — Nomear as comissões de reconhecimento da suficiência curricular das carreiras médicas e conceder despacho de suficiência curricular nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

1.7 — Homologar a atribuição do grau de generalista da carreira médica de clínica geral pela comissão de avaliação curricular prevista no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/91, de 11 de Janeiro;

1.8 — Autorizar a abertura de concursos no âmbito da carreira de administração hospitalar, bem como praticar todos os actos subsequentes, incluindo as nomeações e a atribuição de graus, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de Maio;

1.9 — Autorizar a abertura de concursos de admissão ao estágio da especialidade dos técnicos superiores de saúde, bem como a prática de todos os actos subsequentes, incluindo a homologação da lista de classificação final do estágio e posterior nomeação, nos termos do regulamento aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

1.10 — Homologar as propostas de reconhecimento das idoneidades e capacidades formativas dos serviços de saúde para a realização de estágios da carreira de técnicos superiores de saúde, nos termos dos artigos 18.º e 19.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

1.11 — Designar os elementos do conselho de coordenação dos estágios nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro;

1.12 — Decidir os recursos administrativos interpostos dos despachos de homologação da lista de classificação final, dos internatos médicos, nos termos da regulamentação em vigor, bem como dos concursos de provimento do pessoal integrado nos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde;

1.13 — Autorizar a prorrogação de contratos administrativos de provimento dos médicos colocados em estabelecimentos e especialidades carenciadas, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril;

1.14 — Identificar os estabelecimentos de saúde e especialidades carenciadas, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril;

1.15 — Autorizar a colocação dos assistentes eventuais nos termos da lei;

1.16 — Reconhecer a suficiência habilitacional do curso de prótese dentária, nos termos do n.º 2 do despacho conjunto dos Ministros da Saúde, do Emprego e da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Abril de 1990;

1.17 — Autorizar o trabalho a tempo parcial e em semana de quatro dias, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 324/99 e 325/99, ambos de 18 de Agosto;

1.18 — Autorizar a concessão da licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, nos termos do Decreto-Lei n.º 89-C/98, de 13 de Abril;

1.19 — Acreditar os serviços públicos para a realização de formação profissional em áreas temáticas relacionadas com o seu âmbito de competências nos termos do capítulo III do despacho ministerial n.º 13 019/98.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

9 de Janeiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Despacho (extracto) n.º 1420/2007

Por despacho da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 9 de Janeiro de 2007, foi autorizada a transferência de Maria de Fátima Eusébio Graça

Sousa, assistente administrativa especialista, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Delegação de Évora, para o quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Évora, com efeitos a 18 de Dezembro de 2006.

11 de Janeiro de 2007. — O Coordenador, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 1421/2007

Por despacho de 22 de Dezembro de 2006 da directora de Serviços, por subdelegação da coordenadora sub-regional de Saúde, foi nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativo principal para lugar do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Diagnóstico Pneumológico de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, a assistente administrativa Ofélia Maria Santos Canteiro. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 1422/2007

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi autorizada a afectação definitiva no Centro de Saúde de Celas de Maria Aurora da Rosa Pinto Dinis, assistente administrativa, pertencente ao quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, na mesma categoria, em lugar do quadro de pessoal aprovado pela mesma portaria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Diniz Santos Alves Ventura*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Despacho (extracto) n.º 1423/2007

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu de 14 de Dezembro de 2006, por delegação, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de enfermeira-chefe da carreira de pessoal de enfermagem, para o Centro de Saúde de Mortágua, de Lucinda Simões Santos Batista da Silva.

11 de Janeiro de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 1424/2007

Por despacho o conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, de 10 de Janeiro de 2007 e por deliberação do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 15 de Novembro de 2006 foi a Cristina Maria Costa, enfermeira graduada do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, e Sílvia Fernandes Fontes, enfermeira do nível I do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu, Centro de Saúde de Sátão, autorizada a permuta de lugares dos respectivos quadros de pessoal.

15 de Janeiro de 2007. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 1425/2007

Por despacho de 11 de Janeiro de 2007 do coordenador sub-regional, no uso de competência subdelegada, foi Josefina Lobito Mesquita Domingos Parrulas nomeada na categoria de assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, na sequência de

concurso interno de acesso geral, para o Centro de Saúde de Salvaterra de Magos, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

12 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 1426/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do coordenador sub-regional, no uso de competência subdelegada, foi Maria Alexandra Duarte Ferreira nomeada na categoria de assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, na sequência de concurso interno de acesso geral, para o Centro de Saúde da Golegã, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

15 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 1427/2007

Por despacho de 12 de Janeiro de 2007 do coordenador sub-regional, no uso de competência subdelegada, foi António José Jorge Pinto nomeado na categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo, na sequência de concurso interno de acesso geral, para o Centro de Saúde de Santarém, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

16 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Rectificação (extracto) n.º 119/2007

Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 34/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007, a p. 425, rectifica-se que onde se lê «Com efeitos desde 11 de Setembro de 2006» deve ler-se «Com efeitos desde 1 de Dezembro de 2006».

15 de Janeiro de 2007. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 1391/2007

Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada em 8 de Janeiro de 2007 pelo coordenador da Sub-Região de Saúde, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem comunitária, nível 2, aberto pelo aviso n.º 8373/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2006:

Rui Sanches de Almeida Machado — 17,36 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para o membro do Governo competente.

11 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 1392/2007

Por despacho do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2007, foram Pedro Miguel Rocha Pereira e Isabel Maria Abreu Francisco nomeados técnicos de 1.ª classe, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares no quadro de pessoal do Hospital Ortopédico Dr. José de Almeida, aprovado pela Portaria n.º 289/93, de 13 de Março, integrado no Centro Hospitalar de Cascais, pela Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio, aberto através da *Ordem de Serviço*, n.º 10, de 28 de Abril de 2006, sendo integrados no escalão 1, índice 128, da respectiva categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de contas.)

14 de Janeiro de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 1393/2007

Por despacho do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2007, foram Marcus Raul Silva Penedos e Maria Manuela Dias da Costa Sousa Carvalho nomeados técnicos profissionais de 1.ª classe, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares no quadro de pessoal do Hospital Ortopédico Dr. José de Almeida, aprovado pela Portaria n.º 289/93, de 13 de Março, integrado no Centro Hospitalar de Cascais, pela Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio, aberto através da *Ordem de Serviço*, n.º 2, de 14 de Fevereiro de 2006, sendo integrados no escalão 1, índice 222, da respectiva categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 1394/2007

Por despacho do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2007, foi Maria da Conceição Carvalho dos Reis Aniceto nomeada técnica especialista, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar no quadro de pessoal do Hospital Ortopédico Dr. José de Almeida, aprovado pela portaria n.º 289/93, de 13 de Março, integrado no Centro Hospitalar de Cascais, pela portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio, e aberto através da *Ordem de Serviço*, n.º 9, de 28 de Abril de 2006, sendo integrada no escalão 1, índice 175, da respectiva categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Janeiro de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia**Aviso n.º 1395/2007****Concurso n.º 11/06 — Assistente de neurologia**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28 de Dezembro de 2006, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar, ano 2006, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de neurologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o provimento desta.

4 — Requisitos de admissão:**4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:**

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente de neurologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Não poderão candidatar-se funcionários admitidos nos serviços e organismos da administração pública e central através de recrutamento externo, designadamente ao abrigo de quotas de descongelamento fixados nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, que não contem um período mínimo de três anos de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde foram recrutados.

5.1 — Exceptuam-se da disposição referida na alínea anterior os funcionários que tinham ingressado em lugar dos quadros da função pública anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 úteis dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso emitido pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (ex-DMRS), nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, 18 de Agosto;

b) Documento de onde constem, de forma clara e inequívoca, a existência e natureza de vínculo à função pública assim como o tempo de provimento em lugar de quadro de pessoal do serviço ou organismo para onde o candidato foi recrutado, ou se encontra na situação referida no n.º 5;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a inadmissão a concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção.

9.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República* 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Henrique Camanho Jorge, assistente graduado de neurologia.

Vogais efectivos:

Dr.ª Berta Maria Tomás Santos Botelho, assistente graduada de neurologia.

Dr.ª Maria Eugénia Soares Fonseca Macedo Soares, assistente graduada de neurologia.

Vogais suplentes:.

Dr. José António Vieira Branco, assistente de neurologia.

Dr. José Manuel Ferreira de Castro, assistente de neurologia.

11 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

16 de Janeiro de 2007. — O Chefe de Repartição, *Domingos Santos Moreira Lopes*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Despacho n.º 1428/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006 da Caixa Geral de Aposentações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006, o arquitecto António Jorge Duarte Delicado, chefe da Divisão de Arquitectura, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, foi aposentado, pelo que se torna necessário nomear novo chefe de divisão, para o substituir.

Pelo perfil e experiência profissional, evidenciados ao longo da sua carreira, a arquitecta Ana Sofia Alves Coutinho, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, possui as qualidades adequadas à orientação daquela chefia de divisão.

Assim, nos termos e ao abrigo dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em regime de substituição, chefe da Divisão de Arquitectura da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde a arquitecta Ana Sofia Alves Coutinho, cujo *curriculum vitae* se publica em anexo, do qual faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007, inclusive.

10 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *João Wemans*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — Ana Sofia Alves Coutinho.
Data de nascimento — 16 de Maio de 1973.
Naturalidade — Lisboa.
Habilitações académicas:

Licenciatura em Arquitectura, em 1996, pela Faculdade de Arquitectura de Lisboa;

Mestrado em Reabilitação da Arquitectura e Núcleos Urbanos, em 2005, pela Faculdade de Arquitectura de Lisboa.

Resumo da actividade profissional na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde:

Técnica superior principal desde Julho 2006;

Membro de equipas de apreciação e acompanhamento de diversos projectos de hospitais desde 2002;

Coordenação de equipa de vistorias e licenciamento das unidades privadas de saúde desde 2002;

Membro e colaboração em grupos de trabalho para elaboração de programas funcionais de hospitais;

Presidente do júri de abertura e análise das propostas do novo hospital de proximidade de Lamego.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Despacho (extracto) n.º 1429/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Setembro de 2006, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais e para o exercício das funções a seguir designadas:

Auxiliar de apoio e vigilância:

Com efeitos a 3 de Agosto de 2006:

Sérgio José Silva Rocha.

Enfermeiros:

Com efeitos a 21 de Agosto de 2006:

Joana Carvalho Reis.
Patrícia Isabel Marques Norte.
Acácio Marcelo Campos.

Com efeitos a 22 de Agosto de 2006:

Catarina Sofia Dionísio Barbosa.
Sílvia Sofia Marques Gaio.

Com efeitos a 27 de Agosto de 2006:

Tânia Isabel Palma Fonseca.
Sandra Silva Maia.
Ana Isabel Sousa Almeida Marques.

27 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.
3000219107

Despacho (extracto) n.º 1430/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Setembro de 2006:

Foi ratificada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais e para o exercício das funções a seguir designadas:

Auxiliar de acção médica:

Com efeitos a 17 de Julho de 2006:

Hugo Miguel Marques Ferreira.

Com efeitos a 25 de Julho de 2006:

Cátia Sofia Fonseca Neves.
Bruno Miguel Ribeiro Lourenço Ferreira Amaral.
Ricardo Manuel Pereira Santos.

Com efeitos a 26 de Julho de 2006:

Fernando Miguel Morgado Oliveira.
Patrícia Cristina Dias Lázaro.

Com efeitos a 27 de Julho de 2006:

Célia Maria Reis Emília.
Ana Maria Figueiredo Alves.
Maria Luísa Reis Belo Oliveira Simões.
Ana Cristina Lopes Mendes.
Maria Manuela Pascoal Reis.
Isaltina Anunciação Monteiro Mesquita.
Manuela Dores Gonçalves Fernandes.
Ana Cristina Almeida Soalhães.
Susana Patrícia Almeida Rodrigues.
Aura Conceição Correia Mendes.

Com efeitos a 28 de Julho de 2006:

Maria Conceição Marques Ferreira Carmo.

Com efeitos a 31 de Julho de 2006:

Nuno Tiago Ferreira Teixeira.

Com efeitos a 1 de Agosto de 2006:

Carla Sofia Pinheiro Ferreira Oliveira.

Com efeitos a 2 de Agosto de 2006:

Susana Conceição Ribeiro Cunha.

Enfermeiros:

Com efeitos a 2 de Agosto de 2006:

Olga Filipa Bexiga Pérola.

Com efeitos a 8 de Agosto de 2006:

Magui Rodrigues Dias.
Ana Teresa Vaisseier Ferro Maurício.

Com efeitos a 9 de Agosto de 2006:

Nilda Cristina Rodrigues Caldeira.
Filomena Sofia Marques Leitão.
Paulo Tito Silva.
Sofia Nunes Mendes Lourenço.
Ana Isabel Marques Ramalhete.
Ana Cristina Neves Almeida.
Luísa Maria Cunha Rodrigues.
Patrícia Gonçalves Rodrigues.
Carla Filipa Varela Rebeca.
Maria Inês Nova Crespo Campo.
Susana Cristina Geada Vieira.
Ana Lúcia Fernandes Dionísio.
Mónica Soares Pinho.

Com efeitos a 11 de Agosto de 2006:

Isidro Manuel Silva Vargias Faria.

Com efeitos a 15 de Agosto de 2006:

Carla Teixeira Beltrão.

Assistentes administrativos:

Com efeitos a 11 de Julho de 2006:

Sandra Cristina Gonçalves Ribeiro.
Ana Luísa Letra Guerra.

Com efeitos a 13 de Julho de 2006:

Marta Gonçalves Matias.

Com efeitos a 18 de Julho de 2006:

Célia Maria Ascensão Escalreira.
Ana Rita Duarte Martins.
Fátima Silva Duarte.
Sónia Patrícia Gomes Pereira.
Aníbal Alexandre Pereira Jacinto.

Com efeitos a 20 de Julho de 2006:

Maria Conceição Cruz Machado Rebelo.

Com efeitos a 25 de Julho de 2006:

Pedro Alexandre Pinto Fonseca Filipe.
Ana Mafalda Fortio Pequito.
Ana Margarida Faria Correia Palhares.
Eduardo Manuel Caraça Horta Silva.

Com efeitos a 27 de Julho de 2006:

Carla Alexandra Morgado Melão Gonçalves.

Com efeitos a 1 de Agosto de 2006:

Ana Tânia Silva Pires.
Frederico José Santana Barroqueiro.

Com efeitos a 2 de Agosto de 2006:

Susana Margarida Rosado Galveia.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica:

Com efeitos a 25 de Julho de 2006:
Mónica Tatiana Santos Pitta Grós Dias.

Com efeitos a 31 de Julho de 2006:

Vânia Cristina Pimenta Candeias.

Técnica superior regime geral:

Com efeitos a 5 de Julho de 2006.
Sandra Paula Gama Trigueiros.

Com efeitos a 31 de Julho de 2006:

Carla Susana Gouveia Aguiar Lourenço.

Técnica superior de saúde:

Com efeitos a 20 de Julho de 2006:
Maria Salomé Silva Almeida Pinheiro.

Foi ratificada a renovação de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro,

com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais e para o exercício das funções a seguir designadas:

Enfermagem:

Com efeitos a 7 de Julho de 2006:

Carla Alexandra Lopes Costa Quaresma.

Com efeitos a 12 de Julho de 2006:

Ermelinda Lurdes Nora Cheio.

Com efeitos a 14 de Julho de 2006:

Cármem Licínia Caridade Vilela.

Com efeitos a 20 de Julho de 2006:

Ana Teresa Vieira Marques.
Madalena Alves Vieira Martins.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica:

Com efeitos a 19 de Julho de 2006:

Fernanda Helena Mateus Martins Ferreira.

27 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.
3000219113

Despacho (extracto) n.º 1431/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 10 de Agosto de 2006:

Foi ratificada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais e para o exercício das funções a seguir designadas:

Assistente administrativo:

Com efeitos a 26 de Junho de 2006:

Tânia Torres Morato.

Com efeitos a 29 de Junho de 2006:

Elisabete Cunha Nunes.
Maria Fátima Mó Correia.
Sandra Manuela Heleno Oliveira.

Com efeitos a 4 de Julho de 2006:

Maria Rosário Jesus Tavares Dias.
Filipa Marques Oliveira Almeida.
Alexandra Filipa Bernardino Matias Amaral.

Com efeitos a 5 de Julho de 2006:

Isaura Maria Matos Costa Teixeira Lopo.

Técnico superior de saúde:

Com efeitos a 29 de Junho de 2006:

Maria João de Almeida Pimentel.

Foi ratificada a renovação de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais e para o exercício das funções a seguir designadas:

Assistente administrativo:

Com efeitos a 3 de Julho de 2006:

Ana Cláudia Santos Monteiro.
Dulce Grácia Gonzalez Bouzó.
Marisa Sofia Vilela Sande e Castro.
Luísa Fernanda Rodrigues Martins.

Com efeitos a 4 de Julho de 2006:

Carla Alexandra Mártires Pona.

Com efeitos a 5 de Julho de 2006:

Josina Palhares Monteiro Torres.
Ana Rosa Fidalgo Silva Almeida.

Com efeitos a 6 de Julho de 2006:

Ana Filipa Antunes Horta Gomes.

Com efeitos a 10 de Julho de 2006:

Joana Tavares Nogueira Henriques Pereira.
Susana Martins Gonçalves.

Com efeitos a 12 de Julho de 2006:

Francisco André Dias Vicente.

Auxiliar de acção médica:

Com efeitos a 3 de Julho de 2006:

Idalina Barros Lopes Almeida.
Carla Sofia Silva Almeida Andrade.
Anabela Fernandes Silva Cassona.
Susana Maria Silva Coelho Rodrigues.
Marta Sofia Costa Machado Guedes Quinhones.
Vânia Cruz Pinto Fragoso.
Veronique Charlotte Louise Theile.

Com efeitos a 10 de Julho de 2006:

Maria Remédios Rodrigues Costa Branco.
Rui Pedro Coelho Machado.
Níticia Margarida Delgado Rosário.

Com efeitos a 12 de Julho de 2006:

Pedro Miguel Marques Fernandes.
Bernardo Gomes Monteiro.
Susana Camacho Borges.

Com efeitos a 24 de Julho de 2006:

Anabela Mendes Lopes.

Com efeitos a 26 de Julho de 2006:

Anabela da Conceição da Silva Rodrigues Igreja.
Teresa Susana Abreu Ribeiro Almeida Pereira.
Ana Cristina Mota Leal.

Com efeitos a 2 de Agosto de 2006:

Ricardo Manuel Ferreira Currito.

Com efeitos a 22 de Agosto de 2006:

Miriam Guimarães Fernandes.

27 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

3000219110

Despacho (extracto) n.º 1432/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Novembro de 2006:

Foi ratificada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais e para o exercício de funções de auxiliar de acção médica:

Com efeitos a 12 de Outubro de 2006:

Maria Graça Teixeira Cardoso.
Maria Remédios Rodrigues Costa Branco.
Maria Noémia Gonçalves Duarte Silva.
Rui Pedro Coelho Machado.
Níticia Margarida Delgado Rosário.

Com efeitos a 14 de Outubro de 2006:

Pedro Miguel Marques Fernandes.
Bernardo Gomes Monteiro.
Susana Camacho Borges.

Foi ratificada a renovação de contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por um período de três meses, com os seguintes profissionais e para o exercício de funções de auxiliar de acção médica:

Com efeitos a 26 de Outubro de 2006:

Fernando Miguel Morgado Oliveira.
Patrícia Cristina Dias Lázaro.

Com efeitos a 27 de Outubro de 2006:

Célia Maria Reis Emília.
Ana Maria Figueiredo Alves.
Maria Luísa Reis Belo Oliveira Simões.
Ana Cristina Lopes Mendes.
Maria Manuela Pascoal Reis.
Isaltina Anunciação Monteiro Mesquita.
Manuela Dores Gonçalves Fernandes.
Ana Cristina Almeida Soalhães.
Susana Patrícia Almeida Rodrigues.
Aura Conceição Correia Mendes.

Com efeitos a 28 de Outubro de 2006:

Maria Conceição Marques Ferreira Carmo.

Com efeitos a 31 de Outubro de 2006:

Nuno Tiago Ferreira Teixeira.

21 de Novembro de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Cristina Andrade*.

3000221250

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 1396/2007

Concurso n.º 2006007 — Ciclo de estudos especiais (área de neonatologia)

1 — Nos termos do conteúdo que cria o ciclo de estudos especiais de neonatologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 10 de Janeiro de 1991, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 2 de Outubro de 2006, se encontra aberto concurso para frequência deste ciclo nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

2 — O concurso destina-se a admitir um médico(a) para frequência do ciclo, podendo candidatar-se todos os médicos vinculados ou não à função pública, desde que possuam no mínimo o grau de especialista de pediatria médica.

3 — O regime de trabalho durante o ciclo será o de tempo completo e aos médicos vinculados será garantida a comissão gratuita de serviço, não conferindo a frequência do ciclo qualquer vínculo à função pública aos médicos não vinculados.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Senhor Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido em ... e residente em ..., (código postal), telef. [...] ..., a exercer funções no serviço de ..., instituição ..., número mecanográfico ..., vem solicitar que V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 2006007, para frequência do ciclo de estudos especiais na área de neonatologia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º ..., de ...

Anexa:

Documento da posse do grau de especialista;
Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

Pede deferimento.

...-...-07.

... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área referida;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Dispensa de documentação:

a) Os documentos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

Nota. — No caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e c) do n.º 4.4 desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção para admissão ao ciclo — análise do *curriculum vitae*.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.2 — A selecção dos candidatos será válida até ao início do ciclo.

6.3 — O ciclo terá a duração de 12 meses.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Rosa Maria Crespo Ramalho Alves, chefe de serviço de neonatologia — HUC.

Vogais:

Dr.ª Mavilda Matilde Teixeira Neves Beato Brito, chefe de serviço de neonatologia — HUC.

Dr.ª Maria Eulália Antunes Boavida Afonso, assistente graduada de neonatologia — HUC.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Jorge Almeida Frias Teixeira, assistente graduado de neonatologia — HUC.

Dr. Valdemar Cardoso Carvalho Martins, assistente graduado de neonatologia — HUC.

8 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª vogal efectiva.

15 de Janeiro de 2007. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso n.º 1397/2007

Concurso n.º 2006013 — Assistente de medicina intensiva

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 3 de Janeiro de 2007 e da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde de 22 de Setembro de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de um lugar de assistente de medicina intensiva, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico dos HUC, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos, possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só nos HUC mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento hospitalar tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

O regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir vínculo à Administração Pública e grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.3 — É exigência particular técnico-profissional do lugar a prover a posse do ciclo de estudos especiais em medicina intensiva.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Senhor Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido em ...-...-... e residente em ..., ... (código postal), ..., a exercer funções de ... no serviço de ..., ... (instituição), com o número mecanográfico ..., vem solicitar que V. Ex.^ª se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 2006013, para assistente de medicina intensiva, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ...-...-... .

Anexa:

Documento do grau de assistente;

Documento da posse do ciclo;

Documento do vínculo;

Documento da Ordem dos Médicos;

Cinco exemplares do currículo (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;

b) Documento comprovativo da posse do ciclo de estudos especiais na área em causa;

c) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;

d) Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do *curriculum* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo a não admissão ao concurso).

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 4.4 desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC.

7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26, da secção VI, do regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta da reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Pericão Costa Pimentel, director de serviço de medicina intensiva — HUC.

Vogais efectivos:

Dr. João Paulo Gaspar Almeida e Sousa, assistente graduado de medicina intensiva — HUC.

Dr. Paulo Jorge Coimbra Martins, assistente graduado de medicina intensiva — HUC.

Vogais suplentes:

Dr. João José Janeiro da Costa, chefe de serviço de medicina intensiva — HUC.

Dr. Armando José Faria Simões, assistente graduado de medicina intensiva — HUC.

9 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

15 de Janeiro de 2007. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 1398/2007

Publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso n.º 3/06, interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista de reabilitação do quadro de pessoal do Hospital do Montijo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 29 de Novembro de 2006:

Candidato admitido:

Luís Miguel Douradinho Mendes.

Candidato excluído:

Lino Miguel Almeida Janeiro (*a*).

(*a*) Falta do documento previsto na alínea *a*) do n.º 13 do aviso de abertura.

O candidato excluído pode recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

15 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Lourenço Salvado*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Contrato (extracto) n.º 157/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 1 de Junho de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 3 de Julho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Nuno Miguel Rabadão Domingos, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 12 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000218967

Contrato (extracto) n.º 158/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Maio de 2006 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi celebrado com Francisco José Marques Moreira contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, even-

tualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos desde 4 de Maio de 2006. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219140

Contrato (extracto) n.º 159/2007

Contratação a termo certo de auxiliar de apoio e vigilância

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi celebrado com Ricardo José Balixa Sacristão Cardoso contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos desde 4 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219141

Contrato (extracto) n.º 160/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 7 de Dezembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Junho de 2006, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com Maria das Dores Molero Marques Costa, Sandra Cristina Mocho Bravo e Maria Leonor Aguincha Magrito Gingão, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenharem as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 23 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219138

Contrato (extracto) n.º 161/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2006 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2006, foi celebrado com Maria José Sousa Maia contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos desde 2 de Maio de 2006. (Isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219145

Contrato (extracto) n.º 162/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 7 de Dezembro de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 26 de Junho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Marcos Manuel Trinca Lopes, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 6 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000218970

Contrato (extracto) n.º 163/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Luís Carlos Mataloto Falé, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 7 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000218973

Contrato (extracto) n.º 164/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 14 de Junho de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 3 de Julho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Gabriel Maria Figueira de Sousa, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de motorista de ligeiros, com efeitos a 20 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219148

Contrato (extracto) n.º 165/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 14 de Junho de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 3 de Julho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com António José Rato Alves, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 15 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219147

Contrato (extracto) n.º 166/2007**Contratação a termo certo de auxiliar de acção médica**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 23 de Março de 2006, e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 26 de Junho de 2006, foi celebrado com Gertrudes Margarida Serrano Silva Fernandes contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos desde 5 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000218964

Contrato (extracto) n.º 167/2007**Contratação a termo certo de auxiliar de acção médica**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 26 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 3 de Julho de 2006 foi celebrado com Glauce de Oliveira Lopes Furtado contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos

desde 12 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219142

Contrato (extracto) n.º 168/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 1 de Junho de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 3 de Julho de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Gabriel Luís Ramalhinho Parreira, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 12 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219146

Contrato (extracto) n.º 169/2007**Contratação a termo certo de auxiliar de acção médica**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2006, foi celebrado com Cristina Maria Raposo Carriço Alcaparra contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos desde 3 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219143

Contrato (extracto) n.º 170/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Cidália Rosa Siquenique Mendes, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 4 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219149

Contrato (extracto) n.º 171/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com José David Mendes Rosado, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 4 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219155

Contrato (extracto) n.º 172/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 28 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo

certo com Arlinda Maria Machado Tavares, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 2 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219152

Contrato (extracto) n.º 173/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 26 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com António José Elísio Batista, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 4 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219154

Contrato (extracto) n.º 174/2007

Por despacho, no uso de competência delegada, do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Maio de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Sónia Maria Isqueiro Rita, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 1 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000218959

Contrato (extracto) n.º 175/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com João Carapinha Charro, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de fogueiro, com efeitos a 2 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219159

Contrato (extracto) n.º 176/2007**Contratação a termo certo de auxiliar de acção médica**

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi celebrado com Maria Manuela Cartaxo Rego Polido contrato de trabalho a termo certo pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos desde 3 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219158

Contrato (extracto) n.º 177/2007

Por despacho, no uso de competência delegada, do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 4 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 14 de Junho de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Célia Conceição Amador Frade Gralha, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000218941

Contrato (extracto) n.º 178/2007

Por deliberações do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Abril de 2006 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Helena da Conceição da Silva Ferreira Carrão pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 26 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219157

Contrato (extracto) n.º 179/2007

Por despacho, no uso de competência delegada, do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 2 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Maio de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Maria Deolinda Caeiro Nunes, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 4 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000218960

Contrato (extracto) n.º 180/2007**Renovação de contrato a termo certo de auxiliar de acção médica**

Por despacho, no uso de competência delegada do administrador executivo, do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 6 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 5 de Junho de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Susi Paula Vieira Bicho Pereira, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos desde 16 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000218948

Contrato (extracto) n.º 181/2007**Renovação de contratos a termo certo de auxiliares de apoio e vigilância**

Por despacho, no uso de competência delegada, do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 2 de Junho de 2006, e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 3 de Julho de 2006, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo de Célia Conceição Dias de Carvalho Marques, Fernanda da Conceição de Almeida Barbara e Maria Florinda Gordo Rodrigues da Silva, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo

18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenharem as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos desde 5 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000218940

Contrato (extracto) n.º 182/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Abril de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Maio de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Maria Antónia Branco Gordicho, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 25 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Administrador Executivo do Conselho de Administração, *Francisco Martins Guerreiro*.

3000219160

Contrato (extracto) n.º 183/2007

Por despacho, no uso de competência delegada, do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 3 de Julho de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Paula Cristina Mendonça Cágado, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 4 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

3000218636

Contrato (extracto) n.º 184/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 4 de Julho de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 11 de Agosto de 2006 foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Sérgio Daniel Eufrásio Branco, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de técnico de 2.ª classe de audiologia, com efeitos desde 4 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

3000218979

Contrato (extracto) n.º 185/2007

Por despacho, no uso de competência delegada, do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 16 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 18 de Julho de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Ana Raquel Martins Moura, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de enfermeira, com efeitos a 13 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

3000218980

Contrato (extracto) n.º 186/2007

Por despacho, no uso de competência delegada, do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 5 de Julho de 2006, e por deliberação do conselho

de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 18 de Julho de 2006 foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Maria Deonilde Almeida Ribeiro Ramalho, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 13 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

3000219163

Contrato (extracto) n.º 187/2007

Por despacho, no uso de competência delegada, do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 27 de Julho de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 29 de Agosto de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com Ricardo Fernandes Ribeiro, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de técnico de 2.ª classe de radiologia, com efeitos a 3 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

3000218635

Contrato (extracto) n.º 188/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Por despacho, no uso de competência delegada, do administrador executivo do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Maio de 2006 e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 26 de Junho de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Mara Conceição Perdigão Ameixa Rato, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de assistente administrativo, com efeitos desde 1 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

3000218946

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 124/2007

Por deliberação do conselho de administração de 6 de Dezembro de 2006, foi Maria Emília Fumega Correia, cozinheira, nomeada definitivamente, precedendo concurso, cozinheira principal do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

Aviso n.º 1399/2007

Concurso n.º 3/2007 — Concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho de 5 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 210/96, de 12 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretariado, arquivo e expediente, e ainda controlo de trabalho e registo de dados.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o fixado para a categoria de assistente administrativo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública;

5.2 — O local de trabalho é no Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho, sito na Rua 37, em Espinho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, o recrutamento para a categoria de assistente administrativo é feito de entre indivíduos habilitados com o 11.º ano ou equivalente legal devidamente certificado pelo Ministério da Educação.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos gerais;
- b) Prova escrita de conhecimentos específicos;
- c) Avaliação curricular;
- d) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicas são eliminatórias de per si, valorizadas de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que em cada uma das provas obtenham classificação inferior a 9,5 valores, não sendo permitida a consulta da legislação indicada no anexo ao presente aviso.

7.2 — A prova de conhecimentos gerais (PCG) será escrita, de natureza teórica, com a duração de uma hora, efectuada de acordo com o programa referenciado no n.º II do anexo ao despacho n.º 13 381/99, de 1 de Julho, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, visando avaliar os conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso (11.º ano) na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e os resultantes da vivência do cidadão comum.

7.3 — A prova de conhecimentos específicos (PCE) será escrita, de natureza teórica, com a duração de duas horas, efectuada de acordo com o estipulado no despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997, versará sobre a matéria referente à Lei Orgânica do Ministério da Saúde e do organismo que promove o concurso, bem como sobre a matéria relativa ao conteúdo funcional para o qual o concurso é aberto, e incidirá sobre os temas a seguir indicados, sendo que a legislação de suporte consta do anexo ao presente aviso:

A) Organização política e administrativa:

1) Órgãos de soberania — Presidente da República, Assembleia da República, Governo e tribunais:

- 1.1) Competências.
- 2) Estrutura e orgânica do Ministério da Saúde.

B) Regime jurídico da função pública:

- 1) Relação jurídica de emprego na Administração Pública:
 - 1.1) Constituição, modificação e extinção.
- 2) Deveres gerais dos funcionários:
 - 2.1) Enumeração;
 - 2.2) Conceito.
- 3) Direitos dos funcionários:
 - 3.1) Férias, faltas e licenças.

C) Contabilidade:

- 1) A contabilidade e a gestão.
- 2) Documentação contabilística — factura, recibo, cheque, etc.
- 3) Princípio e noções básicas da digrafia.
- 4) Orçamento do Estado — conceito, estrutura, princípios e regras orçamentais.

D) Estatística:

- 1) Definição e conceito de estatística.
- 2) Ramos da estatística — definição:
 - 2.1) Estatística descritiva;
 - 2.2) Estatística dedutiva ou indutiva.

E) Arquivos administrativos e clínicos:

- 1) Conceito de arquivo administrativo e clínico.
- 2) Tipos de documentos.
- 3) Formas de registo e de classificação documental.

F) Aprovisionamento:

- 1) Regime jurídico das aquisições:
 - 1.1) Regime das despesas:
 - 1.1.1) Entidades competentes para autorizar despesas;
 - 1.2) Aquisição de bens e serviços:
 - 1.2.1) Tipo de procedimentos.
 - 2) Documentos base de um serviço de aquisições.

8 — Avaliação curricular (AC) — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional. Ponderar-se-á, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a qualificação e a experiência profissional. Este método será classificado na escala de 0 a 20 valores, sendo:

HL = habilitação literária de base, onde será ponderada a titularidade da habilitação exigida ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

FP = formação profissional, na qual serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

EP = experiência profissional, na qual será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.1 — Habilitação literária (máximo de 20 valores):

Habilitações mínimas exigidas:

- 11.º ano — 14 valores;
- 12.º ano — 16 valores;
- Superior ao 12.º ano — 20 valores.

8.2 — Formação profissional (máximo de 20 valores) — serão ponderadas as acções de formação relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso:

- Sem formação — 10 valores;
- Formação até cinquenta horas — mais 2 valores;
- De cinquenta e cem horas — mais 4 valores;
- De cem a duzentas horas — mais 6 valores;
- De duzentas a trezentas horas — mais 8 valores;
- Mais de trezentas horas — mais 10 valores.

Não serão consideradas as jornadas, simpósios, conferências, encontros, *workshops* e colóquios, bem como as acções que não estejam certificadas com cópia do respectivo comprovante.

8.3 — Experiência profissional (máximo 20 valores) — ponderar-se-á o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, sendo avaliada de acordo com a sua natureza, segundo o seguinte critério:

Sem experiências na área para que é aberto o concurso — 10 valores;

- Até 6 anos de experiência — 14 valores;
- De 6 a 12 anos de experiência — 16 valores;
- Mais de 12 anos de experiência — 20 valores.

9 — Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 9,5 valores nas provas de conhecimentos gerais e específicos e na avaliação curricular.

10 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma

objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — Forma de avaliação curricular (*AC*):

$$AC = 0,30 HL + 0,20 FP + 0,50 EP$$

em que:

HL = habilitações literárias;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

12 — Classificação final (*CF*):

$$CF = 0,25 PC + 0,25 AC + 0,50 EPS$$

sendo:

$$\frac{PCG + PCE}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

PCG = prova de conhecimentos gerais;

PCE = prova de conhecimentos específicos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho, Rua 37, apartado 194, 4501-860 Espinho, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se neste último caso à data do registo.

14.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Pedido para ser admitido a concurso;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

14.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa de existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Currículo profissional (um exemplar).

15 — Os candidatos são notificados da data, da hora e do local da prestação das provas, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A relação dos candidatos e a lista de classificação serão publicadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

18 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Gabriela Maria Ferreira Peixoto, assistente administrativa principal.

Vogais efectivos:

Maria Albertina Capela Guimarães, assistente administrativa especialista.

Ricardo Joaquim Costa Lima da Silva, assistente administrativo especialista.

Vogais suplentes:

Ângelo Fernando da Naia Cardoso, assistente administrativo.

Ermelinda da Silva da Costa Vieira.

18.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gaspar Pinto de Andrade Pais*.

ANEXO

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a legislação necessária à realização da prova de conhecimentos.

A bibliografia e a legislação a seguir indicadas têm carácter meramente indicativo e não prejudica a consulta de outros documentos que os candidatos considerem adequados:

Constituição da República Portuguesa;
Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março;
Lei n.º 4/84, de 5 de Abril;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 121/92, de 2 de Julho;
Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro;
Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
Lei n.º 142/99, de 31 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril;
Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio;
Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio;
Portaria n.º 247/2000, de 8 de Maio;
Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril;
Decreto-Lei n.º 230/2000, de 23 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;
Lei n.º 90/2001, de 20 de Agosto;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
Portaria n.º 103/2004, de 23 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 173/2003, de 1 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro;
Portaria n.º 567/2006, de 12 de Junho;
Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro;

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Despacho n.º 1433/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia de 14 de Dezembro de 2006, foi a Pedro José Tomás e a António Santos China autorizada a nomeação definitiva para os lugares de técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados da categoria anterior com efeitos à data do termo de aceitação e nomeação.

16 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves Silva*.

Hospital Psiquiátrico do Lorrão**Deliberação (extracto) n.º 125/2007**

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Outubro de 2003, foi Maria da Conceição Dias Fernandes, assistente graduada do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada, em comissão de serviço, com efeitos desde 1 de Outubro de 2003, directora do serviço de internamento de doentes agudos, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro.

16 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Helena Noutel dos Santos*.

Deliberação (extracto) n.º 126/2007

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Outubro de 2003, foi Paula Maria Mendonça Batalim, assistente graduada do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada, em comissão de serviço, com efeitos desde 1 de Outubro de 2003, directora do serviço de reabilitação, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 72/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro.

16 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Helena Noutel dos Santos*.

Deliberação (extracto) n.º 127/2007

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Março de 2004 foi Maria Orlandina Cardoso Maia, assistente graduada do quadro de pessoal deste Hospital, nomeada, em comissão de serviço, com efeitos desde 1 de Janeiro de 2004, directora do serviço de psiquiatria forense, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro.

16 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Helena Noutel dos Santos*.

Maternidade de Júlio Dinis**Aviso (extracto) n.º 1400/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que recusaram a nomeação a que tinham direito Maria Arminda Rodrigues Alves Pereira e António Joaquim Amorim Santos, pelo que serão abatidos à lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para enfermeiro de nível 1, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de Março.

12 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

Deliberação (extracto) n.º 128/2007

Por deliberação do conselho de administração de 6 de Dezembro de 2006, ratificam-se os regimes de trabalho das médicas Ana Margarida Boura de Barros Alexandrino, Carmen Dolores Moreira de Carvalho e Isabel Portela Afonso Ferreira, de dedicação exclusiva e com horário de quarenta e duas horas de trabalho normal por semana.

12 de Janeiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

**MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Despacho n.º 1434/2007**

O Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto, estabelece o regime jurídico dos hospitais com ensino pré-graduado e de investigação científica, definindo, designadamente, os modelos de interligação entre o exercício clínico e as actividades de formação e de investigação no domínio do ensino dos profissionais de saúde.

Para articular as actividades de ensino ou de investigação e a actividade clínica desenvolvida nos estabelecimentos ou serviços de saúde e unidades constantes do n.º 2 do artigo 1.º do referido diploma, previu o legislador a celebração de protocolos de colaboração entre aqueles e as universidades onde se ministre o curso de licenciatura em Medicina.

Nestes termos, os Ministros da Saúde e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior determinam homologar o protocolo de colaboração entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto.

4 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO**Protocolo de colaboração entre a Faculdade de Medicina
da Universidade de Lisboa e o Instituto Português
de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.**

Nos termos do regime jurídico fixado no Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto, e na Lei n.º 27/2002, de 8 de Novembro, é estabelecida entre:

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, para os efeitos previsto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto, com sede na Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, pessoa colectiva n.º 502662875, como primeira outorgante, representada pelo Prof. Doutor José Adriano Rodrigues Barata-Moura, na qualidade de reitor da Universidade de Lisboa; e

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., com sede em Lisboa, na Rua do Professor Lima Basto, pessoa colectiva n.º 506361616, como segundo outorgante, representado pelo Dr. Ricardo Jorge Martins da Luz, na qualidade de presidente do conselho de administração:

a celebração do seguinte protocolo:

O presente protocolo de colaboração visa articular institucionalmente a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (abreviadamente FMUL) e o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E. (abreviadamente IPOLFG, E. P. E.), no âmbito das actividades de ensino, investigação e clínica, tanto na formação pré-graduada como na pós-graduada, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

1.ª

Objecto do protocolo

Pelo presente protocolo de colaboração são definidos os termos e as condições de articulação entre as actividades de ensino e de investigação promovidas pela FMUL e a actividade clínica desenvolvida pelo IPOLFG, E. P. E.

2.ª

Lista das unidades curriculares

De acordo com o plano de estudos em vigor na FMUL, a colaboração entre ela e o IPOLFG, E. P. E., de acordo com o plano de estudos definido pela primeira, envolverá as seguintes unidades curriculares que integram a licenciatura em Medicina:

- a) Anatomia Patológica;
- b) Oncologia Médica;
- c) Cirurgia Geral;
- d) Gastrenterologia;
- e) Hematologia;
- f) Neurociências.

3.ª

Serviço/unidade funcional destinados ao ensino clínico

O IPOLFG, E. P. E., afectará ao ensino das unidades curriculares os seguintes serviços ou unidades funcionais:

- a) Serviço de anatomia patológica;
- b) Serviço de oncologia médica;
- c) Serviço de cirurgia geral;
- d) Serviço de gastrenterologia;
- e) Serviço de hematologia;
- f) Serviço de neurologia.

4.ª

Designação do pessoal docente

O pessoal docente que irá leccionar as unidades curriculares no IPOLFG, E. P. E., será designado pela FMUL, ao abrigo do regime jurídico do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e na legislação própria, estabelecida no Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro, que define o regime de recrutamento do pessoal docente para o ciclo clínico, com concordância expressa da direcção do IPOLFG, E. P. E.

5.^a**Articulação e coordenação das actividades**

A articulação e a coordenação entre as actividades docentes e a assistencial serão asseguradas nos termos seguintes:

- a) A actividade docente integrará o plano curricular da respectiva disciplina sob a coordenação geral do respectivo professor regente;
- b) A articulação das funções exercidas no âmbito das actividades docentes e assistencial decorrem em simultâneo, de acordo com o plano de estudos e com as necessidades assistenciais;
- c) A coordenação do exercício da actividade docente que decorre nos serviços, departamentos ou unidades funcionais onde exista pessoal da carreira docente compete ao docente doutorado de categoria mais elevada afecto ao serviço, ouvido o director do departamento, serviço ou responsável pela unidade;
- d) A articulação e coordenação do exercício da actividade docente nos serviços, departamentos ou unidades funcionais dotados apenas de médicos da carreira hospitalar competem ao director do departamento, serviço ou responsável pela unidade ou em quem este designar, ouvido o regente da unidade curricular respectiva.

6.^a**Comissão mista**

1 — A comissão mista considera-se designada com a homologação do presente protocolo de colaboração, por despacho conjunto dos membros do governo competentes, e é constituída, designadamente:

- a) Pelo presidente do conselho de administração do IPOLFG, E. P. E.;
- b) Pelo director da FMUL;
- c) Pelo presidente do conselho científico da FMUL;
- d) Pelo director clínico do IPOLFG, E. P. E.

2 — O funcionamento e as competências da comissão mista obedecem ao disposto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto.

7.^a**Ensino em regime de blocos ou módulos**

1 — O ensino das unidades curriculares mencionadas no n.º 1 da cláusula 2.^a é efectuado em regime de blocos ou módulos, com duração definida no programa curricular da licenciatura em Medicina.

2 — Compete ao coordenador/regente da unidade curricular respectiva propor ao conselho científico da FMUL os médicos que, integrados nos serviços onde decorrem as actividades de formação, venham a colaborar nas funções da docência como tutores.

3 — O conselho científico da FMUL enviará ao IPOLFG, E. P. E., até 1 de Setembro de cada ano, a lista dos tutores, para efeitos de anuência.

4 — A actividade tutorial é exercida dentro do horário de trabalho praticado no IPOLFG, E. P. E.

5 — É fixado em 30 % o valor da gratificação sobre o vencimento de base mensal, calculado apenas sobre o regime de tempo completo, a atribuir aos médicos que, na qualidade de tutores, venham a colaborar no ensino por blocos ou módulos, a abonar pela FMUL.

6 — O processamento das gratificações assim calculado e em função do número de semanas em que o tutor haja participado será objecto de transferência entre os serviços competentes da FMUL para o IPOLFG, E. P. E., no estrito cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 33/2002, de 19 de Fevereiro.

8.^a**Vigência**

1 — O presente protocolo considera-se em vigor após o cumprimento dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) Assinatura do protocolo por ambos os outorgantes;
- b) Homologação do protocolo por despacho conjunto dos Ministros da Saúde e da Ciência, Tecnologia e do Ensino Superior, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto, e para os efeitos do artigo 9.º do mesmo diploma.

2 — O protocolo vigora nos dois anos lectivos subsequentes à sua entrada em vigor.

3 — No termo da sua vigência, o protocolo renova-se por períodos iguais e sucessivos, se não for denunciado, unilateralmente, por escrito, por qualquer uma das partes até 31 de Maio, sem prejuízo das actividades lectivas programadas no ano em curso.

9.^a**Alteração ao protocolo**

1 — O protocolo só poderá ser alterado por acordo escrito entre ambas as partes.

2 — A aprovação das alterações está sujeita ao mesmo regime de aprovação deste protocolo.

10.^a**Integração de lacunas**

As lacunas e omissões do presente protocolo serão supridas com a aplicação do regime jurídico constante do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto.

Os outorgantes celebram o presente protocolo de boa fé e obrigam-se a promover todas as diligências que se revelarem adequadas ao seu pontual cumprimento.

10 de Maio de 2006. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *José Adriano Rodrigues Barata-Moura*. — O Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, E. P. E., *Ricardo Martins da Luz*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação****Despacho n.º 1435/2007**

Nos termos dos artigos 9.º e 22.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, e 201/2006, de 27 de Outubro, bem como dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 11 530/2005, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — Subdelego no inspector-geral da Educação, mestre José Maria de Pinho Moreira de Azevedo, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Nomear os instrutores dos processos disciplinares, de inquérito e de averiguações ordenados pelo membro do Governo competente em razão da matéria;
- b) Decidir sobre o encaminhamento dos relatórios resultantes das acções inspectivas e de avaliações efectuadas;
- c) Proceder às suspensões previstas no artigo 54.º do Estatuto Disciplinar em relação ao pessoal docente e não docente, quando o arguido seja membro de um órgão de administração e gestão de estabelecimento de educação ou ensino;
- d) Mandar submeter a junta médica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 37.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 41.º, ambos do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, o pessoal docente e não docente das escolas para apreciação ou solução de assuntos que corram os seus trâmites na Inspeção-Geral da Educação;
- e) Decidir os pedidos de suspeição do instrutor deduzidos nos termos do artigo 52.º do Estatuto Disciplinar;
- f) Ordenar a reformulação dos processos disciplinares e autorizar a prorrogação dos prazos de instrução previstos no Estatuto Disciplinar;
- g) Declarar extintas as penas disciplinares cuja execução se encontrava suspensa, após o decurso do respectivo prazo de execução;
- h) Decidir, na sequência de pena de multa aplicada por despacho ministerial, os pedidos de pagamento da mesma em prestações, requeridos ao abrigo do n.º 2 do artigo 91.º do Estatuto Disciplinar;
- i) Determinar a cessação do vínculo à Administração Pública, com excepção da aplicação de penas expulivas;
- j) Determinar a suspensão preventiva de inspectores arguidos em processo disciplinares;
- k) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar ou feriado, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do mesmo diploma legal;
- m) Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários e agentes a exercer funções na Inspeção-Geral da Educação, desde que a respectiva despesa tenha cobertura orçamental;
- n) Autorizar a utilização de avião no continente a dirigentes, funcionários e colaboradores regulares da Inspeção-Geral da Educação, com carácter excepcional e sempre que a urgência e a necessidade o justifiquem;
- o) Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas pela Inspeção-Geral da Educação;

p) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Inspeção-Geral da Educação que tenham carácter confidencial ou reservado.

2 — O inspector-geral da Educação fica autorizado, nos termos legais, subdelegar nos funcionários com funções de direcção a competência para a prática dos actos abrangidos por este despacho, no todo ou em parte, devendo comunicar superiormente os despachos de subdelegação feitos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Novembro de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados pelo inspector-geral da Educação desde essa data no âmbito dos poderes agora subdelegados.

24 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Despacho n.º 1436/2007

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Alberto José Lança de Sá e Melo para prestar colaboração ao meu Gabinete no âmbito do acompanhamento e apoio jurídico à Comissão Negociadora Sindical, bem como na elaboração e reescrita dos diplomas legais resultantes dos pareceres negociais previstos até 31 de Dezembro de 2007 em conformidade com as orientações traçadas.

1 — O trabalho será realizado em regime de subordinação hierárquica, com a remuneração mensal de € 1350, a que acrescerá IVA à taxa legal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data e pelo prazo de 11 meses.

3 — Os encargos decorrentes serão suportados pelo orçamento do meu Gabinete.

2 de Janeiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Rectificação n.º 120/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25 712/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 19 de Dezembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «delego e subdelego no director regional-adjunto Carlos Alberto Couraça Calhau» deve ler-se «delego e subdelego no director regional-adjunto Carlos António Couraça Calhau».

9 de Janeiro de 2007. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Agrupamento de Escolas de Estremoz

Aviso n.º 1401/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria na sede do Agrupamento de Escolas de Estremoz a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Janeiro de 2007. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento Vertical de Pias

Aviso n.º 1402/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no Agrupamento Vertical de Pias a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo.

9 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel da Glória Costa Pataca*.

Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto

Aviso n.º 1403/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, é designada, no regime de substituição temporária, para exercer as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa Josélia Assunção Santos Alexandre, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Setúbal, afecta à Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto, por a titular do lugar, Ludovina Maria Guerreiro, se ter aposentado em 23 de Maio de 2006, por despacho da Caixa Geral de Aposentações.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Emérico de Mário Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. João Lúcio

Aviso n.º 1404/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referentes ao ano de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Pires Manita*.

Escola E. B. 2, 3 Jacinto Correia

Aviso n.º 1405/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na vitrine do átrio junto à Secretaria e no *placard* da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Telma Cristina Valentim Caroço*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Ferreira de Aves, Águas Boas e Forles

Aviso n.º 1406/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ferreira de Aves, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

16 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Martins Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Marrazes

Aviso n.º 1407/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação do presente aviso.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Violante*.

Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso

Aviso n.º 1408/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente das escolas pertencentes a este Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Fernandes Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Vertical de Almeida Garrett

Aviso n.º 1409/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Malta Coelho*.

Escola ES/3 de Artur Gonçalves

Aviso n.º 1410/2007

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente) e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas no placard existente na sala de professores desta Escola as listas de antiguidade de pessoal docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Acácio Coelho Neto*.

Escola Secundária de D. Dinis

Aviso n.º 1411/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias.

27 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Sousa*.

Agrupamento de Escolas Maria Alberta Menéres

Aviso n.º 1412/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e conforme a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada nos locais habituais da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Maria Alberta Menéres a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristovalina Afonso*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Airães

Aviso n.º 1413/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da entrada da escola sede deste Agrupamento Vertical de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante

Aviso n.º 1414/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 de Amarante a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Campos de Magalhães Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Amial

Aviso n.º 1415/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Miguel*.

Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

Aviso n.º 1416/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Marcelino Queirós Faria da Mota*.

Escola Secundária c/3.º Ciclo Ensino Básico
Condes de Resende**Aviso n.º 1417/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Alfredo Pinto Marques*.

Agrupamento Vertical de Escolas
D. António Ferreira Gomes, Bela e Sampaio

Aviso n.º 1418/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. António Ferreira Gomes a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Morais Ferreira*.

Escola ES/3 D. Egas Moniz**Aviso n.º 1419/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no respectivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

11 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível)*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Idães**Aviso n.º 1420/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola E. B. dos 2.º e 3.º Ciclos de Idães a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

5 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa da Silva Coelho*.

Escola Secundária de Soares dos Reis**Aviso n.º 1421/2007**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola no *placard* à entrada dos Serviços Administrativos reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Martins Teixeira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Vieira de Araújo**Aviso n.º 1422/2007**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* (junto ao PBX) do Agrupamento Vertical de Escolas Vieira de Araújo a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os não docentes têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Rui Monteiro da Silva*.

Inspeção-Geral da Educação**Louvor n.º 58/2007**

Ao cessar funções como inspectora-geral da Educação, cumpro o grato dever de louvar publicamente Maria Luísa Gonçalves Correia Marrana pela lealdade, pela inextinguível dedicação, pelo sentido de responsabilidade e pela elevada competência profissional revelados no desempenho das funções de secretária de direcção, que muito contribuíram para o bom funcionamento e imagem dos serviços.

23 de Novembro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

Louvor n.º 59/2007

Ao cessar funções como inspectora-geral da Educação, cumpro o grato dever de louvar publicamente Maria da Graça Mendes Martins Granadeiro pela sempre leal e empenhada colaboração, pela elevada competência profissional e pelo sentido estético que sempre pôs na realização dos trabalhos como secretária de direcção, que muito contribuíram para o bom funcionamento e imagem dos serviços.

23 de Novembro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

Louvor n.º 60/2007

Ao cessar as funções de inspectora-geral da Educação, cumpro o grato dever de formular público louvor ao Dr. José Manuel de Sousa Luz Afonso pela sempre leal e inextinguível colaboração como subinspector-geral da Educação e pelo contributo valioso prestado na realização das responsabilidades que me foram cometidas.

O elevado sentido ético e profissional que sempre colocou no exigente trabalho de coordenação da actividade jurídico-disciplinar da Inspeção-Geral da Educação e a competência demonstrada ao longo de um prestigiado percurso profissional ao serviço da causa pública e da educação, percurso que agora termina por motivos de aposentação, granjearam o respeito e a amizade de todos os que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

23 de Novembro de 2006 — A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Instituto das Artes****Listagem n.º 5/2007**

Em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem dos subsídios concedidos pelo Instituto das Artes no 2.º semestre de 2006 (entidade decisora — director):

Entidades	Montante (em euros)	Data de autorização
A Bruxa Teatro, Associação.	19 528,30	11 de Abril de 2006.
A Circular Associação Cultural.	23 068,40	13 de Abril de 2006.
A Escola da Noite — Grupo Teatro Coimbra.	150 000	23 de Fevereiro de 2005.
A Menina dos Meus Olhos.	15 000	10 de Abril de 2006.
A Oficina — Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães.	43 403,18	5 de Maio de 2006.
A Tarumba, Teatro de Marionetas.	21 792,45	11 de Abril de 2006.
Academia Amadores Música.	20 000	23 de Fevereiro de 2005.
Academia de Música Antiga de Lisboa.	30 000	23 de Fevereiro de 2005.
Academia de Música de Lagos.	11 520	23 de Fevereiro de 2005.
Academia de Música Espinho.	40 000	21 de Março de 2005.
Academia Música Viana do Castelo.	21 735	5 de Maio de 2006.
ACORDARTE	10 000	23 de Fevereiro de 2005.

Entidades	Montante (em euros)	Data de autorização
Acta — Companhia de Teatro do Algarve.	100 000	23 de Fevereiro de 2005.
ACTECAS — Promoção de Comércio Artístico.	270 000	23 de Fevereiro de 2005.
Acto — Instituto Arte Dramática.	60 000	23 de Fevereiro de 2005.
Actores Produtores Associados.	35 000	23 de Fevereiro de 2005.
Adriana de Almeida Portela Viana de Sá.	14 808,83	13 de Abril de 2006.
Al Kantara (Danças na Cidade — Ass. Cultural).	84 355	23 de Fevereiro de 2005.
Amálgama, Companhia de Dança.	19 684,10	10 de Abril de 2006.
António Maximino Oliveira Fernandes.	23 577,27	15 de Maio de 2006.
Arsenal (Opera Estúdio de Lisboa).	19 126,80	5 de Maio de 2006.
Arte Contemp	41 072,72	15 de Maio de 2006.
Arte das Musas	21 735	5 de Maio de 2006.
Arte Pública — Artes Performativas de Beja.	50 000	7 de Março de 2005.
Arte Total — Centro de Educação pela Arte, L. ^{da}	26 000	21 de Março de 2005.
ARTEZ, Arte e Medicina, Unipessoal, L. ^{da}	12 097,35	13 de Abril de 2006.
Artistas Unidos Produção e Realização Cinema Teatro.	243 750	23 de Fevereiro de 2005.
ARTONUS — Produções Artísticas.	10 000	23 de Fevereiro de 2005.
Artshare Investigação, Tecnologia e Arte.	15 245,55	5 de Maio de 2006.
Associação Cultural — Projecto Teatral.	40 000	23 de Fevereiro de 2005.
Associação Cultural As Boas Raparigas Vão para Céu.	56 635,33	17 de Outubro de 2005.
Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Fôjo.	166 666	23 de Fevereiro de 2005.
Associação Cultural e Recreativa de Tondela (ACERT).	250 000	23 de Fevereiro de 2005.
Associação Cultural Este Estação Teatral da Beira Interior.	20 660,38	11 de Abril de 2006.
Associação Cultural Marionetas de Lisboa.	65 000	23 de Fevereiro de 2005.
Associação Cultural Prado	75 013,51	11 de Abril de 2006.
Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas.	43 333	21 de Março de 2005.
Associação Cultural Teatro dos Aloés.	37 500	23 de Fevereiro de 2005.
Associação Cultural Truta	13 600	11 de Abril de 2006.
Associação Ideias Obscuras — Assédio.	80 000	21 de Março de 2005.
Associação Internacional de Música da Costa do Estoril.	30 000	23 de Fevereiro de 2005.
Associação Maumaus	31 127,47	15 de Maio de 2006.
Associação Meridional de Cultura.	133 334	23 de Fevereiro de 2005.
Associação para Defesa do Artesanato e Património Vila do Conde (Tfa).	20 094,34	11 de Abril de 2006.
Associação Pró-Música da Póvoa do Varzim.	66 666	21 de Março de 2005.
Associação Republicana da Rainha e Etc. (Teatro da Rainha).	37 500	23 de Fevereiro de 2005.
Associação Teatro Focus . . .	18 962,26	11 de Abril de 2006.
Associação Vó'arte	50 000	23 de Fevereiro de 2005.
Associação Zé dos Bois	134 500	23 de Fevereiro de 2005.
ASTA — Associação de Teatro e Outras Artes.	12 500	23 de Fevereiro de 2005.
Atelier de Composição — Associação Cultural.	21 533,18	5 de Maio de 2006.
Avantgarde — Tecnologias da Comunicação.	16 045,71	5 de Maio de 2006.

Entidades	Montante (em euros)	Data de autorização
Baal 17 — Companhia Teatro Educação Baixo Alentejo.	60 000	7 de Março de 2005.
Ballet Teatro Contemporâneo Porto — AUD.	73 333	21 de Março de 2005.
BCN — Ballet Contemporâneo Norte.	48 750	23 de Fevereiro de 2005.
BINAURAL, Associação Cultural.	22 271,46	13 de Abril de 2006.
Bomba Suicida	67 500	23 de Fevereiro de 2005.
Camaleão Associação Cultural.	19 811,32	11 de Abril de 2006.
Canto Firme de Tomar	19 872	5 de Maio de 2006.
Cão Solteiro — Produção e Realização de Esp. e Ideias.	46 667	23 de Fevereiro de 2005.
Casa Conveniente Produção Eventos Culturais.	33 334	23 de Fevereiro de 2005.
CASSEFAZ — Espectáculos, Vídeos e Publicações.	33 334	23 de Fevereiro de 2005.
CDC — Centro Dança Contemporânea.	50 000	23 de Fevereiro de 2005.
CEM — Centro em Movimento.	32 500	23 de Fevereiro de 2005.
CENDREV — Centro Dramático de Évora.	100 000	7 de Março de 2005.
CENTA — Centro Estudos Novas Tendências Artísticas.	35 000	23 de Fevereiro de 2005.
Centro Regional Artes Espectáculo Viseu (CRAE Viseu).	300 000	23 de Fevereiro de 2005.
Chão de Oliva — Centro Difusão Cultural em Sintra.	25 000	23 de Fevereiro de 2005.
CIRCOLANCO — Cooperativa Cultural.	84 000	21 de Março de 2005.
Círculo Cultura Teatral — Teatro Experimental Porto (TEP).	21 226,42	11 de Abril de 2006.
Círculo Musical Português — (Orquestra Sinfónica Juvenil).	35 000	23 de Fevereiro de 2005.
CITEC — Centro Iniciação Teatral Esther Carvalho.	205 000	23 de Fevereiro de 2005.
Clube Português de Artes e Ideias (Alexandra do Carmo).	18 490,91	15 de Maio de 2006.
Clube Texas, L. ^{da} (Ana Mestre).	29 992,45	7 de Abril de 2006.
Colecção B	40 429,58	13 de Abril de 2006.
Colectividade Cultural Recr. Santa Catarina (Chapitô).	62 000	23 de Fevereiro de 2005.
Comédias do Minho	33 333	21 de Março de 2005.
Companhia Clara Andermatt.	80 173	23 de Fevereiro de 2005.
Companhia Dança Almada	30 000	23 de Fevereiro de 2005.
Companhia Dança Contemporânea Évora.	55 000	7 de Março de 2005.
Companhia de Música Teatral CRT.	17 500	23 de Fevereiro de 2005.
Companhia de Teatro de Almada.	220 000	23 de Fevereiro de 2005.
Companhia de Teatro de Aveiro.	60 000	23 de Fevereiro de 2005.
Companhia Instável	24 794,40	10 de Abril de 2006.
Companhia Paulo Ribeiro, Ass. Cultural.	97 000	23 de Fevereiro de 2005.
Companhia Rui Lopes Graça — Associação Cultural.	20 000	23 de Fevereiro de 2005.
Companhia Teatral do Chiado.	17 500	23 de Fevereiro de 2005.
Companhia Tradicional Associação Cultural.	19 872	5 de Maio de 2006.
Comuna Teatro de Pesquisa.	150 000	23 de Fevereiro de 2005.
Concurso Internacional de Música da Cidade do Porto.	40 000	21 de Março de 2005.
Conservatório de Caldas da Rainha, L. ^{da}	30 000	23 de Fevereiro de 2005.

Entidades	Montante (em euros)	Data de autorização
Contra-Regra — Assoc. Animação Cultural (Teatro Mar).	60 000	7 de Março de 2005.
Cooperativa A. Cultural — Teatro de Animação Os Papa-Léguas.	23 334	23 de Fevereiro de 2005.
Cooperativa Prod. Art. Teatro Ani. O Bando.	300 000	23 de Fevereiro de 2005.
Coral Púbia Hortênsia	16 288,83	5 de Maio de 2006.
Corda Seca	15 000	27 de Março de 2004.
Cristina Carvalhal Produções Artísticas, Unipessoal, L.ª	19 245,28	11 de Abril de 2006.
CTB — Companhia Teatro Braga.	99 803	21 de Março de 2005.
CULTURPROJECT — Gestão de Projectos Culturais, L.ª (Álvaro Correia).	19 245,28	11 de Abril de 2006.
Curtas Metragens	41 140,35	15 de Maio de 2006.
Devir — Assoc. de Actividades Culturais.	195 539,82	23 de Fevereiro de 2005.
Didier Faustino	15 000	3 de Agosto de 2006.
DM — Produção Espectáculos Musicais, Unipessoal, L.ª	20 000	23 de Fevereiro de 2005.
Domingos Tavares Arquitectos, L.ª (Dafne Editora).	10 295,07	7 de Abril de 2006.
D'Orfeu — Associação Cultural.	33 000	23 de Fevereiro de 2005.
Drumming — Grupo de Percussão.	83 000	21 de Março de 2005.
DUPLACENA	20 000	23 de Fevereiro de 2005.
Eborae Música — Associação Musical de Évora.	80 000	7 de Março de 2005.
Entretanto Teatro — Associação Cultural.	33 332	21 de Março de 2005.
Escola de Mulheres — Oficina Teatro.	100 000	23 de Fevereiro de 2005.
Fábrica de Movimentos	24 000	21 de Março de 2005.
Farol do Mira — Associação Cultural.	70 000	7 de Março de 2005.
FC Produções Teatrais, Unipessoal, L.ª	39 127	23 de Fevereiro de 2005.
Festival Internacional Marionetas Porto.	67 057,95	21 de Março de 2005.
Fiar, Associação Cultural ...	17 770,59	13 de Abril de 2006.
FILANDORRA — Teatro do Nordeste.	100 000	23 de Fevereiro de 2005.
FITEI — Festival Internacional Teatro Expressão Ibérica.	69 999	21 de Março de 2005.
Fórum Dança	55 000	23 de Fevereiro de 2005.
Fundação Abel de Lacerda	19 012,54	15 de Maio de 2006.
Fundação Conservatório Regional de Gaia.	21 735	5 de Maio de 2006.
Fundação da Universidade de Lisboa.	35 505	11 de Maio de 2006.
Fundação Dr. Elias de Aguiar (Academia de Música de S Pio X).	23 332	23 de Fevereiro de 2005.
Fundação João Jacinto de Magalhães.	21 735	5 de Maio de 2006.
GMCL — Grupo de Música Contemporânea Lisboa.	40 000	23 de Fevereiro de 2005.
GEMDA — Grupo Experimental de Música Dança de Aveiro.	21 500	23 de Fevereiro de 2005.
GICC — Teatro das Beiras	176 584	23 de Fevereiro de 2005.
Grupo de Acção Teatral A Barraca.	120 000	23 de Fevereiro de 2005.
Grupo Teatroesfera	32 500	23 de Fevereiro de 2005.
JACC — Jazz ao Centro Clube.	20 151,45	5 de Maio de 2006.
Jangada — Cooperativa Teatro Profissional.	33 333	21 de Março de 2005.
Jangada de Pedra — Produções de Dança e Teatro, L.ª	45 000	23 de Fevereiro de 2005.
Joana Vasconcelos	22 062,36	15 de Maio de 2006.
João Fonseca Osório de Castro.	20 000	11 de Julho de 2006.
João Garcia Miguel	78 950	23 de Fevereiro de 2005.

Entidades	Montante (em euros)	Data de autorização
João Nisa Produções	20 812,98	15 de Maio de 2006.
JOMOJOTO — Design Industrial, L.ª (Miguel Vieira Baptista).	28 768,26	7 de Abril de 2006.
José Augusto Maças da Silva Carvalho.	4 427,59	15 de Maio de 2006.
José Barbieri	19 811,32	11 de Abril de 2006.
Juventude Musical Portuguesa.	50 000	23 de Fevereiro de 2005.
KARNART — Criação e Produção Objectos Artísticos.	40 000	23 de Fevereiro de 2005.
KLASSIKUS, Associação Cultural.	60 283,02	11 de Abril de 2006.
La Marmita, Associação Cultural.	19 494,90	10 de Abril de 2006.
Laranja Azul	10 718,18	15 de Maio de 2006.
Lua Cheia Teatro para Todos — Associação Animação Cultural.	18 962,26	11 de Abril de 2006.
Mala Voadora Produção Realização de Espectáculos, L.ª	21 509,43	11 de Abril de 2006.
Marco Serrão Fialho de Sousa Santos.	27 952,14	7 de Abril de 2006.
Marionet Associação Cultural.	19 528,30	11 de Abril de 2006.
Marionetas, Actores e Objectos — Grupo Teatro.	19 528,30	11 de Abril de 2006.
Mercado da Cultura	49 305,31	13 de Abril de 2006.
Metamorfose Total, Associação Cultural (Carlos Af. Pereira).	20 943,40	11 de Abril de 2006.
Miso Music Portugal — Associação Cultural.	120 000	23 de Fevereiro de 2005.
No Fundo do Fundo	128 845,01	30 de Maio de 2005.
Nome Eira Produção Realização Espectáculos Audiovisuais, L.ª	60 000	23 de Fevereiro de 2005.
Nota Azul, Serviços Musicais, L.ª	21 735	5 de Maio de 2006.
Novo Grupo Teatro, C. R. L. Núcleo de Experimentação Coreográfica.	302 501	23 de Fevereiro de 2005.
O Acaso (Ligia Teixeira)	77 698,11	21 de Março de 2005.
O Cão Danado e Companhia, Associação Cultural.	20 441,20	10 de Abril de 2006.
O Espaço do Tempo — Associação Cultural.	19 811,32	11 de Abril de 2006.
O Meu Joelho Agência e Consultoria, L.ª	204 221,55	7 de Março de 2005.
O Rumo do Fumo, Produção de Eventos, L.ª	18 962,26	11 de Abril de 2006.
O Teatrão — Teatro para a Infância Coimbra.	65 000	23 de Fevereiro de 2005.
O. M. Oficina Musical Associação Cultural.	70 000	23 de Fevereiro de 2005.
Oficinas do Convento — Associação Cultural de Arte e Comunicação.	20 000	21 de Março de 2005.
Olga Roriz Companhia de Dança.	22 145,45	15 de Março de 2006.
Opera Faber	45 000	23 de Fevereiro de 2005.
ORCHESTRUTÓPICA ...	19 561,50	5 de Maio de 2006.
Orfeão de Leiria	46 000	23 de Fevereiro de 2005.
Orquestra Clássica do Centro.	59 000	23 de Fevereiro de 2005.
Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras.	35 000	23 de Fevereiro de 2005.
Orquestra de Jazz de Matosinhos.	20 000	23 de Fevereiro de 2005.
Os Dias da Água	46 666	12 de Março de 2004.
PANMIXIA — Associação Cultural.	100 000	23 de Fevereiro de 2005.
Passos e Compassos	19 528,30	11 de Abril de 2006.
Património Histórico — Grupo de Estudos.	20 000	23 de Fevereiro de 2005.
Pé de Vento Colectivo de Animação Teatral, S. C. A. R. L.	18 980,33	13 de Abril de 2006.
	17 166	21 de Março de 2005.

Entidades	Montante (em euros)	Data de autorização
PÉDEXUMBO — Associação de Promoção de Música e Dança.	18 000	7 de Março de 2005.
Peripécia Teatro C. R. L. ...	18 962,26	11 de Abril de 2006.
Pim!Taí — Assoc. Cultural ...	24 000	7 de Março de 2005.
Plano 21 (Inês Moreira) ...	46 581,82	15 de Maio de 2006.
Porto Teatro Soc. Coop. Act. (Ensemble).	64 000	21 de Março de 2005.
Praga Associação Juvenil ...	35 000	23 de Fevereiro de 2005.
Primeiros Sintomas Associação Cultural.	40 000	23 de Fevereiro de 2005.
Pro Histórica Associação (Miguel Rocha).	19 249,55	5 de Maio de 2006.
PROCURARTE — Associação Cultural e Social.	21 212,26	11 de Abril de 2006.
Projecto Ruínas Associação	20 943,40	11 de Abril de 2006.
Quarta Parede — Assoc. Artes Performativas Covi- lhã.	38 000	23 de Fevereiro de 2005.
Rafael Carriço (Vortice Dança).	18 737,70	10 de Abril de 2006.
Raízes Ibéricas	20 000	23 de Fevereiro de 2005.
Re.Al-Criação, Formação Produções Artísticas, Soc. Unipessoal.	535,65	23 de Fevereiro de 2005.
Resize (Cristóvão Neto) ...	7 771,61	15 de Maio de 2006.
RICERCARE — Associação Musical.	25 000	23 de Fevereiro de 2005.
Rita Azevedo Castro Neves	3 600	15 de Maio de 2006.
Rodrigo Vilhena	20 603,62	15 de Maio de 2006.
A Marionetas Teatro e Bonecos.	21 509,43	11 de Abril de 2006.
Seiva Trupe — Teatro Vivo	183 333	21 de Março de 2005.
SENSURROUND — Companhia Teatro.	66 667	23 de Fevereiro de 2005.
Sonar Associação Cultural (Al Masrah).	19 528,30	11 de Abril de 2006.
SUM Associação (Cláudia Ulisses).	8 045,97	15 de Maio de 2006.

Entidades	Montante (em euros)	Data de autorização
Teatro Art'Imagem	38 189,63	21 de Março de 2005.
Teatro Aveirense	130 000	23 de Fevereiro de 2005.
Teatro Bruto — Associação Cultural.	27 500	21 de Março de 2005.
Teatro da Cornucópia	375 000	23 de Fevereiro de 2005.
Teatro de Marionetas do Porto.	104 779,42	21 de Março de 2005.
Teatro do Bolhão — Centro Formação e Produção.	57 333	21 de Março de 2005.
Teatro do Noroeste — Centro Dramát. Viana.	66 666	21 de Março de 2005.
Teatro d'O Semeador — Teatro de Portalegre.	100 000	7 de Março de 2005.
Teatro do Tejo, L.da	19 811,32	11 de Abril de 2006.
Teatro Ferro — Assoc.	39 635	21 de Março de 2005.
Teatro Garagem, C. R. L. ...	120 000	23 de Fevereiro de 2005.
Teatro Plástico	65 000	23 de Fevereiro de 2005.
TEXTYPE (Augusto Alves da Silva).	18 441,05	15 de Maio de 2006.
Theatre National de Toulouse.	15 000	3 de Julho de 2006.
Til Teatro Infantil Lisboa Coop. T. Espec.	55 000	23 de Fevereiro de 2005.
Transforma — Assoc. Cultural.	65 000	23 de Fevereiro de 2005.
TZERO — Associação Cultural.	18 396,23	11 de Abril de 2006.
Universidade Católica Portuguesa.	19 711,16	5 de Maio de 2006.
Urze — Companhia Profissional de Teatro, C. R. L.	33 333	21 de Março de 2005.
Vera Cortês — Agência de Arte (Ricardo Jacinto).	19 235,74	13 de Abril de 2006.
VH Produções	21 735	5 de Maio de 2006.
Visões Úteis Assoc.	39 087	21 de Março de 2005.
ZUT (Inês Jacques)	14 970	10 de Abril de 2006.

15 de Janeiro de 2007. — O Director, *Jorge Vaz de Carvalho*.



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Presidente

Despacho (extracto) n.º 1437/2007

Pelo despacho DP n.º 2/07, de 17 de Janeiro, foi o juiz conselheiro além do quadro Manuel Roberto Mota Botelho nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz conselheiro do quadro do Tribunal de Contas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARCOS DE VALDEVEZ

Anúncio n.º 515/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE) Processo n.º 225/06.5TBVV-A

Administrador de insolvência — Fernando Augusto Barbosa de Carvalho.

Credor — POLIVEZ, Unipessoal, L.da, e outro(s).

O Dr. Manuel Eduardo Sampaio, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente Padirense Constru-

ções, L.da, número de identificação fiscal 506748820, com endereço no Lugar de Torrão, 9, Padireiro, 4970-000 Arcos de Valdevez, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Eduardo Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *Maria Conceição Gomes*.

3000224093

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DO BARREIRO

Anúncio n.º 516/2007

A juíza de direito Dr.ª Sandra Conceição, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1060/02.5TABRR, pendente neste Tribunal contra o arguido Hélder Casimiro Pereira Pinto, com domicílio na Rua de Rodrigues Lapa, 5, rés-do-chão, esquerdo, 2835 Baixa da Banheira, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, artigo 348.º, n.º 1, alínea b), do Código Penal, praticado em 26 de Setembro de 2002, por despacho de 28

de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por óbito.

7 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sandra Conceição*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Fernanda Fernandes*.

Anúncio n.º 517/2007

A juíza de direito Dr.ª Ana Paula Gomes, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Barreiro, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 408/99.2PCBRR, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Lucas dos Santos, filha de António Mariano de Sousa dos Santos e de Maria Fernanda Cavaco Lucas dos Santos, natural de Portugal, Barreiro (Barreiro), nascida em 15 de Junho de 1975, solteira, bilhete de identidade n.º 11104006, domicílio na Rua de D. João de Castro, 1-B, 1.º, direito, Quinta-Santo André, 2830 Barreiro, por se encontrar acusada, da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, por despacho de 19 de Dezembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

20 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Gomes*. — A Escrivã de Direito, *Dulcinea Coelho*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio n.º 518/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 857/06.1TBBNV

Credor: Caixa Geral de Depósitos, S. A.
Insolvente: Fernando Cruz Oliveira.

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente, no dia 29 de Novembro de 2006, às 16 horas e 45 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor, Fernando Cruz Oliveira, número de identificação fiscal 111424550, bilhete de identidade n.º 6940978, Rua da Alegria, Porto Alto, 2135 Samora Correia, com última residência conhecida na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada Anabela de Jesus Ruivo Pereira da Costa, Vivenda Costa, Rua da Piscina, Santo António da Charneca, 2835-557 Barreiro.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem no prazo de cinco dias requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

30 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Eugénia Maria Paiva Torres*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Maria Sousa Moreira Silva Soares Roque*.

3000224145

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 519/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 8512/06.6TBBRG

Insolvente: Neto Pereira & Carvalho, L.ª
Credor: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e outros.

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, no dia 16 de Novembro de 2006, às 9 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor, Neto Pereira & Carvalho, L.ª, número de identificação fiscal 501318208, lugar da Breia, Sequeira, 4700 Braga, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor José Aureliano Carvalho Pereira, lugar da Breia, Sequeira, 4700 Braga, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Cristina Maria Peres Filipe Nogueira, Rua do Dr. Justino Cruz, 110, 3.º, sala 10, 4710-314 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente [alínea m) do artigo 36.º do CIRE].

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem [alínea l) do artigo 36.º do CIRE].

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias [alínea j) do artigo 36.º do CIRE];

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável.

É designado o dia 24 de Janeiro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião da assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio (artigo 37.º, n.º 6, do CIRE).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repar-

tição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Alfredo Manuel Lopes Pereira*.

1000309521

VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 520/2007

O juiz de direito Dr. João Manuel Araújo Ramos Lopes, da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 724/95.2TBRRG — Ex 40/95, pendente neste Tribunal contra o arguido António Ferreira da Silva, filho de Manuel Joaquim Alves da Silva e de Aurora Ribeiro Ferreira, natural de Guimarães, Creixomil (Guimarães), nacional de Portugal, nascido em 22 de Abril de 1962, solteiro, serralheiro civil, com o bilhete de identidade n.º 5920576, com domicílio no Largo do Tribunal, 3, 3.º, esquerdo, 4740 Esposende, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 296.º, 297.º, n.º 2, alíneas c), d) e h), e 298.º, n.º 2, do Código Penal de 1982, praticado entre as 20 horas do dia 22 e as 8 horas e 30 minutos do dia 23 de Novembro de 1992, e de um crime de dano, previsto e punido pelo artigo 309.º, n.º 3, alínea b), do Código Penal de 1982, praticado entre as 20 horas do dia 22 e as 8 horas e 30 minutos do dia 23 de Novembro de 1992, por despacho de 10 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

10 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Araújo Ramos Lopes*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria Ana Martins da Costa*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 521/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação) Processo n.º 881/04.9TBCTB-A

Insolvente — Manuel Reis Marques Afonso e outros.

Manuel Reis Marques Afonso, nascido em 14 de Junho de 1952, natural de Portugal, concelho de Castelo Branco, freguesia de Sobral do Campo (Castelo Branco), bilhete de identidade n.º 2595049, Rua do Prior de Vasconcelos, 13, 1.º, direito, 6000-265 Castelo Branco.

Maria Leonor Pires Garrido Marques Afonso, nascida em 4 de Julho de 1959, freguesia de Castelo Branco (Castelo Branco), bilhete de identidade n.º 4233817, Rua da Sr.ª de Mércules, 8-C, 4.º, 6000 Castelo Branco.

Administrador da insolvência — Joaquim Antunes Barata, Rua de São Tiago, 69, Castelo Branco.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado António Ramos Correia, Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

Durante o período de cessão (cinco anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

10 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Neto*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Rosário Paulo Duro*.

3000224129

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 522/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 3445/06.9TJCBBR

Requerente: L. C. — Loja do Ceramista, Importação Exportação de Produtos Cerâmica e Artes, L.ª

Insolvente: Fruto D Arte — Comércio Belas Artes, L.ª

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 11 de Janeiro de 2007, às 16 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor, Fruto D Arte — Comércio Belas Artes, L.ª, número de identificação fiscal 505673746, Urbanização do Casal da Eira, lote 19, loja A, 3030 Coimbra, com sede na morada indicada.

É legal representante do devedor Natacha Maria de Almeida Mendes, com endereço na Rua das Fontanheiras, 400, vila e freguesia de Sangalhos, no concelho de Anadia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado António Filipe de Azevedo Andrade Porto, Rua Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22 de Março de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião da assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Pratas*.

3000224138

4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 523/2007

A juíza de direito Ana Lúcia Gordinho, do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Coimbra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1243/00.2PCCBR (ex.187/01), pendente neste Tribunal contra o arguido Fausto Fernandes Diogo Capitão, filho de Fausto Fernando António Manuel Capitão e de Paciência Olga Manuela Diogo Capitão, natural de Angola, nacional de Angola, nascido em 29 de Setembro de 1969, solteiro, bilhete de identidade n.º 16199680, domicílio na Rua de Gualdin Pais, 97, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 1 de Julho de 2000, por despacho de 9 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

10 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Lúcia Gordinho*. — A Escrivã-Adjunta, *Fátima Sequeira*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 524/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 2699/06.5TBFAF

Credor — José Ribeiro Rocha.

Devedor — João Teixeira Lobo.

No 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Fafe, no dia 12 de Janeiro de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor, João Teixeira Lobo, número de identificação fiscal 155616455, bilhete de identidade n.º 9457400, lugar de Sobradelo, Silveiras, São Martinho, Fafe, fixada a residência ao mesmo no lugar do Fojo, Jogueiros, 4610 Felgueiras.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Carlos da Silva Santos, com domicílio na Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião da assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

15 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Manuel Monteiro Correia*. — O Oficial de Justiça, *Fernanda Fernandes*.

3000224126

3.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 525/2007

A juíza de direito Dr.ª Joana Pereira Dias, do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 846/02.5TAFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido José Florentino Rodrigues Abreu, filho de Florentina José de Abreu e de Maria José Rodrigues Abreu, natural do Funchal, Monte (Funchal), nacional de Portugal, nascido em 28 de Julho de 1971, estado civil desconhecido, profissão desconhecida ou sem profissão, bilhete de identidade n.º 9450013, com domicílio no Caminho das Courelas, 37, 9000 Funchal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 326/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Março de 2002, e de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Março de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 10 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;

d) O arresto de todas as contas bancárias tituladas pelo arguido, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

10 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Joana Pereira Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Graça Veiga*.

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**Anúncio n.º 526/2007**

A juíza de direito Dr.ª Margarida Isabel Pereira de Almeida, do 2.º Juízo, 3.ª Secção, 2.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 720/99.0PTLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Adenir António Melo Silva, filho de Manoel António da Silva e de Maria Elci da Silva, natural do Brasil, nacional do Brasil, nascido em 31 de Dezembro de 1966, solteiro, bilhete de identidade n.º 16178381, com domicílio no Largo de D. Estefânia, 8, 3.º, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 5 de Outubro de 1998.

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

29 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Margarida Isabel Pereira de Almeida*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça Conceição Franco*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**Anúncio n.º 527/2007**

A juíza de direito Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 7290/99.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Gracinda Silva Pereira, filha de João José Pereira e de Maria Glória de Oliveira Silva, nascida em 11 de Maio de 1965, com o bilhete de identidade n.º 9288839, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 7 de Janeiro de 1999, por despacho de 7 de Dezembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Lina Lopes*.

Anúncio n.º 528/2007

A juíza de direito Dr.ª Paula Cristina dos Santos Henriques Antão, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 20 168/00.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Lício Mario Fatima Martires Ximenes, filho de Januário Ximenes e de Bendita Piedade Ximenes, natural de Timor, nascido em 4 de Maio de 1975, solteiro, com o bilhete de identidade n.º 11963686 e domicílio na Avenida de 25 de Abril, 118, 3.º, A, Massamá, 2745-862 Massamá, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 7 de Agosto de 2000, por despacho de 5 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

5 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina dos Santos Henriques Antão*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Filomena Vicente*.

6.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**Anúncio n.º 529/2007**

O juiz de direito Dr. José Paulo Abrantes Registo da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 6976/05.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Mendonça Valente, filho de Costa Manuel Valente e de Domingas José Mendonça, nacional de Angola, nascido em 26 de Outubro de 1974, casado (regime desconhecido), profissão desconhecida ou sem profissão, passaporte n.º 8572, República de Angola, com domicílio na Rua dos Apóstolos, 21, rés-do-chão, Vale do Forno, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91,

de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Março de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Dezembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;

d) Arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

11 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Paulo Abrantes Registo*. — A Escrivã-Adjunta, *Delmira Martins Santos Norte*.

5.ª VARA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA**Anúncio n.º 530/2007**

A juíza de direito Dr.ª Elisabete Reis, da 5.ª Vara, 3.ª Secção, 5.ª e 6.ª Varas Criminais de Lisboa, faz saber que neste Tribunal correm uns autos de processo comum (tribunal colectivo) n.º 58/04.3TCLSB, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4, e 30.º, n.º 1, alínea d), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (tribunal colectivo) n.º 327/99.2TDLSB, desta Vara e Secção, onde foi declarado contumaz desde 23 de Fevereiro de 2004 o arguido Carlos Alberto Borges Ferreira Gonçalves, filho de Adalberto Borges Gonçalves e de Maria Borges Ferreira, natural de Portugal, Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, nacional de Portugal, nascido em 20 de Março de 1979, estado civil desconhecido, bilhete de identidade 12246564, com domicílio no Bairro do Sol, 132, Bairro de 6 de Maio, Venda Nova, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física qualificada, previsto e punido pelos artigos 146.º e 132.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006, proferido nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado e prestado TIR.

12 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Elisabete Reis*. — A Escrivã-Adjunta, *Natalina Pereira*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 531/2007**

Acção de processo sumário (artigo 205.º do CPREF)
Processo n.º 758/04.8TYLSB-K

Autor — Fundo de Garantia Salarial.

Réu — M. Fal. e Cred. M. Fal. de Handy — Equip. de Escritório e Armazenagem, S. A.

O Dr. António Marcelo dos Reis, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, nos presentes autos supra-identificados, que correm por apenso aos autos de declaração de falência, por este Juízo e Tribunal, em que é requerente Fundo de Garantia Salarial e requerido Handy — Equip. de Escritório e Armazenagem, S. A., com domicílio na Rua das Fontainhas, 53, apartado 42, Venda Nova, Amadora, correm éditos de 10 dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores da massa falida da requerente, para, no prazo de 20 dias, findos os dos éditos, contestarem, querendo, a presente acção sumária (artigos 205.º, n.º 1, e 207.º do CPREF e 783.º do CPC), em que o autor pretende que seja verificado o seu crédito no montante de € 13 161,60, cujo duplicado se encontra neste Tribunal à disposição de quem o queira consultar dentro das horas normais de expediente.

Passou-se o presente e outros de igual teor que serão legalmente afixados.

19 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*.

3000224105

Anúncio n.º 532/2007**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 1212/06.9TYLSB**

Insolvente — SHM CE — Comércio Electrónico e Tecnologias de Informação, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 19 de Dezembro de 2006, às 12 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor, SHM CE — Comércio Electrónico e Tecnologias de Informação, L.^{da}, número de identificação fiscal 504680617, Largo das Palmeiras, 9, Lisboa, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor José Inácio de Vasconcelos Xavier, Largo das Palmeiras, 9, freguesia do Coração de Jesus, Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Orlando José Ferreira Apoliano de Carvalho, Rua do Vilarinho, 5, 1.º, 2890-068 Alcochete.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

8 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*.

3000224111

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 533/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1661/05.0TYLSB**

Credor — Mundo VIP — Operadores Turísticos, S. A.
Insolvente — Turi-Loures — Agência de Viagens, L.^{da}

A Dr.^a Elisabete Assunção, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber do encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Turi-Loures — Agências de Viagens, L.^{da}, número de identificação fiscal 500872996, com sede na Rua da Ilha da Madeira, 7-A, 2670-442 Loures, e administrador de insolvência o Dr. Artur Bruno Vicente, com endereço na Avenida da Praia da Vitória, 57, 5.º, esquerdo, Lisboa.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa.

Efeitos do encerramento:

1) Cessam todos os efeitos que resultaram da declaração de insolvência, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

2) Cessam as atribuições do administrador de insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

3) Os credores da insolvência poderão exceder os seus direitos contra o devedor;

4) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

19 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

3000224106

Anúncio n.º 534/2007**Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — Processo
n.º 1030/06.4TYLSB**

Credor — Thermopal, G. m. b. H.

Insolvente — Proint Simetria — Mobiliário, Design e Arqt., S. A.

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 8 de Janeiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor, Proint Simetria — Mobiliário, Design e Arqt., S. A., número de identificação fiscal 505084341, com domicílio no Parque Industrial do Batel, lote 6, Alcochete, 2890-161 Alcochete, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Joaquim Mendes Pinto, com domicílio na Rua de João Batista Lavanha, 56, 4.º, esquerdo, 4000 Porto;

António José Tolentino de Almeida Ferreira Novo, com domicílio na Rua de Maria Lamas, 250, Alcochete;

Miguel Nuno de Almeida Fortunato Figueiredo, com domicílio na Rua de Goa, 33, 3.º, esquerdo, Massamá, Sintra, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Orlando José Ferreira Apoliano de Carvalho, com domicílio na Rua do Vilarinho, 5, 1.º, 2890-068 Alcochete.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carla Statmiller*.

3000224112

Anúncio n.º 535/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 570/06.OTYLSB

Credor — Sgald Automotive, S. A.

Insolvente — Luís M. Lopes — Transportes de Mercadorias, Unipessoal, L.ª

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 26 de Setembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da insolvente Luís M. Lopes — Transportes de Mercadorias, Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 505624737, com sede na Praceta de Virgínia Castro Almeida, 4, 3.º, A, 2675-583 Odivelas.

É administrador da devedora Luís Manuel dos Reis Lopes, com residência fixada na Praceta de Virgínia de Castro e Almeida, 4, 3.º, A, Arroja, Odivelas.

Para administrador da insolvência é nomeado, por despacho de 10 de Janeiro de 2007, o Dr. Alberto Luís Pinho Lopes, com domicílio no Bairro de Belém, Rua 15, 8, 1400 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Por despacho de 30 de Novembro de 2006, é designado o dia 26 de Fevereiro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE) e ou deduzidos embargos, no prazo de cinco dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE), casos de obrigatório patrocínio judiciário.

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

15 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro*.

3000224162

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 536/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 1646/06.9TBLSD

Credor: Caixa Geral de Depósitos, S. A.

Devedor: António Maria Pacheco Fernandes e outros.

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada, no dia 15 de Dezembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores, António Maria Pacheco Fernandes, número de identificação fiscal 136420362, Loteamento da Tapada, bloco 13, Boim, 4620-031 Lousada, e Maria de Fátima Sousa Ribeiro Fernandes, número de identificação fiscal 184727898, Loteamento da Tapada, bloco 13, Boim, 4620-031 Lousada, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada Cecília Sousa Rocha e Rua, Rua de Oliveira Monteiro, 284, 4050-439 Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património dos devedores não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

20 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel António Neves Moreira*. — O Oficial de Justiça, *Telmo Ferraz*.

3000223464

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES

Anúncio n.º 537/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1514/06.4TBM CN

Credor: Cerâmica do Planalto, L.^{da}
Devedor: TOGAMIL — Construções, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses, no dia 19 de Dezembro de 2006, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor, TOGAMIL — Construções, L.^{da}, número de identificação fiscal 502293934, Ramil, Santo Isidoro, 4635-341 Marco de Canaveses, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada Cristina Maria Peres Filipe Nogueira, Rua do Dr. Justino Cruz, 110, 3.º, sala 10, 4710-314 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26 de Fevereiro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião da assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Filipa Afonso Aguiar*. — O Oficial de Justiça, *Maria Eugénia Gouveia*.

1000309623

Anúncio n.º 538/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1590/06.0TBM CN

Credor — Horácio António Rangel Ferraz.
Insolvente — MARCOPALETES — Fabricação de Paletes, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses, no dia 5 de Janeiro de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor MARCOPALETES — Fabricação de Paletes, L.^{da}, número de identificação de pessoa colectiva 504888072, Bouça da Carreira, Sande, 4625-420 Marco de Canaveses, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor legal representante da MARCOPALETES — Fabricação de Paletes, L.^{da}, lugar da Bouça da Carreira, Sande, 4630 Marco de Canaveses, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Bonifácio, Edifício Ordem IV, rés-do-chão, 4.º, C, apartado 47, 4630 Marco de Canaveses.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda do seguinte:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Março de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião da assembleia de credores de apreciação do

relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Filipa Afonso Aguiar*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alice Miranda Martins*.

3000224095

Anúncio n.º 539/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1592/06.6TBMCN

Credor — Sociedade de Limpezas do Marco, L.^{da}

Devedor — GEDIF — Sociedade de Construções, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses no dia 9 de Janeiro de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor GEDIF — Sociedade de Construções, L.^{da}, com endereço na Rua de São Nicolau, 831, São Nicolau, 4630-261 Marco de Canaveses, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Bonifácio, com endereço no Edifício Ordem IV, rés-do-chão, 4.º, C, apartado 47, 4630-000 Marco de Canaveses.

É administrador do devedor GEDIF — Sociedade de Construções, L.^{da}, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

10 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Filipa Afonso Aguiar*. — O Oficial de Justiça, *José Joaquim Silva Ferreira*.

3000224097

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO MONTIJO

Anúncio n.º 540/2007

A juíza de direito Dr.ª Clarisse Gomes, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Montijo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 448/01.3GTSTB, pendente neste Tribunal contra o arguido António de Jesus dos Santos Delgado, filho de António de Jesus Delgado e de Hélia dos Santos Guerra, natural de Angola, nacional de Portugal, nascido em 29 de Abril de 1964, divorciado, bilhete de identidade n.º 7795532, com domicílio na Avenida do Rio de Janeiro, 38, 2.º, direito, 2780 Oeiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 18 de Agosto de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Outubro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;

d) O arresto da totalidade ou parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

7 de Dezembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Clarisse Gomes*. — O Escrivão Auxiliar, *Rui Oliveira*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 541/2007

A juíza de direito Sara Maia do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira faz saber que, no processo de instrução n.º 690/92.6TBPFR e apensos (ex. 56/2002 — 2.ª Secção, ex. 99/93 2.ª Secção, ex. 84/93 — 2.ª Secção, ex. 219/92 — 2.ª Secção e ex. 70/93 do 2.º Juízo), pendentes neste Tribunal contra o arguido Joaquim Robalo Gonçalves Monteiro, filho de Virgílio Gonçalves Monteiro e de Felisbela do Nascimento Robalo, natural de Portugal (Fundão, Orca), nascido em 12 de Julho de 1944, casado, portador do bilhete de identidade n.º 1510223, com domicílio na Rua do MFA, lote 6, 1.º, esquerdo, Paivas, Amora, 2840 Seixal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 28 de Julho de 1991, por despacho de 13 de Dezembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência (TIR).

8 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sara Maia*. — O Oficial de Justiça, *José Valente*.

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 542/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE) Processo n.º 2684/05.4TBPRD-AJ

Administrador da insolvência — António José Trigo Morais.
Insolvente — José Dias Carneiro — Indústria de Mobiliário, S. A., e outro(s).

A Dr.ª Berta Fernanda G. Pacheco, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente José Dias Carneiro — Indústria de Mobiliário, S. A., número de identificação fiscal 500155860, com endereço na Rua da Campa, 340, apartado 10, Lordelo, 4580-000 Paredes, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

27 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Berta Fernanda G. Pacheco*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alcina Santo A. M. Sousa*.

3000224094

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA**Anúncio n.º 543/2007**

A juíza de direito Dr.ª Ana Luísa Colaço de Oliveira Moreira, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 169/97.0TBPD, pendente neste Tribunal contra o arguido Altino Machado Carreiro, com domicílio na Travessa da Relvinha, 16, Santa Cruz, 9560 Lagoa, o qual se encontra acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 12 de Setembro de 1996.

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

10 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Luísa Colaço de Oliveira Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Lurdes Ribeiro*.

5.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA**Anúncio n.º 544/2007**

A juíza de direito Dr.ª Ana Paula Costa, do 5.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 416/03.0TAPDL, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco José Pereira Tavares, filho de Laureano Tavares e de Maria Odília Pereira Arraial, natural de Santa Cruz, Lagoa, nacional de Portugal, nascido em 31 de Julho de 1967, casado, pedreiro, bilhete de identidade n.º 9261644, com domicílio na Travessa da Lage, 29, Santa Cruz, 9560-000 Lagoa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.ºs 2, alínea e), e 4, do Código Penal, praticado em 16 de Agosto de 2003, foi o mesmo declarado contumaz em 7 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
- c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;
- d) O arresto da totalidade ou de parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

10 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Costa*. — O Escrivão Auxiliar, *Rui Lopes*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DO SOL**Anúncio n.º 545/2007**
Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1999/05.6TBFUN

Credor — Banco Espírito Santo, S. A.

Insolvente — VENÇOFER — Construções, L.da, e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente VENÇOFER — Construções, L.da, número de identificação fiscal 511071540, com endereço na Fajã das Flores, Ribeira Brava, 9350 Ribeira Brava, e administrador o Dr. Ruben de Freitas, com endereço no Caminho do Pilar, I, bloco A, lote 1, fracção F, 9000-136 Funchal.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 15 de Fevereiro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para apreciação do relatório a que alude o artigo 155.º do CIRE.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

12 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Filipa Maria Abreu Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Ribeiro*.

1000309747

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO**Anúncio n.º 546/2007**

A juíza de direito Dr.ª Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, 1.ª Secção, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 147/05.7PAVLG, pendente neste Tribunal contra o arguido Jose Luis Perez Sanchez, filho de João Perez Pinheiro e de Obtúlia Sanchez Mendes, nacional de Espanha, nascido em 24 de Setembro de 1979, com domicílio na Travessa do Loureiro, 19-A, 4000-000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 21 de Fevereiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz em 4 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;

Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

8 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes*. — A Escrivã Auxiliar, *Cecília Fernandes*.

Anúncio n.º 547/2007

A juíza de direito Dr.ª Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes, do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, 1.ª Secção, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 4996/99.5JAPRT(16/01), pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Ferreira Soares filho de Elísio Soares e de Amélia de Jesus Ferreira, nascido em 30 de Março de 1961, casado, portador do bilhete de identidade n.º 8410369, com domicílio no Bairro do Caião, bloco 4, casa 6, Santa Joana, 3800-000 Aveiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Junho de 1999, por despacho de 5 de Janeiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

9 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Bárbara Sousa Guedes*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosa Dias*.

3.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO**Anúncio n.º 548/2007**

O juiz de direito Dr. Moreira Ramos, da 3.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 134/03.OPEPRT, pendente neste tribunal contra o arguido Pedro Alexandre Soares Eira, filho de António Augusto Escalreira Eira e de Clarinda Oliveira Soares, natural de São João da Madeira, São João da Madeira, São João da Madeira, nacional de Portugal, nascido em 31 de Maio de 1974, divorciado, com bilhete de identidade n.º 10357031, domicílio na Rua do Monte Alegre, Celeiros, Braga, 4700-601 Braga, por se encontrar acusado da prática do crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 20 de Agosto de 2003, foi o mesmo declarado contumaz em 4 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código do Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código do Processo Penal;

b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;

c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas;

d) O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

8 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Moreira Ramos*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmen Espírito S. A. Terreiro*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE SESIMBRA

Anúncio n.º 549/2007

A juíza de direito Célia Maria Gomes Cruz Farinha, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Sesimbra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 327/03.0GTSTB, pendente neste Tribunal contra o arguido Cândido Almeida Ferreira, filho de Maria Alzira, natural de Portugal, Castro Daire, Moledo, Castro Daire, nacional de Portugal, nascido em 29 de Agosto de 1963, casado, com o bilhete de identidade n.º 7792876 e domicílio na Rua do Olival, lote 1, Falorca, Silgueiros, 3500-534 Viseu, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, praticado em 7 de Junho de 2003, por despacho de 15 de Dezembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

18 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Célia Maria Gomes Cruz Farinha*. — A Escrivã-Adjunta, *Ester Zita Nascimento*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SINTRA

Anúncio n.º 550/2007

A juíza de direito Dr.ª Ana Paula Paes de Carvalho, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Sintra, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 8/07.5TBSNT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Paulo Caldeira Dionísio, filho de Manuel António da Costa Dionísio e de Maria Fernanda Martins Caldeira Dionísio, natural de Sintra, Belas (Sintra), nacional de Portugal, nascido em 7 de Março de 1968, casado (regime desconhecido), de profissão desconhecida ou sem profissão, número de identificação fiscal 183193539, bilhete de identidade n.º 9585196, com domicílio na Rua de Francisco Xavier, lote 57, 3.º, direito, Quinta da Terrugem, 2780 Paço de Arcos, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em data não apurada, compreendida entre os dias 1 e 23 de Outubro de 2001, e de um crime de burla na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em data não apurada, compreendida entre os dias 1 e 23 de Outubro de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
- c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

10 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Paes de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Fátima Sousa*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VALONGO

Anúncio n.º 551/2007

O juiz de direito Dr. Fernando Alberto Caetano Besteiro do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Valongo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1020/04.1PBVLG, pendente neste Tribunal contra o arguido Adolfo Miguel Monteiro, filho de Afonso Monteiro e de Maria da Conceição Monteiro, natural de Coimbra (desconhecido ou n. e.), nacional de Portugal, nascido em 1 de Abril de 1981, solteiro, portador do bilhete de identidade n.º 12579311, detido no Estabelecimento Prisional de Guimarães, 4800 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 30 de Novembro de 2004, de um crime de condução perigosa de veículo rodoviário, previsto e punido pelo artigo 291.º do Código Penal, praticado em 30 de Novembro de 2004, e de um crime de contra-ordenação (rodoviária), previsto e punido pelo artigo 81.º, n.ºs 1 e 5, alínea b), do Código da Estrada, praticado em 30 de Novembro de 2004, por despacho de 15 de Dezembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela

data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ser conhecido o paradeiro do arguido.

18 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Fernando Alberto Caetano Besteiro*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Ramos*.

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 552/2007

A juíza de direito Dr.ª Catarina Ribeiro de Almeida, do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1851/02.7TDPRT, pendente deste Tribunal contra o arguido Sêrges Clauvis Leugen Takendo, natural de França, nacional de França, nascido em 30 de Setembro de 1979, número de identificação fiscal 238544826, bilhete de identidade estrangeiro n.º 991044202075, com domicílio na Rua 8, 737, 4500-000 Espinho, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 31 de Janeiro de 2002, foi o mesmo declarado contumaz em 7 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
- c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

23 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Catarina Ribeiro de Almeida*. — A Escrivã-Adjunta, *Paula Maria V. S. Monteiro*.

Anúncio n.º 553/2007

A juíza de direito Dr.ª Catarina Ribeiro de Almeida do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 128/99.8TBVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Amorim Fernandes, filho de Eduardo de Oliveira Fernandes e de Emília do Carmo Amorim Fernandes, natural da Sé, Porto, nacional de Portugal, nascido em 13 de Maio de 1957, casado (regime desconhecido), profissão desconhecida ou sem profissão, número de identificação fiscal 156787784, bilhete de identidade n.º 3666830, licença de condução P-548802, com domicílio na Avenida de Gustavo Eiffel, 218, 2.º, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 11 de Dezembro de 1997, por despacho de 14 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

28 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Catarina Ribeiro de Almeida*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Martins*.

Anúncio n.º 554/2007

A juíza de direito Dr.ª Catarina Ribeiro de Almeida do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1798/01.4PIPR, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Isabel de Brito Vitorino, filha de Américo Martins Vitorino e de Esmeralda de Brito, nacional de Portugal, nascida em 15 de Fevereiro de 1965, solteira, bilhete de identidade n.º 7386154, com domicílio na Rua de Calouste Gulbenkian, 93, rés-do-chão, esquerdo, Rio Tinto, 4435-135 Rio Tinto, por se encontrar acusada da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 12 de Julho de 2001, e de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 12 de Julho de 2001, por despacho de 14 de Novembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

29 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Catarina Ribeiro de Almeida*. — A Escrivã-Adjunta, *Cristina Martins*.

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 555/2007

A juíza de direito Dr.ª Cristina Augusta T. Cardoso, do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 481/05.6GDVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Ribeiro da Silva, filho de Abílio da Silva e de Emília Ribeiro de Bessa, natural de Canidelo, Vila Nova de Gaia, nacional de Portugal, nascido em 19 de Março de 1958, bilhete de identidade n.º 6632854, com domicílio na Travessa da Nova Picão, 148, Canidelo, 4400-000 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 19 de Junho de 2005, e de um crime de injúria, previsto e punido pelo artigo 181.º do Código Penal, praticado em 29 de Junho de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 29 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração;
- c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

7 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Augusta T. Cardoso*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Glória Guedes*.

Anúncio n.º 556/2007

A juíza de direito Dr.ª Cristina Augusta T. Cardoso, do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 372/05.0GHVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido José Montoia Soares, filho de Antero Soares e de Esperança Montoia Soares, natural de Silvalde, Espinho, nascido em 7 de Agosto de 1971, bilhete de identidade n.º 11601752, com domicílio na Rua Principal, Espinhel, 3750-000 Águeda, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, com referência aos artigos 121.º, n.º 1, e 122.º, n.º 1, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, com referência ao artigo 387.º, n.º 2, do Código de Processo Penal, agravados nos termos do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Código Penal, praticado em 10 de Dezembro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz em 19 de Dezembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal;
- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração;
- c) Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

8 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Augusta T. Cardoso*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Machado*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 557/2007

A juíza de direito Ana Paula Figueiredo, do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 163/03.3PAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel António da Silva Marques, filho de Manuel Marques e de Cremilda Cardoso da Silva Marques, natural de Seia, Vila Cova à Coelheira (Seia), nascido em 31 de Agosto de 1969, bilhete de identidade n.º 9535923, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 1 de Janeiro de 2003, por despacho de

15 de Dezembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se encontrar detido.

18 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Escrivã-Adjunta, *Augusta Caetano*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 558/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 223/05.6TYVNG

Credor — Cármen Conceição Gomes Brigas.

Insolvente — OLGUIBEL — Confecção de Vestuário, L.ª, e outros.

Insolvente — OLQUIBEL — Confecção de Vestuário, L.ª, número de identificação fiscal 506512320, com endereço na Praceta do Dr. António Ribeiro da Costa, 111, Oliveira do Douro, 4430 Vila Nova de Gaia.

Administrador da insolvência — Dr. Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, com endereço na Rua de Aveiro, 198, Edifício Palácio, sala 210, 4900-495 Viana do Castelo.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

10 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*.

3000224092

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 559/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 101/06.1TYVNG

Insolvente — Dois Seis Oito.

Presidente da comissão de credores — Millennium BCP, S. A., e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente Dois Seis Oito, número de identificação fiscal 504171461, com endereço na Rua de Joaquim António de Aguiar, 92, 4100-000 Porto, e administrador da insolvência o Dr. António Moreira Bonifácio, com endereço no Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4, C, apartado 47, 4630-000 Marco de Canaveses, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi aprovado plano de insolvência.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

29 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.
3000224096

Anúncio n.º 560/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 515/05.4TYVNG

Credor: Reis, Costa & Pinto, L.ª

Devedor: DISACTÊXTEIS — Confecções, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 11 de Dezembro de 2006, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor, DISACTÊXTEIS — Confecções, L.ª, número de identificação fiscal 502692146, com sede na Avenida da República, 1107-1109, Mafamude, 4400 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado Esmeraldo da Cunha Augusto, com domicílio profissional na Rua do Prof. Prado Coelho, 28, 1.º, direito, 1600 Lisboa.

São administradores do devedor:

Fernando Edmundo Castro Martins, residente na Rua de Pádua Correia, 238, 1.º, 4000 Vila Nova de Gaia;

Maria de Fátima Castro Martins, residente na Rua de Pádua Correia, 238, 1.º, 4400 Vila Nova de Gaia;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

3 de Janeiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

3000224116

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 1438/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 8 de Janeiro de 2007, no uso de competência delegada, foi o Dr. José Maria Gonçalves Sampaio, juiz de direito, a exercer funções no círculo judicial de Oeiras, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção.

10 de Janeiro de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Pereira Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 1439/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 4 de Janeiro de 2007, no uso de competência delegada, foi o Dr. Abílio de Vasconcelos Carvalho, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilção, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006, por nessa data ter atingido o limite de idade.

5 de Janeiro de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Pereira Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 1440/2007

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 12 de Janeiro de 2007, no uso de competência delegada, foi a Dr.ª Paula Marina Ferreira dos Santos Pinto, juíza de direito em regime de estágio no Tribunal da Comarca de Cascais, nomeada juíza de direito, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2007, e colocada, como auxiliar, na Bolsa de Juizes do Distrito Judicial de Lisboa, a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso. (Posse imediata, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2007.)

16 de Janeiro de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extracto) n.º 129/2007

Por deliberações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 15 de Janeiro de 2007:

É ratificado o despacho do presidente do Conselho de 19 de Dezembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

É esclarecido que o exercício de funções, em regime de acumulação, por parte dos juizes identificados na deliberação de 18 de Dezembro de 2006 e no despacho do presidente do Conselho de 19 de Dezembro de 2006, actos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007, abrangerá tanto a área administrativa como a tributária, pelo que a prestação em qualquer dessas áreas deverá ocorrer em função das necessidades de serviço.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 1441/2007

Por despacho reitoral de 14 de Dezembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções de professora auxiliar, em regime de tempo integral, por um período de cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2006, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195, à Doutora Felipa Cristina Henriques Rodrigues Lopes dos Reis, assistente desta Universidade, considerando-se o contrato anterior rescindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1442/2007

Por despacho reitoral de 13 de Dezembro do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 10 a 14 de Janeiro de 2007, à Doutora Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato admi-

nistrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1443/2007

Por despacho reitoral de 21 de Dezembro de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 19 de Fevereiro de 2007 à Doutora Maria Manuela Costa Malheiro Dias Aurélio Ferreira, professora associada de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 1444/2007

Por despacho reitoral de 22 de Dezembro de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 26 a 30 de Maio de 2007, à Doutora Maria de Fátima Preto Barrocas Goulão, professora auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo

de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Rectificação n.º 121/2007

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Dezembro de 2006, a p. 29 282, o despacho (extracto) n.º 25 605/2006, rectifica-se que onde se lê «Doutora Darlinda Maria Pacheco Pereira» deve ler-se «Doutora Darlinda Maria Pacheco Moreira».

21 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Reitoria

Despacho n.º 1445/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 29.º, n.º 5, dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 22 de Janeiro, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e em conformidade com o disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na pró-reitora, Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, no período de 23 de Dezembro de 2006 a 2 de Janeiro de 2007, a competência para superintender na gestão académica, administrativa e financeira da Universidade, nos termos do artigo 29.º, n.º 2, alínea f), dos mesmos Estatutos.

22 de Dezembro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 1446/2007

Tendo o mestre João Carlos Relvão Caetano requerido provas de obtenção do grau de doutor no ramo de Ciências Políticas, especialidade de Ciências da Administração, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Carlos António Alves do Reis, reitor da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (orientador).

Doutor Adriano José Alves Moreira, professor catedrático emérito da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Augusto Meirinho Martins, professor auxiliar da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Hermano Duarte de Almeida Carmo, professor catedrático da Universidade Aberta (co-orientador).

Doutor José Fernandes Fontes Castelo Branco, professor auxiliar da Universidade Aberta.

Doutora Maria Inês Macias de Melo Magalhães, professora auxiliar da Universidade Aberta.

27 de Dezembro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 1447/2007

Tendo o mestre Rogério Fernando Sequeira Taborda e Silva requerido provas de obtenção ao grau de doutor no ramo de Gestão, especialidade de Estratégia, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor Carlos António Alves dos Reis, reitor da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutor Manuel Ennes Ferreira, professor auxiliar do Departamento de Economia do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Tenente-general José Eduardo Garcia Leandro, professor convidado do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa.

Doutor Nélson José dos Santos António, professor catedrático do Departamento de Ciências de Gestão do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado da Universidade Aberta.

Doutor José António Ferreira Porfírio, professor auxiliar da Universidade Aberta.

27 de Dezembro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 1448/2007

Tendo a mestre Ana Paula da Silva Machado requerido provas de obtenção ao grau de doutor no ramo de Ciências Humanas e Sociais, especialidade de Estudos Ingleses e Americanos, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor João Luís Cardoso, presidente do conselho científico, por delegação.

Vogais:

Professor Tom Holm, *full professor* (professor catedrático) da Universidade de Arizona.

Doutora Maria Teresa de Salter Cid Gonçalves Rocha Pires, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Ivete Kace Centeno Moreira, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Mário Carlos Fernandes Avelar, professor catedrático da Universidade Aberta.

Doutora Maria Laura Diniz Mendonça Bettencourt Soares Pires, professora jubilada da Universidade Aberta (orientadora).

Doutora Ana Paula Beja Horta, professora auxiliar da Universidade Aberta.

27 de Dezembro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 1423/2007

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 6 — Química requeridas pelo Doutor Dmitry Victorovich Evtugin:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutora Maria Margarida Lopes de Figueiredo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Júlio Domingos Pedrosa de Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor António José Venâncio Ferrer Correia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Joaquim Cristino Teixeira Dias, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Ana Maria Vieira da Silva Viana Cavaleiro, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Carlos Pascoal Neto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Dominique Lachenal, Professeur Exceptionnelle, École Française de Papeterie et des Industries Graphiques, Institut National Polytechnique de Grenoble, França.

Doutor Alessandro Gandini, investigador-coordenador da Universidade de Aveiro et Professeur Classe Exceptionnelle aposentado, École Française de Papeterie et des Industries Graphiques, Institut National Polytechnique de Grenoble, França.

8 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Aviso n.º 1424/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído

da seguinte forma o júri para apreciação do processo de equivalência de mestrado em Didáctica de Línguas, requerido por Maria Júlia Araújo Lameira Ferreira:

Presidente — Doutora Maria Helena Almeida Beirão Araújo e Sá, professora associada da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutora Ana Isabel de Oliveira Andrade, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Clara Lopes Dias Ferrão Bandeira Tavares, professora-coordenadora com agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

8 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Aviso n.º 1425/2007

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 6 — Química, requerido pelo Doutor João Manuel da Costa e Araújo Pereira Coutinho:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Alípio Egídio Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor António José Venâncio Ferrer Correia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Joaquim Cristino Teixeira Dias, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Ana Maria Vieira da Silva Viana Cavaleiro, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Carlos Pascoal Neto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

8 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Aviso n.º 1426/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação, no Grupo/Subgrupo 2 — Educação, requerido pelo Doutor Manuel Alves Rodrigues:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Florêncio Vicente Castro, professor catedrático do Departamento de Psicologia da Universidade de Estremadura — Badajoz.

Doutor Fernando de Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Pereira da Costa Tavares, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Jorge Carvalho Arroiteia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor António Francisco Carrelhas Cachapuz, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor António Mendes dos Santos Moderno, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Carlos Fernandes da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Ramiro Fernando Lopes Marques, professor coordenador com agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

8 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 1427/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 19 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo principal do quadro dos Serviços da Estrutura Central — Estádio Universitário da Universidade de Coimbra previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, com a última alteração feita pela deliberação do senado n.º 42/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Janeiro de 2007.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Estádio Universitário da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva das directivas, nas áreas administrativa, contabilidade, pessoal, alunos, economato, património, expediente.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Encontrar-se nas condições previstas da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou sua equiparação, legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;

b) Motivação e interesse;

c) Qualidade da experiência profissional;

d) Interesse pela valorização e actualização profissional.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas nos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;

d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;

g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e f) do n.º 11, desde que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Joaquim Augusto Pereira Diniz Vieira, director do Estádio Universitário da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Aguiar Valente Cavaleiro Machado Morais, assessora principal no Estádio Universitário da Universidade de Coimbra.

Carlos Alberto Soares Ribeiro Marques, assistente administrativo especialista no Estádio Universitário da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Armando José Salgado Moreira Beirão, assistente administrativo especialista dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

Maria da Conceição Viais Malo Lima Melo, assistente administrativa especialista dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

16 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 122/2007

Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de Janeiro de 2007, a p. 233, a deliberação n.º 14/2007, rectifica-se que onde se lê:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
	Cf. as funções descritas no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.	Biblioteca e documentação.	Coordenador Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista ... Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe ... Técnico profissional de 2.ª classe ...	16	

deve ler-se:

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Observações
	Cf. as funções descritas no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.	Biblioteca e documentação.	Coordenador Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista ... Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe ... Técnico profissional de 2.ª classe ...	1 16	

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2007. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 1449/2007

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), considerando o regulamento e o quadro da Estrutura Central da Universidade de Coimbra, deliberação do senado n.º 32/2005, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, n.º 156, de 16 de Agosto, e considerando o estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado o licenciado Albano Oliveira de Almeida, assessor principal do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, director do Departamento Académico da Administração da Universidade de Coimbra, cargo de direcção intermédia do 1.º grau, em comissão de serviço por três anos, com início em 5 de Dezembro de 2006.

15 de Janeiro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Curriculum vitae

Nome — Albano Oliveira de Almeida.

Naturalidade — freguesia do Vale, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro.

Data de nascimento — 9 de Setembro de 1949.

Estado civil — casado.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito; pós-graduação em Direito Administrativo e Comercial.

Carreira profissional:

2006 — director do Departamento Académico da Administração da Universidade de Coimbra, desde 1 de Abril de 2006, em regime de substituição;

1976 — secretário da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, entre 1976 e 2006;

1974 — professor do ciclo preparatório, de 1974 a 1976;

Autor e co-autor de trabalhos no domínio da gestão universitária e das carreiras do pessoal docente universitário e não docente;

Membro de vários grupos de trabalho, designadamente para elaboração do projecto dos estatutos da Universidade de Coimbra, para análise e parecer sobre situações anómalas de pessoal não docente.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 1428/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 19 de Setembro de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, à licenciada Cármen Marisela Fernandes de Freitas, leitora no Departamento de Gestão e Economia, no período de 10 a 13 de Setembro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.
3000221817

Aviso n.º 1429/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 29 de Setembro de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, ao mestre Sílvia Filipe Velosa, assistente no Departamento de Matemática e Engenharias, no período de 21 a 24 de Setembro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.
3000221816

Aviso n.º 1430/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 9 de Outubro de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, à mestra Lina Maria Pestana Leão de Brito, assistente no Departamento de Matemática e Engenharias, no período de 8 de Outubro a 5 de Novembro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.
3000221815

Aviso n.º 1431/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 9 de Outubro de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, à Doutora Laura Margarita Rodríguez Peralta, professora auxiliar no Departamento de Matemática e Engenharias, com vencimento, no período de 11 a 28 de Outubro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.
3000221814

Aviso n.º 1432/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 9 de Outubro de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no País, ao Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, professor auxiliar no Departamento de Gestão e Economia, com vencimento, nos dias 2 e 3 de Outubro de 2006, e no estrangeiro, com vencimento, no período de 4 a 9 de Outubro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.
3000221812

Aviso n.º 1433/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 19 de Setembro de 2006, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, ao Doutor José Manuel Rocha Teixeira Baptista, professor auxiliar no Departamento de Matemática e Engenharias, com vencimento, no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.
3000221813

Aviso n.º 1434/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 27 de Abril de 2006, foi celebrado contrato de avença em 1 de Maio de 2006, pelo prazo de três meses, entre a Universidade da Madeira e Helena Paula Alexandre Pestana Rocha da Encarnação, para desempenhar funções na sua especialidade, enfermagem, no âmbito do projecto ICE-INTERREG III 2000-2006, no montante de € 454, até ao final do contrato, não conferindo ao

segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração.

24 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.
3000221759

Reitoria

Despacho n.º 1450/2007

Nos termos do disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de doutoramento no ramo de Educação, especialidade de Sociologia da Educação, requeridas pela mestra Alice Maria Justa Ferreira Mendonça terá a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade da Madeira.
Vogais:

Doutora Jesus Maria Angélica Fernandes Sousa, professora catedrática da Universidade da Madeira.

Doutor Carlos Manuel Nogueira Pinto, professor associado com agregação da Universidade da Madeira.

Doutora Teresa Ferreira Rodrigues Veiga, professora auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Christine Escallier, professora auxiliar da Universidade da Madeira.

Doutora Ana Cristina Pires Palos, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutora José Lopes Cortes Verdasca, professor auxiliar da Universidade de Évora.

21 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Despacho n.º 1451/2007

Nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e na alínea *m*) do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências da Terra e da Vida para o Ensino, o júri para apreciação da dissertação apresentada pela licenciada Maria João Gonçalves Guerra com o tema «Avaliação da frequência (incidência) de diabetes com base numa amostra dos utentes dos centros de saúde públicos» terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor António Manuel Dias Brehm, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Vogais:

Doutor Miguel Ângelo Almeida Pinheiro de Carvalho.

Doutor Frank Thomas Ussner Dellinger, professor associado da Universidade da Madeira.

Doutora Amélia Maria Lopes Dias da Silva, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Célia Maria Miguel Antunes, professora auxiliar da Universidade de Évora.

27 de Novembro de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)
3000221819

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação (extracto) n.º 130/2007

Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 13 de Dezembro de 2006, foi aprovada a seguinte alteração da estrutura orgânica do quadro de professores da Faculdade de Letras desta Universidade:

Estrutura anterior	Nova estrutura
Departamento de Estudos Portugueses e de Estudos Românicos.	Departamento de Estudos Portugueses e de Estudos Românicos.
Departamento de Estudos Anglo-Americanos.	Departamento de Estudos Anglo-Americanos.
Departamento de Estudos Germanísticos.	Departamento de Estudos Germanísticos.

Estrutura anterior	Nova estrutura
Departamento de História	Departamento de História e de Estudos Políticos e Internacionais.
Departamento de Ciências e Técnicas do Património.	Departamento de Ciências e Técnicas do Património.
Departamento de Geografia	Departamento de Geografia.
Departamento de Filosofia	Departamento de Filosofia.
Secção Autónoma de Sociologia —	Departamento de Sociologia. Secção Autónoma de Jornalismo e Ciências da Comunicação.

16 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1452/2007

Por despacho de 5 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, na sequência de deliberação do júri do procedimento de concurso, segundo o qual a candidata possui um domínio alargado em termos de formação da área visada, possui aptidão para o exercício de funções dirigentes, em especial na área que tecnicamente domina, pelo que, é aquela que possui o perfil pretendido e mais adequado a prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, foi a licenciada Maria dos Prazeres Fernandes Teixeira de Freitas, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Ciências desta Universidade, nomeada, em comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos, chefe de divisão de Alunos e Recursos Humanos da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 6 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Curriculum vitae

Nome — Maria dos Prazeres Fernandes Teixeira de Freitas.

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 4 de Maio de 1955.

Habilitações literárias — licenciatura em Ciências Empresariais, ramo de Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências Empresariais e Turismo do Porto, com classificação final de 17 valores.

Perfil profissional:

É técnica superior de 2.ª classe (área de gestão) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Frequentou diversas acções de formação com particular interesse para o cargo;

Tem a seu cargo a coordenação técnica e administrativa e do secretariado do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Despacho (extracto) n.º 1453/2007

Por despacho de 4 de Janeiro de 2007 do reitor da Universidade do Porto, na sequência de deliberação do júri do procedimento de concurso segundo o qual, face à avaliação curricular efectuada, a candidata satisfaz integralmente o perfil exigido, bem como reúne as condições preferenciais fixadas na divulgação do processo de selecção, foi a licenciada Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, técnica superior principal da Reitoria desta Universidade, nomeada em comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos, directora do Serviço de Cooperação com Países Lusófonos e Latino-Americanos da mesma Reitoria com efeitos a partir 4 de Janeiro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Curriculum vitae

Nome — Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro.

Data de nascimento — 22 de Março de 1954.

Naturalidade — Porto.

Habilitações académicas — licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Actividade profissional:

De 28 de Maio de 1973 a 4 de Setembro de 1980 — inicia actividade na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

De 5 de Setembro de 1980 a 31 de Julho de 1996 — inicia actividade no Gabinete de Relações Públicas da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto;

De 1 de Agosto de 1997 a 27 de Março de 2006 — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão do Serviço de Apoio ao reitor da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, para desempenhar funções de chefia a coordenação daquele Serviço;

De Setembro de 1998 a 27 de Março de 2006 — destacada, por despacho do reitor, para o exercício de funções na área individualizada da cooperação com os países de expressão portuguesa, no Serviço de Relações Internacionais da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto. No desempenho destas funções assegurou o acompanhamento das diversas acções de cooperação internacional, no âmbito dos protocolos de intercâmbio existentes com Universidades de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné e Moçambique, nomeadamente a mobilidade de estudantes e de docentes para dentro e para fora da Universidade do Porto, bem como dos projectos subsidiados pela Fundação Calouste Gulbenkian;

De 28 de Março de 2006 — nomeada, em regime de substituição, directora de serviço do novo Serviço de Cooperação com Países Lusófonos e Latino-Americanos da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, para coordenar e apoiar as acções de relacionamento e de cooperação internacional da Universidade do Porto com instituições de ensino superior daqueles países, nomeadamente a elaboração de acordos com entidades congéneres estrangeiras e o desenvolvimento das actividades de cooperação que estão alicerçadas nesses acordos bilaterais de cooperação como, por exemplo, a mobilidade de estudantes e de docentes;

Presta acompanhamento e apoio a visita a universidades de países lusófonos e latino-americanos, bem como às missões de visita de representantes daquelas universidades à Universidade do Porto;

Em colaboração com o Alban Office, presta informações sobre o Programa Alban, programa de bolsas de estudo de alto nível adoptado pela Comissão Europeia, que promove a cooperação interuniversitária com instituições de ensino superior da América Latina.

Actividades/formação — frequentou diversas acções de formação, cursos, seminários, congressos, conferências e colóquios na área de relações públicas e internacionais, no País e no estrangeiro.

11 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1454/2007

Por despacho de 5 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, na sequência de deliberação do júri do procedimento de concurso segundo o qual o candidato possui um domínio alargado das áreas técnicas da contabilidade e património, possui aptidão para o exercício de funções dirigentes, em especial na área que tecnicamente domina, pelo que é aquele que possui o perfil pretendido e mais adequado a prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, foi o licenciado João Carlos Ferreira Ribeiro, técnico superior de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Ciências desta Universidade, nomeado em comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos, chefe de divisão de Contabilidade e Património da mesma Faculdade, com efeitos a partir 6 de Dezembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Curriculum vitae

Nome — João Carlos Ferreira Ribeiro.

Nacionalidade — portuguesa.

Data de nascimento — 16 de Abril de 1974.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com a classificação final de 14 valores;

Curso de pós-graduação em Administração Pública, pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, com a classificação final de 16 valores.

Perfil profissional:

É técnico superior de 1.ª classe (área de gestão) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Frequentou diversos cursos e acções de formação com particular interesse para o cargo, nos quais se inclui o curso de alta direcção em Administração Pública, com classificação final de 17 valores;

É formador certificado na área de Contabilidade Pública;

Tem a seu cargo a coordenação técnica da gestão financeira e patrimonial e do controlo orçamental da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Despacho (extracto) n.º 1455/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2007, à mestre Cecília Alexandra Abreu Coelho da Rocha. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1456/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi à mestre Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana prorrogado o contrato como assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2007, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 1457/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi à mestre Maria Manuel de Penha Dinis Correia de Pinho prorrogado o contrato como assistente, além do quadro, da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2007 e até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Faculdade de Economia**Despacho (extracto) n.º 1458/2007**

Por despachos do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 18 de Dezembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro no País no dia 22 de Dezembro de 2006 à Prof.ª Doutora Maria Leonor Bastos de Vasconcelos Ferreira, professora associada desta Faculdade.

De 27 de Dezembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 14 de Janeiro de 2007 à Prof.ª Doutora Maria de Fátima da Silva Brandão, professora associada desta Faculdade.

27 de Dezembro de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Maria Meneses Torres Soares*.

Despacho (extracto) n.º 1459/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 do conselho directivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 28 Janeiro de 2007 à Prof.ª Doutora Ana Cristina Gomes Monteiro Moreira de Freitas, professora auxiliar desta Faculdade.

12 de Janeiro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Maria Meneses Torres Soares*.

Despacho (extracto) n.º 1460/2007

Por despacho de 8 de Janeiro de 2007 do conselho directivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 14 Janeiro de 2007 ao Prof. Doutor Luís Fernando Rainho Alves Torgo, professor auxiliar desta Faculdade.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 19 de Janeiro de 2007 ao Prof. Doutor José Abílio Oliveira Matos, professor auxiliar desta Faculdade.

12 de Janeiro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Maria Meneses Torres Soares*.

Faculdade de Letras**Despacho (extracto) n.º 1461/2007**

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24 a 26 de Janeiro de 2007 à Doutora Belinda Mary Harper Sousa Maia, professora associada desta Faculdade.

11 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

Despacho (extracto) n.º 1462/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no País no dia 10 de Janeiro de 2007 ao Doutor João Manuel Pires da Silva e Almeida Veloso, professor auxiliar desta Faculdade.

11 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Inês Amorim*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Faculdade de Medicina Veterinária****Despacho n.º 1463/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 12 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências, foi Ana Cristina Alves do Carmo Pereira nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista da carreira administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 269, ficando exonerada da anterior categoria na data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Escola Superior de Saúde de Bragança****Aviso (extracto) n.º 1435/2007**

Em conformidade com o processo eleitoral referente à composição do conselho pedagógico da Escola Superior de Saúde de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança, e na sequência da homologação dos resultados pelo presidente do Instituto Politécnico de Bragança em 14 e 20 de Dezembro de 2006, faz-se público que foi eleita para presidente do mesmo órgão a professora-adjunta Maria Augusta Pereira da Mata, para o exercício de funções no triénio de 2006-2009.

29 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 1464/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força no disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 22 de Dezembro de 2006, foi autorizada, após bom cabimento, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnico principal, área de gestão contabilística, financeira e patri-

monial, da carreira técnica do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na Escola Superior Agrária deste Instituto, a seriada em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado licenciada Vanda Gonçalves Alves, ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 400, com efeitos à data do despacho, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

10 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1465/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 29 de Dezembro de 2006, foi autorizada a requisição, por um ano, com início de funções em 1 de Janeiro de 2007, da chefe de repartição licenciada Maria do Carmo Oliveira de Carvalho Mateus, pertencente ao Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, de acordo com a legislação aplicável, nomeadamente a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

10 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 1466/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Janeiro de 2007, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento autorizado por despacho do presidente deste Instituto em 2 de Janeiro de 2004, detido pela assistente Prof.ª Doutora Patrícia Sofia Simões dos Santos, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2007.

12 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 1467/2007

Sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria e no uso de poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, a licenciada Marta Isabel da Conceição Henriques, técnica superior de 2.ª classe, para o cargo de secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, equiparado a director de serviços, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio.

A presente nomeação está sustentada na experiência profissional, competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, conforme decorre da nota curricular anexa.

16 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome — Marta Isabel da Conceição Henriques;
Data de nascimento — 12 de Junho de 1977;
Natural da freguesia e concelho da Batalha.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2000;

Frequência actual do mestrado em Administração Pública, ministrado pela Universidade do Minho, em cooperação com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Curso de pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Curso de pós-graduação em Direito das Empresas, pela Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Desempenha funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

desde 2002, na sequência de contrato a termo certo, e desde 2004, na sequência de provimento em concurso externo de ingresso para a carreira de técnico superior da área jurídica. As funções exercidas envolveram a prestação de apoio, no âmbito jurídico e disciplinar, ao conselho directivo e outros órgãos de gestão da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, nomeadamente em assuntos relacionados com serviços académicos, recursos humanos, aprovisionamento, procedimentos eleitorais e procedimentos administrativos vários. Integrou, como vogal, júris de recrutamento de pessoal. Foi nomeada secretário de processos disciplinares. Foi designada, em 16 de Agosto de 2006, para integrar o conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Outras funções e actividades:

Estágio profissional de advocacia entre 2000 e 2002;

Participou em diversos cursos e acções de formação, onde se destacam:

«Como comunicar as decisões da Administração Pública»;

«Estruturação e elaboração de planos e relatórios de actividades»;

«Estatuto Disciplinar»;

«Despesas e obras públicas — Do aviso à adjudicação»;

«Alterações ao contencioso administrativo»; e

«POC-Educação — Interpretação e análise de gestão».

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 1436/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea d) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), como pessoal especialmente contratado da Escola Superior Agrária de Elvas, deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 31 e Outubro de 2006 de Cláudia Sofia Barata da Cunha Cortes.

1 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Aviso n.º 1437/2007

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento, como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, regime de tempo parcial (60%), para o exercício de funções docentes na Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006 e término em 28 de Fevereiro de 2007, de Cláudia Sofia Barata da Cunha Cortes.

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Aviso n.º 1438/2007

Pelo despacho PRES/1/2007, de 4 de Janeiro, e nos termos do artigo 35.º, secção II, do Despacho Normativo n.º 35/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 20 de Julho de 1995, foram nomeados, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2007, os docentes eleitos para o conselho directivo da Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre:

Presidente — Luís Alcino Pinto Monteiro da Conceição.

Vice-presidentes — Noémia do Céu Farinha e Ricardo Nuno da Fonseca Garcia Pereira Braga.

O mesmo despacho nomeou os representantes dos funcionários e dos alunos da citada Escola no referido conselho, respectivamente Hermenegildo Manuel Pereira Castanho e Carla Maria Coelho Ramos Rocha.

10 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 1439/2007

Por despacho de 16 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento de Luís Manuel de Frias Machado, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, como pessoal especialmente contratado, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2006.

20 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Aviso n.º 1440/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo completo e exclusividade, como pessoal especialmente contratado, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2007, de Ana Filipa da Silva Mota de Oliveira.

10 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Despacho (extracto) n.º 1468/2007

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário, se publica que, por despacho de 29 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de S. João, Filipe Pepe Nogueira, assistente administrativo do quadro de pessoal desta Escola, por reunir as condições referidas anteriormente, é nomeado definitivamente no cargo de assistente administrativo principal, índice 222, 1.º escalão, considerando-se exonerado do cargo anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Editais n.º 93/2007

1 — Armando José Pinheiro Marques Pires, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, para as disciplinas de Betão Estrutural, da área científica de Mecânica e Estruturas, dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de Conservação e Reabilitação.

2 — A este concurso podem concorrer:

- a) Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto concurso;
- b) Os professores-adjuntos da área científica para que é aberto concurso com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- c) Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto concurso;

d) Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro ou de outra escola da área científica para que é aberto concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicado na alínea b).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- b) Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Certificado do registo criminal;
- b) Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- c) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- d) Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente detalhados;
- f) Quatro exemplares de uma lição sobre tema escolhido pelo candidato no âmbito da disciplina de Betão Estrutural;
- g) Quatro exemplares de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre um tema da área científica de Betão Estrutural reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área;
- h) Quatro exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- i) Declaração do serviço de origem da qual conste o tempo de serviço na categoria, quando a admissão ao concurso esteja dependente deste requisito.

4.1 — Todos os documentos e exemplares acima referidos devem ser entregues em formato de papel, à excepção da documentação das actividades associadas ao *curriculum vitae* (quatro exemplares) e dos exemplares referidos na alínea h), que serão aceites em formato digital.

4.2 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área científica para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso de professor-coordenador serão dispensados da apresentação e discussão da dissertação a que se refere a alínea g) do n.º 4.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

Escola Superior de Tecnologia

Deliberação n.º 131/2007

Torna-se público que o conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, em reunião de 3 de Janeiro de 2007, deliberou, de acordo com o estipulado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o seguinte:

1 — Delegar no vogal do conselho administrativo Prof. Paulo Alexandre de Sousa Almeida Felício a competência para verificar a legalidade e autorizar as despesas até ao montante de € 5000.

2 — Delegar no vogal do conselho administrativo João Manuel Fernandes Pina a competência para verificar a legalidade e autorizar as despesas efectuadas através do fundo de maneo.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, *João Francisco dos Santos Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho n.º 1469/2007**

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do despacho n.º 13 199/2006, de 6 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho

de 2006, determino a publicação, em anexo, das estruturas curriculares e dos planos de estudo dos cursos do Instituto Politécnico de Tomar objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Tecnologia de Tomar****Curso de Engenharia Química e Bioquímica****Grau de licenciatura****Área científica de Processos Industriais****1.º ano/1.º semestre****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	M	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Álgebra Linear	M	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Química Geral	QGA	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Física I	F	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Introdução à Engenharia Química e Bioquímica ...	TQ	Semestral	108	T: 15; TP: 30	4	
Computação Aplicada	PI	Semestral	121,5	T: 30; PL: 30	4,5	

1.º ano/2.º semestre**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	M	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Química Orgânica I	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Química Inorgânica	QFI	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Física II	F	Semestral	121,5	T: 30; TP: 30	4,5	
Mecânica dos Fluidos	TA	Semestral	108	T: 15; TP: 30	4	
Probabilidades e Estatística	M	Semestral	121,5	T: 30; TP: 30	4,5	

2.º ano/1.º semestre**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química Orgânica II	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Química das Soluções	QGA	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Termodinâmica Química I	QFI	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Balances de Matéria e Energia	PI	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Química Física	QFI	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 30	4,5	
Métodos Numéricos Aplicados	M	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 30	4,5	

2.º ano/2.º semestre**QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Química	QGA	Semestral	121,5	T: 22,5; PL: 30	4,5	
Microbiologia	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Fenómenos de Transferência	TQ	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Termodinâmica Química II	QFI	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Bioquímica	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Reactores Químicos I	TQ	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 30	4,5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Separação I	TQ	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Economia e Gestão	AQ	Semestral	108	TP: 45	4	
Instrumentação e Controlo	PI	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Processos Industriais e Ambiente	TA	Semestral	135	T: 30; PL: 30	5	
Reactores Químicos II	TQ	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Serviços Industriais	PI	Semestral	148,5	T: 30; TP: 30	5,5	Optativa (a).
Engenharia Genética	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Engenharia Enzimática	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Matérias-Primas	CP	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Tecnologia da Celulose	CP	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).

(a) Os alunos deverão escolher duas das unidades curriculares optativas.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Qualidade	AQ	Semestral	108	T: 30; TP: 30	4	
Higiene e Segurança	PI	Semestral	81	TP: 30	3	
Projecto	PI	Semestral	324	TP: 15; OT: 30; S: 16	12	
Processos de Separação II	TQ	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Processos Químicos	PI	Semestral	148,5	T: 30; TP: 30	5,5	Optativa (a).
Processos de Separação em Biotecnologia	TQ	Semestral	148,5	T: 30; TP: 30	5,5	Optativa (a).
Reactores Biológicos	TQ	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Tecnologia do Papel	CP	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Tecnologias da Transformação	CP	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).

(a) Os alunos deverão escolher duas das unidades curriculares optativas.

Curso de Engenharia do Ambiente e Biológica

Grau de licenciatura

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	M	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Álgebra Linear	M	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Química Geral	QGA	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Física Geral	F	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Introdução à Engenharia do Ambiente e Biológica	TA	Semestral	108	T: 15; TP: 30	4	
Computação Aplicada	PI	Semestral	121,5	T: 30; PL: 30	4,5	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	M	Semestral	162	T: 30; TP: 30	6	
Química Orgânica	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Ecologia e Ciências Biológicas	QOB	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Sistemas de Informação Geográfica	TA	Semestral	135	T: 30; PL: 30	5	
Mecânica dos Fluidos	TA	Semestral	108	T: 15; TP: 30	4	
Probabilidades e Estatística	M	Semestral	121,5	T: 30; TP: 30	4,5	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Hidráulica I	TA	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Química das Soluções	QGA	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Termodinâmica Química	QFI	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Balances de Matéria e Energia	PI	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Hidrologia	TA	Semestral	135	T: 22,5; TP: 30	5	
Métodos Numéricos Aplicados	M	Semestral	121,5	T: 22,5; TP: 30	4,5	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Química	QGA	Semestral	121,5	T: 22,5; PL: 30	4,5	
Reactores	TQ	Semestral	121,5	T: 22,5; PL: 30	4,5	
Microbiologia	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Fenómenos de Transferência	TQ	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Hidráulica II	TA	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Bioquímica	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias de Tratamento de Águas	TA	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	
Economia e Políticas Ambientais	AQ	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Resíduos Sólidos	TA	Semestral	121,5	T: 30; TP: 30	4,5	
Sistemas de Gestão Ambiental	AQ	Semestral	108	TP: 45	4	
Poluição Atmosférica	TA	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Poluição Sonora	AQ	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Ecotoxicologia	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Engenharia Genética	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Engenharia Enzimática	QOB	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).

(a) Os alunos deverão escolher duas das unidades curriculares optativas.

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão da Qualidade	AO	Semestral	108	T: 30; TP: 30	4	
Sistemas de Tratamento de Efluentes Gasosos	TA	Semestral	135	T: 30; TP: 30	5	
Projecto de Engenharia do Ambiente e Biológica ...	TA	Semestral	270	TP: 15; OT: 30; S: 16	10	
Tecnologias Avançadas de Tratamento de Águas ...	TA	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Contaminação e Descontaminação de Solos	TA	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).
Processos de Separação em Biotecnologia	TQ	Semestral	148,5	T: 30; TP: 30	5,5	Optativa (a).
Reactores Biológicos	TQ	Semestral	148,5	T: 30; PL: 30	5,5	Optativa (a).

(a) Os alunos deverão escolher duas das unidades curriculares optativas.

Curso de Engenharia Informática

Grau de licenciatura

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	MAT	Semestral	160	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Álgebra	MAT	Semestral	160	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Introdução à Programação	PC	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Sistemas Digitais	ELT	Semestral	160	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Introdução à Tecnologia	OPM	Semestral	160	TP: 35; PL: 35; OT: 5	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	MAT	Semestral	160	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Lógica e Computação	MAT	Semestral	160	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Introdução à Electrónica Digital	ELT	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Programação Orientada a Objectos	PC	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Tecnologias da Internet I	SI	Semestral	165	PL: 70; OT: 5; O: 5	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Probabilidades e Estatística	MAT	Semestral	160	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Estruturas de Dados e Algoritmos	PC	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Introdução às Telecomunicações	ACR	Semestral	160	TP: 70; OT: 5	6	
Arquitectura de Computadores I	ACR	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Bases de Dados I	SI	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Operativos	ACR	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Redes de Dados I	ACR	Semestral	165	TP: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bases de Dados II	SI	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Microprocessadores	ACR	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Tecnologias da Internet II	SI	Semestral	165	PL: 70; OT: 5; O: 5	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise de Sistemas	SI	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Redes de Dados II	ACR	Semestral	165	TP: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Arquitectura de Computadores II	ACR	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Gestão e Segurança de Redes Informáticas	ACR	Semestral	165	TP: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	
Sistemas Distribuídos	SI	Semestral	165	T: 28; PL: 42; OT: 5; O: 5	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empreendedorismo	OEN	Semestral	155	TP: 70	6	
Sistemas de Informação nas Organizações	SI	Semestral	155	TP: 70	6	
Projecto de Redes	ACR	Semestral	171	TP: 28; PL: 28; OT: 10; O: 5	6	
Projecto de Sistemas de Informação	SI	Semestral	171	TP: 28; PL: 28; OT: 10; O: 5	6	
Projecto final	OPM	Semestral	171	TP: 28; PL: 28; OT: 10; O: 5	6	

Curso de Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Grau de licenciatura

Engenharia Electrotécnica — Ramo de Energia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	MAT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Sistemas Digitais	SDC	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Álgebra	MAT	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Programação e Algoritmia	SDC	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Física	FIS	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	MAT	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Electromagnetismo	FIS	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Programação Orientada a Objectos	SDC	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Análise de Circuitos	ELT	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Arquitectura de Computadores e Sistemas de Operação	SDC	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bases de Dados	SDC	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Matemática Aplicada à Electrotecnia	MAT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Electrónica I	ELT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Instalações Eléctricas	ENR	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Planeamento e Gestão de Projectos	EMP	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Electrónica II	ELT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Sistemas	SCA	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Electrónica de Instrumentação	ELT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Materiais e Conversão de Energia	ENR	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Legislação e Concepção de Instalações Eléctricas ...	ENR	Semestral	162	T: 28; PL: 28; OT: 5; O: 2	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo	SCA	Semestral	162	T: 28; TP: 14; PL: 14; OT: 5; O: 2	6	
Automação Industrial	SCA	Semestral	162	T: 28; PL: 28; OT: 5; O: 2	6	
Electrónica de Potência	ELT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; OT: 5; O: 2	6	
Máquinas Eléctricas	ENR	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Projecto	PRJ	Anual ...	162	O: 14	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Manutenção	ENR	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Qualidade e Gestão de Energia	ENR	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Distribuição e Micro-Geração de Energia	ENR	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Controlo de Accionamentos Electromecânicos ...	ENR	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Projecto	PRJ	Anual ...	162	O: 14	6	

Engenharia e Electrotécnica — Ramo de Automação Industrial

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	MAT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Sistemas Digitais	SDC	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Álgebra	MAT	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Programação e Algoritmia	SDC	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Física	FIS	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	MAT	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Electromagnetismo	FIS	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Programação Orientada a Objectos	SDC	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Análise de Circuitos	ELT	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Arquitetura de Computadores e Sistemas de Operação	SDC	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bases de Dados	SDC	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	
Matemática Aplicada à Electrotecnia	MAT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Electrónica I	ELT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Instalações Eléctricas	ENR	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Planeamento e Gestão de Projectos	EMP	Semestral	162	T: 28; PL: 42; OT: 5	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Electrónica II	ELT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Sistemas	SCA	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Electrónica de Instrumentação	ELT	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Fundamentos de Telecomunicações	TLC	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	
Fundamentos de Sistemas de Potência	ENR	Semestral	162	T: 28; TP: 28; PL: 14; OT: 5	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo	SCA	Semestral	162	T: 28; TP: 14; PL: 14; OT: 5; O: 2	6	
Automação Industrial	SCA	Semestral	162	T: 28; PL: 28; OT: 5; O: 2	6	
Redes de Dados	TLC	Semestral	162	T: 28; PL: 28; OT: 5; O: 2	6	
Accionamentos Electromecânicos	ENR	Semestral	162	T: 28; PL: 28; OT: 5; O: 2	6	
Projecto	PRJ	Anual ...	162	O: 14	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Manutenção	ENR	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Redes Industriais	SCA	Semestral	162	T: 28; PL: 28; OT: 5; O: 2	6	
Sistemas Embebidos	SCA	Semestral	162	T: 28; PL: 28; OT: 5; O: 2	6	
Robótica Industrial	SCA	Semestral	162	T: 28; TP: 42; OT: 5	6	
Projecto	PRJ	Anual ...	162	O: 14	6	

Escola Superior de Tecnologia de Abrantes
Curso de Tecnologias de Informação e Comunicação

Grau de licenciatura

Tecnologias e Sistemas de Informação

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquitectura Computadores I	ROB	Semestral	152,5	30 TP + 30 PL	5,5	
Língua Portuguesa	LING	Semestral	140	30 T + 30 PL	5	
Matemática I	MAT	Semestral	128	30 T + 30 TP	4,5	
Programação e Algoritmia	COMP	Semestral	140	30 TP + 30 PL	5	
Tecnologias de Informação e Comunicação I	TSI	Semestral	155	30 TP + 30 PL	5,5	
Desenho Técnico	ROB	Semestral	127,5	30 TP + 30 PL	4,5	Optativa.
Língua Estrangeira I	LING	Semestral	123	15 T + 30 PL	4,5	Optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquitectura Computadores II	ROB	Semestral	132,5	30 TP + 30 PL	5	
Informação e Comunicação	TSI	Semestral	130	30 T + 30 TP	5	
Língua Estrangeira II	LING	Semestral	123	15 T + 30 PL	4,5	
Linguagens de Programação	COMP	Semestral	157,5	30 TP + 30 PL	6	
Matemática II	MAT	Semestral	128	30 T + 30 TP	4,5	
Automação Industrial	ROB	Semestral	135	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Design para Multimédia	MULT	Semestral	132,5	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Ergonomia e Interactividade Humana	ROB	Semestral	137,5	15 T + 15 TP + 30 PL	5	Optativa.
Tecnologias de Informação e Comunicação II	TSI	Semestral	135	30 TP + 30 PL	5	Optativa.

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentos de Bases de Dados	TSI	Semestral	137,5	30 TP + 30 PL	5	
Matemática III	MAT	Semestral	128	30 T + 30 TP	4,5	
Organização, Planeamento e Administração	GEST	Semestral	145	15 TP + 45TC	5,5	
Programação Orientada por Objectos	COMP	Semestral	135	30 TP + 30 PL	5	
Tecnologias Internet	MULT	Semestral	135	30 TP + 30 PL	5	
Acessibilidade e Informação para Públicos com Necessidades Especiais.	TSI	Semestral	132,5	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Aquisição, Tratamento e Difusão da Informação	TSI	Semestral	137,5	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Electrónica Digital	ROB	Semestral	137,5	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Métodos de Investigação Científica	IP	Semestral	97,5	15 T + 30 TP	3,5	Optativa.
Programação de Autómatos	ROB	Semestral	135	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Redes de Computadores I	RED	Semestral	132,5	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Sistemas Operativos I	RED	Semestral	132,5	30 TP + 30 PL	5	Optativa.

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bases de Dados I	TSI	Semestral	132,5	30 TP + 30 TC	5	
Projecto de Investigação I	IP	Semestral	135	15 S + 30 OT	5	
Sistemas de Informação nas Organização	TSI	Semestral	132,5	30 TP + 45 PL	5	
Tratamento e Produção de Imagem	MULT	Semestral	130	30 TP + 30 PL	5	
Animação 2D e 3D	MULT	Semestral	135	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Computação Gráfica	MULT	Semestral	135	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Guião e Desenho Conteúdos Web	MULT	Semestral	145	30 TP + 30 PL	5,5	Optativa.
História do Pensamento Científico	IP	Semestral	100	15 T + 30 TP	3,5	Optativa.
Legislação em Sistemas de Informação	GEST	Semestral	142,5	15 T + 30 TP	5,5	Optativa.
Redes de Acesso	RED	Semestral	135	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Redes de Computadores II	RED	Semestral	142,5	30 TP + 30 PL	5,5	Optativa.
Representação do Conhecimento	ROB	Semestral	140	30 T + 30 PL	5	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Robótica de Manipulação	ROB	Semestral	147,5	15 T + 45 PL	5,5	Optativa.
Robótica Móvel	ROB	Semestral	147,5	15 T + 45 PL	5,5	Optativa.
Sistemas de Aprendizagem e Redes Neurais ...	COMP	Semestral	140	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Sistemas Operativos II	RED	Semestral	142,5	30 TP + 30 PL	5,5	Optativa.
Técnicas Avançadas de Programação	COMP	Semestral	135	30 TP + 30 PL	5	Optativa.

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Administração de Sistemas Informáticos	RED	Semestral	132,5	30 TP + 30 PL	5	
Desenvolvimento Avançado de Aplicações Internet I	MULT	Semestral	135	30 TP + 30 TC	5	
Economia Digital	GEST	Semestral	130	30 TP + 30 TC	5	
Projecto de Investigação II	IP	Semestral	135	15 S + 30 OT	5	
Qualidade em Tecnologias de Informação e Comunicação.	GEST	Semestral	140	30 T + 30 TP	5	
Bases de Dados II	TSI	Semestral	142,5	30 TP + 30 TC	5,5	Optativa.
E-Learning	TSI	Semestral	140	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Inteligência Artificial	COMP	Semestral	142,5	30 TP + 30 PL	5,5	Optativa.
Protética	ROB	Semestral	132,5	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Segurança Informática	RED	Semestral	142,5	30 T + 30 PL	5,5	Optativa.
Serviços de Informação em Linha	TSI	Semestral	140	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Sistemas de Gestão Documental, Processos e Tecnologias Workflow.	TSI	Semestral	140	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Sistemas de Informação Geográfica	TSI	Semestral	140	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Técnicas de Áudio	MULT	Semestral	130	30 TP + 30 TC	5	Optativa.
Técnicas de Vídeo	MULT	Semestral	130	30 TP + 30 TC	5	Optativa.
Visão Assistida por Computador	COMP	Semestral	150	30 TP + 30 PL	5,5	Optativa.

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Integração de Sistemas	TSI	Semestral	135	30 TP + 30 PL	5	
Planeamento e Gestão de Projectos	GEST	Semestral	137,5	30 TP + 30 TC	5	
Projecto	IP	Semestral	270	120 OT	10	
Administração de Redes de Computadores	RED	Semestral	142,5	30 TP + 30 PL	5,5	Optativa.
Análise de Projectos de Investimento	GEST	Semestral	142,5	30 TP + 30 TC	5,5	Optativa.
Auditoria e Consultoria Informática	GEST	Semestral	142,5	30 TP + 30 TC	5,5	Optativa.
Authoring Multimédia	MULT	Semestral	132,5	30 TP + 30 TC	5	Optativa.
Convergência de Dados	RED	Semestral	140	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Data Warehouse, Data Mining e Business Intelligence	TSI	Semestral	145	30 TP + 30 TC	5,5	Optativa.
Desenvolvimento Avançado de Aplicações Internet II	MULT	Semestral	132,5	30 TP + 30 TC	5	Optativa.
E-Marketing	GEST	Semestral	132,5	30 TP + 30 TC	5	Optativa.
Gestão de Mudanças em Tecnologias de Informação	GEST	Semestral	140	30 TP + 30 TC	5	Optativa.
Gestão de Redes de Alto Débito	RED	Semestral	140	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Realidade Virtual	ROB	Semestral	155	30 TP + 30 PL	5,5	Optativa.
Sistemas de Apoio à Decisão	TSI	Semestral	132,5	30 TP + 30 PL	5	Optativa.
Sistemas de Gestão por Processos de Negócio	TSI	Semestral	140	30 TP + 30 TC	5	Optativa.
TV Digital	MULT	Semestral	140	30 TP + 30 PL	5	Optativa.

Curso de Engenharia Mecânica

Grau de licenciatura

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	MAT	Semestral	162	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	6	
Mecânica e Ondas	ME	Semestral	135	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Programação	RIAI	Semestral	135	TP: 30 + PL: 45 + OT: 3,5	5	
Desenho Técnico I	PM	Semestral	135	T: 15 + PL: 45 + OT: 3,5	5	
Química Aplicada	CTM	Semestral	108	T: 15 + TP: 15 + + PL: 15 + OT: 3	4	
Álgebra Linear	MAT	Semestral	135	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	5	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II	MAT	Semestral	162	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	6	
Electricidade e Electrónica	RIAI	Semestral	135	T: 15 + TP: 15 + + PL: 30 + OT: 3,5	5	
Desenho Técnico II	PM	Semestral	135	T: 15 + PL: 45 + OT: 3,5	5	
Métodos Numéricos e Estatísticos	MAT	Semestral	108	TP: 30 + PL: 30 + OT: 3	4	
Mecânica Aplicada I	ME	Semestral	135	T: 15 + TP: 45 + OT: 3,5	5	
Ciência e Engenharia dos Materiais	CTM	Semestral	135	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	5	

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho de Construções Mecânicas	PM	Semestral	135	T: 15 + PL: 45 + OT: 3,5	5	
Comportamento Mecânico de Materiais	CTM	Semestral	121,5	T: 15 + TP: 15 + + PL: 30 + OT: 3,5	4,5	
Tecnologia dos Materiais	CTM	Semestral	135	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	5	
Análise Matemática III	MAT	Semestral	135	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	5	
Mecânica Aplicada II	ME	Semestral	135	T: 15 + TP: 45 + OT: 3,5	5	
Termodinâmica	TEF	Semestral	148,5	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	5,5	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mecânica dos Materiais I	ME	Semestral	162	T: 30 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 5	6	
Mecânica dos Fluidos	TEF	Semestral	135	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	5	
Hidráulica e Pneumática	RIAI	Semestral	135	T: 15 + TP: 15 + + PL: 30 + OT: 3,5	5	
Transmissão de Calor	TEF	Semestral	135	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	5	
Organização Industrial	TPC	Semestral	108	T: 15 + TP: 30 + OT: 3	4	
Manutenção Industrial	PM	Semestral	135	T: 15 + TP: 30 + + TC: 15 + OT: 3,5	5	

3.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Máquinas Eléctricas	RIAI	Semestral	135	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	5	
Órgãos de Máquinas I	PM	Semestral	148,5	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	5,5	
Opção I	(*)	Semestral	148,5	(*)	5,5	Optativa.
Opção II	(*)	Semestral	135	(*)	5	Optativa.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção III	(*)	Semestral	121,5	(*)	4,5	Optativa.
Opção IV	(*)	Semestral	121,5	(*)	4,5	Optativa.

(*) Depende da unidade curricular a que o aluno se inscreve.

3.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Órgãos de Máquinas II	PM	Semestral	135	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	5	
Automação Industrial	RIAI	Semestral	108	TP: 30 + PL: 30 + OT: 4	4	
Opção V	(*)	Semestral	108	(*)	4	Optativa.
Opção VI	(*)	Semestral	108	(*)	4	Optativa.
Opção VII	(*)	Semestral	54	TP: 30 + OT: 1,5	2	Optativa.
Estágio (opção VIII)	(*)	Semestral	297	OT: 30 + E: 75	11	Optativa.

(*) Depende da unidade curricular a que o aluno se inscreve.

3.º ano/1.º semestre — Elenco de disciplinas optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Mecânica dos Materiais II	ME	Semestral	148,5	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	5,5	Opção I.
Climatização e Refrigeração	TEF	Semestral	148,5	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	5,5	Opção I.
Instrumentação e Medida	RIAI	Semestral	148,5	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	5,5	Opção I.
Mecânica de Veículos	PM	Semestral	148,5	TP: 30 + PL: 30 + OT: 3	5,5	Opção I.
Tecnologia de Ligação de Materiais	TPC	Semestral	135	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	5	Opção II.
Instalações Eléctricas	RIAI	Semestral	135	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	5	Opção II.
Sistemas de Informática Industrial	RIAI	Semestral	135	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	5	Opção II.
Máquinas Térmicas	TEF	Semestral	135	TP: 30 + PL: 30 + OT: 3	5	Opção II.
Tecnologia da Fundição	TPC	Semestral	121,5	TP: 30 + PL: 15 + + TC: 15 + OT: 3	4,5	Opção III ou IV.
Gestão Financeira	CES	Semestral	121,5	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	4,5	Opção III ou IV.
Gestão de Recursos Humanos	CES	Semestral	121,5	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	4,5	Opção III ou IV.
Qualidade	TPC	Semestral	121,5	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	4,5	Opção III ou IV.
Higiene e Segurança	TPC	Semestral	121,5	T: 30 + TP: 30 + OT: 4,5	4,5	Opção III ou IV.
Electricidade e Electrónica de Veículos	RIAI	Semestral	121,5	T: 15 + TP: 30 + + PL: 15 + OT: 3,5	4,5	Opção III ou IV.

3.º ano/2.º semestre — Elenco de disciplinas optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Máquinas Ferramenta	TPC	Semestral	108	TP: 30 + PL: 30 + OT: 4	4	Opção V ou VI.
Processos de Conformação Plástica	TPC	Semestral	108	TP: 45 + OT: 3	4	Opção V ou VI.
Ensaio de Motores	TEF	Semestral	108	TP: 30 + PL: 30 + OT: 3	4	Opção V ou VI.
Turbomáquinas	TEF	Semestral	108	TP: 30 + PL: 30 + OT: 3	4	Opção V ou VI.
Robótica Industrial	RIAI	Semestral	108	TP: 30 + PL: 30 + OT: 3	4	Opção V ou VI.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Aquisição de Dados	RIAI	Semestral	108	TP: 30 + PL: 30 + OT: 3	4	Opção V ou VI.
Inglês Técnico	LE	Semestral	54	TP: 30 + OT: 1,5	2	Opção VII.
Francês	LE	Semestral	54	TP: 30 + OT: 1,5	2	Opção VII.
Alemão	LE	Semestral	54	TP: 30 + OT: 1,5	2	Opção VII.
Ética dos Engenheiros	CES	Semestral	54	TP: 30 + OT: 1,5	2	Opção VII.
Comunicação Oral e Escrita	CES	Semestral	54	TP: 30 + OT: 1,5	2	Opção VII.
Introdução ao Estudo do Direito	CES	Semestral	54	T: 30 + OT: 1,5	2	Opção VII.
Relações Públicas	CES	Semestral	54	TP: 30 + OT: 1,5	2	Opção VII.
Estágio em Tecnologias da Produção e Construção	TPC	Semestral	297	OT: 30 + E: 75	11	Opção VIII.
Estágio em Projecto Mecânico	PM	Semestral	297	OT: 30 + E: 75	11	Opção VIII.
Estágio em Mecânica Estrutural	ME	Semestral	297	OT: 30 + E: 75	11	Opção VIII.
Estágio em Robótica, Instrumentação e Automação Industrial.	RIAI	Semestral	297	OT: 30 + E: 75	11	Opção VIII.
Estágio em Ciência e Tecnologia de Materiais	CTM	Semestral	297	OT: 30 + E: 75	11	Opção VIII.
Estágio em Tecnologias Energéticas e Fluidos	TEF	Semestral	297	OT: 30 + E: 75	11	Opção VIII.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 1470/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento com a mestre Helena Margarida dos Santos Vasconcelos Gomes, como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007.

31 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 94/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, de um lugar de assistente administrativo especialista da carreira de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/98, de 16 de Outubro; e

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, na área administrativa de pessoal e contabilidade. Relativamente à área administrativa de pessoal, desempenhará funções de controlo de assiduidade, organização e actualização de processos de pessoal, processamento de vencimentos e outros abonos e pagamento de encargos sociais. Na área de contabilidade, efectuará o lançamento de processos de vencimentos e outros abonos na aplicação informática, a emissão de ordens de pagamento e preparação de toda a documentação inerente ao processo, lançamento de pagamentos na aplicação informática, elaboração de requisição de fundos e elaboração de reconciliações bancárias.

6 — Remuneração — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior Agrária do Instituto Superior Politécnico de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido vir a desempenhar funções numa outra unidade orgânica do Instituto Politécnico de Viseu.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão a concurso os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;

e) Não estar inibido do exercício de funções que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — os referidos na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável ao acesso à categoria de assistente administrativo especialista.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

10 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

10.1 — A avaliação curricular é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média ponderada dos factores acima mencionados.

11 — Na entrevista profissional de selecção, o júri apreciará os seguintes factores:

a) Qualidade da experiência profissional;

b) Capacidade de expressão e fluência verbais;

c) Preocupação pela valorização e actualização profissional;

d) Motivação e interesses.

11.1 — A entrevista é expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo cada factor valorizado de 1 a 5 pontos, os quais serão somados, resultando na valorização final da entrevista.

11.2 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equivale a desistência do concurso.

12 — A classificação e a ordenação dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste edital, podendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504 — 510 Viseu.

14.1 — Nos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência (morada completa, com código postal) e número de telefone para contacto;
- b) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número, data e página(s) do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

14.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerceu, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de habilitações literárias;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos para efeito de acesso na carreira;
- e) Declaração, emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar a apreciação e o mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

15 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Viseu são dispensados de apresentar os documentos referidos no número anterior que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

18 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

18.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

18.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Manuel José Esteves Brito, vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr.ª Élia Manuela Mateus Soares de Sousa Leite, técnica superior de 1.ª classe na Escola Superior Agrária de Viseu.

Olga Maria das Neves Cabido Sá e Melo, chefe de secção do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Filipe Vieira Carneiro, técnico superior principal na Escola Superior Agrária de Viseu.

Maria Adelaide Santos Nogueira, chefe de secção na Escola Superior Agrária de Viseu.

20 — Na sua ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 95/2007

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 23 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para um técnico principal na área administrativa do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu em contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro; e

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste no exercício efectivo de actividades de estudo e aplicação de métodos e processos científicos e de natureza técnica, no apoio ao ensino e à investigação na área da documentação, de acordo com o descrito no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico.

6 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente aos índices e escalão aplicáveis à respectiva categoria, que constam do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho situa-se no Centro de Documentação da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, sem prejuízo de o candidato admitido poder desenvolver o seu trabalho noutra unidade orgânica do Instituto.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*, nos termos do n.º 1 da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os da avaliação curricular, nos termos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a entrevista profissional de selecção, nos termos previstos no artigo 23.º do mesmo decreto-lei.

9.1 — A não comparência à entrevista profissional de selecção equivale a desistência do concurso.

9.2 — Classificação final — a classificação final e o ordenamento dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de selecção definidos, serão expressos na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Ins-

tituto Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente, ou remetido por correio sob registo e com aviso de recepção e desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone para contacto);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com a indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Referência ao concurso a que se candidata especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, as acções de formação de aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração, devendo as mesmas ser comprovadas através de documento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de habilitações literárias;
- d) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeito de acesso na carreira;
- e) Declaração emitida pelo serviço de origem onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea d), especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública;
- g) Outros documentos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A apresentação ou a entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — Afixação da relação dos candidatos e da lista de classificação final:

14.1 — A relação dos candidatos admitidos será afixada nos serviços centrais do Instituto, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal;

14.2 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Rita da Silveira Marçal Grilo Barba de Meneses, técnica superior principal da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria de Campos Pessanha de Meneses, assessora de biblioteca e documentação da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

Dr. Luís Filipe Vieira Carneiro, técnico superior principal de biblioteca e documentação da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Ascensão Veigas Abrantes, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Dr.ª Maria de Fátima Baeta Costa Jorge, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu.

16 — Na ausência ou impedimento, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

17 — O não cumprimento do exigido pelo presente edital implica a exclusão do candidato.

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.



PARTE F

Serviço Regional de Saúde, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 1/2007/M

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Janeiro de 2007, foi Alexandra Cristina Freitas Teixeira Sousa nomeada assistente

de anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva, com o horário de quarenta e duas horas, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E., precedendo concurso. (Processo isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2007. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.



PARTE G

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 1471/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 22 de Dezembro de 2006, foram Maria Helena Alves Martins (índice 160, escalão 1) e Paula Cristina Soares Almeida Rosa (índice 160, escalão 1) nomeadas

definitivamente, precedendo concurso, assessoras do ramo de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exoneradas das anteriores funções, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e do artigo 15.º do Decreto

-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 132/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 17 de Novembro de 2006, foi auto-

rizado a António Manuel Ribeiro Pimenta, assistente hospitalar graduado de medicina interna, do quadro de pessoal do Hospital da Senhora da Oliveira, E. P. E., o exercício de funções em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/90, de 17 de Dezembro, no cargo de director do serviço de urgência deste Hospital, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2006.

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 1441/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006, proferido no uso de competência delegada, foi nomeado provisoriamente para lugar da categoria de técnico profissional de 2.ª classe, arquivo, do quadro de pessoal do município de Albufeira, o candidato Paulo Jorge da Luz Viegas Pires, aprovado no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de técnico profissional de 2.ª classe, arquivo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 225, de 23 de Novembro de 2005, o qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2006. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

1000309924

Aviso n.º 1442/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por meu despacho de 7 de Dezembro de 2006 e a requerimento do interessado, foi nomeado, por transferência, para lugar da categoria de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal do município de Albufeira, o funcionário Jorge Horácio da Cruz Almeida, oriundo do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Moita, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

12 de Dezembro de 2006. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

1000309923

Aviso n.º 1443/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2006, proferido no uso de competência delegada, foi nomeado definitivamente para lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, educação física, do quadro de pessoal do município de Albufeira, o estagiário José Hernâni Souto Maior da Silva Batista, aprovado no concurso interno para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de educação física, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Dezembro de 2006. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

1000309918

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 1444/2007

Torna-se público que se renovou, por um ano, o contrato a termo certo celebrado, em 2 de Dezembro de 2005, com a licenciada Ana

Cristina Coutinho Margarido e Sá, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe de serviço social.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*.

1000309746

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 1445/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 22 de Dezembro de 2006 e no uso da competência delegada pelo presidente da Câmara Municipal de 2 de Novembro de 2005, procedi à reclassificação profissional, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, dos funcionários abaixo indicados e nas categorias que a seguir se indicam:

Carlos Alberto Almeida Cerqueira, fiel de refeitório, escalão 4, índice 170, reclassificado como auxiliar administrativo, escalão 5, índice 170.

José Avelino Pereira de Moura, auxiliar de serviços gerais, escalão 2, índice 137, reclassificado como assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

A aceitação da nomeação deverá efectuar-se no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel Rocha e Freitas Morais Clemente*.

1000309739

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 1446/2007

Aditamento ao alvará n.º 8/1984

Ricardo Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é emitido o aditamento ao alvará n.º 8/1984, que se encontra em nome de Jorge Alves Pais, e através do qual são licenciadas as alterações do alvará que incide sobre o prédio sito no lugar e freguesia de Anceriz, concelho de Arganil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o n.º 00004/170585 e requerido por Jacqueline Edith Coates.

As alterações às especificações do alvará do loteamento, aprovadas por deliberação camarária de 4 de Junho do corrente ano, respeitam ao disposto no Plano Director Municipal e apresentam as seguintes características:

Lote n.º 1, com a área de 424,13 m², para construção de moradia com dois pisos, com área de implantação de 106,03 m² e área total de construção de 212,06 m²;

Lote n.º 2, com a área de 1191,26 m², para construção de moradia com dois pisos e anexo, com a área de implantação para a moradia de 197,82 m² e área de 100 m² para o anexo, com a área total de implantação de 297,82 m² e área total de construção de 595,64 m²;

Lote n.º 3, com a área de 416,63 m², para construção de moradia com dois pisos, com área de implantação de 104,16 m² e área total de construção de 208,32 m²;

Lote n.º 4, com a área de 435 m², para construção de moradia com dois pisos, com a área de implantação de 108,75 m² e área total de construção de 217,50 m²;

Lote n.º 5, com a área de 406 m², para construção de moradia com dois pisos, com a área de implantação de 101,50 m² e área total de construção de 203 m²;

Lote n.º 6, com a área de 402,19 m², para construção de moradia com dois pisos, com área de implantação de 100,55 m² e área total de construção de 201,10 m²;

Lote N.º 7, com a área de 399 m², para construção de moradia com dois pisos, com a área de implantação de 99,75 m² e área total de construção de 199,50 m²;

Lote n.º 8, com a área de 319,38 m², para construção de moradia com dois pisos, com a área de implantação de 79,85 m² e área total de construção de 159,70 m²;

Lote n.º 9, com a área de 310,05 m², para construção de moradia com dois pisos, com a área de implantação de 77,51 m² e área total de construção de 155,02 m²;

Lote n.º 10, com a área de 260,40 m², para construção de moradia com dois pisos, com área de implantação de 65,10 m² e área total de construção de 130,20 m²;

Lote n.º 11, com a área de 315,63 m², para construção de moradia com dois pisos, com área de implantação de 78,91 m² e área total de construção de 157,82 m²;

Lote n.º 12, com a área de 323,43 m², para construção de moradia com dois pisos, com área de implantação de 80,86 m² e área total de construção de 161,72 m²;

Lote n.º 13, com a área de 42 m²;

Lote n.º 14, com a área de 498,50 m², para construção de moradia com dois pisos, com área de implantação de 124,63 m² e área total de construção de 249,26 m².

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

3000224100

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso n.º 1447/2007

Operação de loteamento — Discussão pública

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, relativa à alteração à operação de loteamento, aditamento ao alvará de loteamento n.ºs 16/2006, e alvarás n.ºs 22/2000 e 12/94, referente ao processo de obras n.º 112/66, requerida por Amândio Carvalhais Serôto, com morada na Rua do Alquebe, freguesia de Aradas, que incide sobre o terreno sito na Rua do Alquebe, freguesia de Aradas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3807/20060623, com o artigo 4502, sob o n.º 3809/20060623, com o artigo 4803, e sob o n.º 3810/20060623, com o artigo 4804, da respectiva freguesia, com a área total de 2615,75 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento/emparcelamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, à Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

29 de Dezembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, *Aurora Conceição Marques Maçarico*.

1000309916

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 1448/2007

Discussão pública

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de loteamento n.º 2/1999, emitido em 14 de Abril de 1999 e registado em 30 de Abril de 1999, em nome de António Louro Bento & Filhos, L.^{da}, com sede na Quinta do Pinheiro, Guarda, contribuinte n.º 500862443, para o prédio sito na Quinta do Pinheiro, freguesia de São Vicente, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 2652/19900707, omissa na matriz, terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Vicente, contribuinte n.º 115573720, residente no lugar de Borrego, lote 18, Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

1000309935

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 1449/2007

Para efeitos do n.º 1 e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de licenciamento de um loteamento, sito na Estrada de Baixo, freguesia de Macieira, formulado por IMOLABOR — Investimentos Imobiliários, S. A.

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

29 de Dezembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, por competência delegada, *Pedro Machado*.

1000309523

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso (extracto) n.º 1450/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despachos do vereador com competências delegadas de 28 de Dezembro de 2006, exarados em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do estipulado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, foram nomeadas definitivamente técnicas superiores de sociologia de 2.ª classe Diana Alexandra Dias Leite Santos e de psicologia de 2.ª classe Irina Rodrigues

Silva, admitidas aos estágios dos concursos externos de ingresso abertos por avisos publicados no *Diário da República*, 3.ª série, n.ºs 83, de 29 de Abril de 2005, e 118, de 20 de Maio de 2004, respectivamente.

As actas dos júris contendo as listas de classificação final dos estágios foram homologadas em 14 de Dezembro de 2006.

As candidatas nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

1000309765

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA

Aviso n.º 1451/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2007, nomeei para o lugar de mecânico, na sequência de concurso externo de ingresso, o candidato José Augusto Ferreira Malta, que obteve a classificação de 16,10 valores.

O candidato deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

1000309825

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Edital n.º 96/2007

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito e presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a decorrer a partir do dia 19 de Fevereiro de 2007 e pelo prazo de 15 dias a discussão pública referente ao pedido de loteamento, Santo Amaro de Oeiras (processo n.º 306/2005), titulado por MANOELCONSTROI — Construções e Investimentos, L.ª, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º, do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

3000224136

Edital n.º 97/2007

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito e presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a decorrer a partir do dia 19 de Fevereiro de 2007 e pelo prazo de 15 dias a discussão pública referente à operação de loteamento em Vila Fria, Porto Salvo (processo n.º 54/2006), titulado por ORS — Construções, S. A., nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos na Divisão de Projectos Especiais, localizada no Edifício Municipal da Fundação de Oeiras.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

3000224135

Edital n.º 98/2007

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito e presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a decorrer a partir do dia 19 de Fevereiro de 2007 e pelo prazo de 15 dias a discussão pública referente ao pedido de loteamento em Porto Salvo (processo n.º 139/2003), titulado por GUE-DOL — Engenharia, S. A., nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

3000224134

Edital n.º 99/2007

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito e presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a decorrer a partir do dia 19 de Fevereiro de 2007 e pelo prazo de 15 dias a discussão pública referente ao pedido de alteração ao alvará do loteamento n.º 7/2000, em Paço de Arcos (processo n.º 6462/97), titulado por GBJ, Empreendimentos Imobiliários, L.ª, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

3000224133

Edital n.º 100/2007

Isaltino Afonso Morais, licenciado em Direito e presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a decorrer a partir do dia 19 de Fevereiro de 2007 e pelo prazo de 15 dias a discussão pública referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/95, em Porto Salvo (processo n.º 5165-PL89), titulado por Américo Augusto Rodrigues, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Afonso Morais*.

3000224131

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**Aviso n.º 1452/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Dezembro de 2006 e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano ao motorista de pesados deste município Bruno Alexandre de Jesus Parreira, com efeitos desde 2 de Janeiro de 2007.

8 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.

3000224098

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**Aviso n.º 1453/2007**

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Janeiro de 2007, foi determinada a reclassificação profissional de José Luís Cardoso Batista na categoria de motorista de pesados, escalão 3, índice 175, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos de Sousa Pereira*.

1000309827

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**Aviso n.º 1454/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 12 de Dezembro de 2006 e ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, autorizei a transferência de Silvério Manuel da Palma de Jesus, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, para lugar idêntico do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

A referida transferência produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

20 de Dezembro de 2006. — O Vereador com Competência Delegada, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

1000309654

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS**Aviso (extracto) n.º 1455/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 2 de Janeiro de 2007, foi nomeado para um lugar vago de técnico superior de 1.ª classe, educação física, na sequência de concurso interno de acesso limitado, o funcionário Hélder Magno da Conceição Rodrigues Fontes.

Deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Américo Jaime Afonso Pereira*.

1000309909

JUNTA DE FREGUESIA DE BUSTELO**Edital n.º 101/2007****Brasão, bandeira e selo**

Vítor Manuel Pereira Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Bustelo, do município de Cinfães, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Bustelo, do município de Cinfães, tendo em conta o parecer emitido em 17 de Outubro de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos

Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia em sessão da Assembleia de Freguesia de 23 de Dezembro de 2006.

Brasão — escudo de azul, bilheta de ouro entre dois pés de milho de prata, com espigas de ouro, postos em pala; em chefe, Agnus Dei de prata, nimbado de ouro, sustendo haste crucífera de ouro com lábaro de prata carregado de cruz firmada de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Bustelo — Cinfães».

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Bustelo — Cinfães».

28 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Vítor Manuel Pereira Fernandes*.

3000223416

JUNTA DE FREGUESIA DE PEVA**Edital n.º 102/2007****Brasão, bandeira e selo**

Jorge Mota dos Santos, presidente da Junta de Freguesia de Peva, do município de Moimenta da Beira, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Peva, do município de Moimenta da Beira, tendo em conta o parecer emitido em 17 de Outubro de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia em sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de Dezembro de 2006.

Brasão — escudo de ouro, dois manguais de vermelho, encabados e guarnecidos de negro, passados em aspa, entre coroa mariana de azul, com sua pedraria e um carro de bois de negro realçado de prata. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Peva — Moimenta da Beira».

Bandeira — esquartelada de vermelho e amarelo. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Peva — Moimenta da Beira».

30 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Mota dos Santos*.

1000309625

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA**Edital n.º 103/2007****Brasão, bandeira e selo**

João Luís Lopes da Encarnação, presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, do município de Campo Maior, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de São João Baptista, do município de Campo Maior, tendo em conta o parecer emitido em 12 de Julho de 2005, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 11 de Dezembro de 2006.

Brasão — escudo de vermelho, com lábaro farpado de prata, carregado por uma cruz de vermelho, arvorado em haste crucífera de ouro; em chefe, escudete de prata, carregado por cinco escudinhos de azul, cada um sobrecarregado de cinco besantes do campo; em orla, cinco fragmentos de corrente de prata com os elos das extremidades quebrados. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «S. João Baptista — Campo Maior».

Bandeira — branca. Cordão e borlas de prata e vermelho. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de S. João Baptista — Campo Maior».

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Luís Lopes da Encarnação*.

3000224006



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério das Finanças e da Administração Pública Direcção-Geral dos Impostos	À atenção de Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros
Endereço Rua de Braamcamp, 5, 6.º	Código postal 1269-019
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213584988/89	Fax 213584999
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de remodelação do SF de Vila Real, envolvendo trabalhos de construção civil, instalações eléctricas, telecomunicações e segurança, águas, instalações de climatização.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Visconde de Carnaxide, 65, Vila Real.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A 6.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; A 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, 1.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o empreiteiro não recorra à faculdade prevista no n.º 6.3 do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como as alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 430 euros, IVA incluído Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento, numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Rua de Braamcamp, 5, 6.º, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base: 374 431,74 euros.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Fast-Cópia — Centro de Cópias, L.ª	À atenção de
Endereço Rua de Teófilo Braga, 6, loja G2	Código postal 2720-527
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214906572/914551231	Fax 214906573

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / / / /

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação referente ao ponto IV.2 (Critérios de adjudicação):

A metodologia de análise dos factores que integram o critério de adjudicação encontra-se descrita no ponto 6 do programa de concurso.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

19 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo da Silva Martins*. 3000224147

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Informática e Estatística
da Segurança Social, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social.

Endereço postal:

Avenida do Prof. Doutor Cavaco Silva, 17.

Edifício Ciência I, Tagus Park.

Localidade:

Porto Salvo.

Código postal:

2744-002.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social.

Avenida do Prof. Doutor Cavaco Silva, 17.

Edifício Ciência I, Tagus Park.

2744-002 Porto Salvo.

À atenção de:

Núcleo de aquisições e contratos.

Telefone:

214230000.

Fax:

214230001.

Correio electrónico:

iies-nac@seg-social.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Consultoria para a realização de testes de *software*.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 7.

Principal local de execução: sede do IIESS.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de consultoria para a realização de testes de *software*.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 72226000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Ver documentação do procedimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Ver documentação do procedimento.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ver documentação do procedimento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver documentação do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver documentação do procedimento.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Ver documentação do procedimento.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta.

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

C0034-06-USI-CPUBL

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/03/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/03/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 12/01/2007.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Manuel da Cruz Pires. 3000224130

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social.

Endereço postal:

Avenida do Prof. Doutor Cavaco Silva, 17.

Edifício Ciência I, Tagus Park.

Localidade:

Porto Salvo.

Código postal:

2744-002.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social.

Avenida do Prof. Doutor Cavaco Silva, 17.

Edifício Ciência I, Tagus Park.

2744-002 Porto Salvo.

À atenção de:

Núcleo de aquisições e contratos.

Telefone:

214230000.

Fax:

214230001.

Correio electrónico:

iies-nac@seg-social.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.seg-social.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de rede de dados e serviços conexos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 7.

Principal local de execução: sede do IIESS.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de solução arquitectónica para a rede nacional de dados da Segurança Social.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 72318000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Ver documentação do procedimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Ver documentação do procedimento.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ver documentação do procedimento.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: C0006-06-USCO-CPUBL.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/03/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/03/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/01/2007.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Manuel da Cruz Pires. 3000224132

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Universidade de Coimbra.

Endereço postal:

Rua de Pinheiro Chagas, 96, 2.º

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-333.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete para as Novas Instalações da Reitoria da Universidade de Coimbra.

À atenção de:

Gabinete para as Novas Instalações.

Telefone:
239480941.
Fax:
239480970
Correio electrónico:
daliamm@ci.uc.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, avisam-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 240, de 15 de Dezembro de 2006, cuja cópia se encontra junto às peças patentes em concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/01/2007.

19 de Janeiro de 2007. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.
3000224124

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Caminha	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património
Endereço Praça Conselheiro Silva Torres	Código postal 4910-122
Localidade/Cidade Caminha	País Portugal
Telefone 258710300	Fax 258710326
Correio electrónico anadouradoferreira@gmail.com	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Remodelação das infra-estruturas hidráulicas no lugar de Portela, freguesia de Vilarelho, Caminha.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Este concurso tem por objectivo a remodelação das infra-estruturas hidráulicas do lugar da Portela, freguesia de Vilarelho, no que respeita à rede de drenagem de águas residuais domésticas e à adutora de ligação entre dois reservatórios.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na freguesia de Vilarelho do concelho de Caminha.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no programa de concurso, caderno de encargos e mapa de quantidades, sendo o custo provável dos trabalhos estimado sobre as medições do projecto de 336 012,45 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não é exigida a prestação de caução provisória. O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação, no qual não se inclui o IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. As modalidades de pagamento são as previstas no título V do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, designadamente no disposto no artigo 210.º deste diploma legal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer à presente empreitada empresas associadas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, nos termos do disposto no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamentos europeus de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, correspondente às seguintes autorizações:

- a1) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor total da proposta;
a2) A 1.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe correspondente, cada uma, aos valores dos trabalhos que lhe respeitam, consoante a parte a que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos indicados nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do artigo 15.1 do programa de concurso.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a h) do artigo 15.1 do programa de concurso.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverão ser adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra da mesma natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
b) Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público



IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (60%);

2 — Valia técnica da proposta (40%);

2.1 — Programa de trabalhos (40% da valia técnica);

2.2 — Nota Justificativa do preço proposto (20% da valia técnica);

2.3 — Lista de preços unitários (20% da valia técnica);

2.4 — Memória descritiva e justificativa (20% da valia técnica).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 36.04.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: os concorrentes interessados poderão obter o processo do concurso na Secção de Contabilidade, Aproveitamento e Património do Município de Caminha, em formato de papel, pelo valor de 180 euros, aos quais se deverá aplicar o IVA à taxa legal aplicável. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pode ser em numerário ou cheque dirigido ao tesoureiro do município de Caminha aquando do pedido do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, podendo assistir todas as pessoas interessadas e intervir apenas os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Sala Polivalente do Edifício do Município de Caminha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil ON-FEDER (Eixo 1; Medida 1.1) - Remodelação das infra-estruturas HIDRÁULICAS no lugar da Portela — Vilarelho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*☐ ☒ / ☐ ☒ / ☐ ☒ ☐

17 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, José Benito Armada Lourenço da Chão. 1000309931

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Câmara Municipal de Marvão	Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida

Endereço	Código postal
Largo de Santa Maria	7330-101 Marvão
Localidade/Cidade	País
Marvão	Portugal
Telefone	Fax
245909130/245909135	245993526
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
geral@cm-marvao.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a execução da empreitada de remodelação da rede de esgotos do concelho - substituição do colector doméstico / emissário da Portagem — ETAR.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A remodelação da rede de esgotos do concelho - substituição do colector doméstico / emissário da Portagem — ETAR é constituído por:

Abertura de valas;

Execução do emissário de esgotos em PVC, incluindo ramais e todos os acessórios; Câmaras de visita.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Marvão.

Código NUTS

PT182 Alentejo — Alto Alentejo.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
CPC) Categoria 45.33.20.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à execução da totalidade dos trabalhos previstos no projecto e caderno de encargos, sendo o seu preço base no valor 127 428,23 euros mais IVA.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐ e/ou em dias ☐ ☒ a partir da data da consignação (para obras)em dias ☐ ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)Ou: Início ☐ / ☐ / ☐ e/ou termo ☐ / ☐ / ☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento municipal. A empreitada é por preço global e os pagamentos serão processados por autos de medição mensais e liquidados nos 44 dias seguintes à data da entrega na Câmara Municipal de Marvão.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de adjudicação da empreitada ser feita e um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOP-PI, correspondente às seguintes autorizações (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

A1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor de obras de urbanização na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

A2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que tipo da obra se enquadra;

A3) A 2.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro, e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A avaliação da capacidade financeira e económica para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, atendendo ao balanço e à demonstração de resultados das três últimas declarações anuais de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

Os concorrentes deverão apresentar cópias, das declarações periódicas rendimentos para efeitos de IRS ou IRC (incluindo os anexos) e demonstração de resultados das três últimas declarações anuais de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais, se for o caso, documento equivalente para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica será analisada em função da comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50 000 euros; adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio ou alugado ou sob qualquer outra forma, às exigências técnicas e adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra. Os concorrentes deverão apresentar lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução;

Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no ponto III.2.1.1.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto****IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Valia técnica da proposta — 50%:

1.1) Programa de trabalhos — 30%;

1.2) Memória justificativa e descritiva — 15%;

1.3) Nota justificativa do preço proposto — 5%;

2) Preço — 50%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 7/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 02/03/2007

Custo: 100 euros acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Município de Marvão.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

23/03/2007

Hora 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□/□□/□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□/□□/□□□□ ou □□ meses e/ou 06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 26/03/2007, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10 horas. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal de Marvão reserva-se o direito de não adjudicação, caso não seja obtido financiamento externo para a execução da obra. Nesta eventualidade, não assiste aos concorrentes qualquer direito de reembolso de eventuais despesas com o concurso.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

10 de Janeiro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro*. 1000309905

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Monção	À atenção de Divisão de Obras e Urbanismo
Endereço Largo de Camões	Código postal 4950-444
Localidade/Cidade Monção	País
Telefone 251649000	Fax 251649010
Correio electrónico dop@cm-moncao.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-moncao.pt

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Estrada da Lavandeira (acesso a Melgaço pela EN202).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adverte-se os interessados de que foram juntas às peças patentes em concurso, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 237, de 12 de Dezembro de 2006, esclarecimentos adicionais. Os mesmos podem ser consultados no sítio da internet referido em I.1.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Emilio Pedreira Moreira*. 1000309925

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Ponte de Lima	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça da República	Código postal 4990-062 Ponte de Lima
Localidade/Cidade Ponte de Lima	País Portugal
Telefone 258900400	Fax 258900424
Correio electrónico dep@cm-pontedelima.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pontedelima.pt

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12 / 02 / 2007 ou ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Pretende-se com o presente aditamento a prorrogação do prazo para entrega das propostas referente à empreitada de «Construção de escolas destinadas ao ensino básico e secundário incluindo acesso e infra-estruturas — Centro Escolar de Refoios», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2006.

11 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*. 1000309906

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município do Porto.
Endereço postal:
Praça do General Humberto Delgado.
Localidade:
Porto.
Código postal:
4049-001.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
PORTOVIVO, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A., designada como Entidade Coordenadora, Rua de Mouzinho da Silveira, 212, 4050-417 Porto.
À atenção de:
Conselho de Administração.
Telefone:
222072700.
Fax:
222072709.
Correio electrónico:
sru.portovivo@cm-porto.pt
Endereços internet:
Endereço do perfil de adquirente:
http://www.cm-porto.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
Serviços gerais das administrações públicas.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução: Praça de Lisboa, Porto.
Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Constituição do direito de superfície concepção, projecto, construção, manutenção e exploração, mediante a constituição do direito de superfície, do espaço acima do nível do solo denominado «Praça de Lisboa».

II.1.6) classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 50000000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45000000.
Vocabulário principal: 70000000.
Vocabulário principal: 74220000.
Vocabulário principal: 74230000.
Vocabulário principal: 74873000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução para garantia da manutenção e cumprimento da proposta, no valor de 50 000,00 euros.

Caução para garantia do cumprimento do contrato, de valor correspondente a 10 % do montante global do investimento relativo à construção, com redução de 40% ao fim de 5 anos e cancelamento ao fim de 10 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Da responsabilidade do adjudicatário, a entidade adjudicante não avalizará empréstimos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Sociedade comercial de responsabilidade limitada.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim.

Descrição das condições especiais:

Consultar peças do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Certidão da conservatória de registo comercial;

b) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa;

c) Documento comprovativo da regularização tributária perante o Estado Português;

d) Declaração sob compromisso de honra de que o concorrente não se encontra em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de actividade, nem em nenhuma das situações previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, quando aplicável;

e) No caso de agrupamento, o concorrente deverá apresentar um documento no qual mencione as participações de cada um dos seus membros e respectivas obrigações para com o agrupamento no âmbito do presente concurso;

f) Prova da prestação da caução.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração na qual se indique, em relação aos últimos três anos ou aos anos de actividade que tiverem, se forem inferiores a três, o volume global dos seus negócios;

b) Declaração que mencione as responsabilidades do concorrente no sistema financeiro ou documento emitido pelo Banco de Portugal, com data posterior à do presente anúncio, que mencione as responsabilidades do concorrente no sistema financeiro;

c) Cópia das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC respeitantes aos últimos três anos e declarações anuais acompanhadas dos respectivos anexos, com prova da sua entrega;

d) Anexo n.º 2 do programa de concurso preenchido com os dados do concorrente, de acordo com as suas instruções, apresentado em suporte de papel e em suporte informático na disquete fornecida para o efeito.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Curricula onde se comprove experiência nos seguintes ramos de actividades:

a) Propriedade e exploração de espaços comerciais de natureza semelhante, restauração, cultura, lazer e actividades similares;

b) Elaboração de projectos de arquitectura e de engenharia de natureza semelhante ao projecto do presente concurso;

c) Experiência na construção de obras de engenharia civil de natureza semelhante à do presente concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

a) Qualidade técnica do projecto — 0,40;

b) Solução técnico-financeira — 0,30;

c) Horários e espaço a ceder (sendo valorizado um horário de funcionamento o mais alargado possível) — 0,15;

d) Prazo de vigência do contrato (sendo valorizados os prazos de menor duração) — 0,15.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2500.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em numerário ou cheque visado, emitido à ordem da Entidade Coordenadora.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/05/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Hora: 10.

Lugar: ver ponto de contacto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Devidamente credenciadas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/01/2007.****Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

PORTOVIVO, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S. A., designada como Entidade Coordenadora.

Endereço postal:

Rua de Mouzinho da Silveira, 212.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4050-417.

País:

Portugal.

À atenção de:

Conselho de administração.

Telefone:

22 2072700.

Fax:

22 2072709.

Correio electrónico:

sru.portovivo@cm-porto.pt

19 de Janeiro de 2007. — A Administradora da Entidade Coordenadora, *Ana Martins de Sousa*.

3000224142

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	À atenção de Divisão Administrativa
Endereço Avenida da República	Código postal 4830-513 Póvoa de Lanhoso
Localidade/Cidade Póvoa de Lanhoso	País Portugal

Telefone 253639700	Fax 253639709
Correio electrónico geral@cm-povoadelanhoso.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-povoadelanhoso.pt

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em 1.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em 1.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☒

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Biblioteca de jardim no Parque do Pontido.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Biblioteca do jardim e apoio ao campo de jogos, com dois pisos, sendo o piso inferior composto de, arrumos, depósito e sanitários e o piso superior composto de sala de leitura, gabinete de trabalho e de atendimento e sanitários.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Lugar de Requezenza, freguesia e concelho de Póvoa de Lanhoso.

Código NUTS

NUT PT 113 CONTINENTE NORTE-AVE.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento: 75% O. N. e 25% autarquia.

Empreitada: por série de preços e os trabalhos serão pagos mediante autos de medição, nos termos dos artigos 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Quando o concorrente for um agrupamento de empresas, estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária para efeitos de celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que sejam titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com as seguintes autorizações (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro): 1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria da classe igual ou superior ao valor da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para o exigido no programa de concurso e lei em vigor.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1. 1 a proposta mais vantajosa será aferida pelos critérios de apreciação estabelecidos no artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aplicando-se-lhes os seguintes índices de ponderação:

	Factores	Subfactores
Preço	80%	—
Valia técnica	10%	
Capacidade financeira	10%	10%
Nota justificativa do preço proposto		30%
Lista dos preços unitários		40%
Programa de trabalhos		10%
Plano de pagamentos		10%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo: 250 mais IVA em papel e 100 mais IVA em CD. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento pode ser efectuado em dinheiro, cheque visado ou vale dos CTT à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os concorrentes ou as pessoas devidamente credenciadas para os representar.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora 10 horas. Local Sala de Reuniões da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil ON Eixo 1 — Medida 1.3 — QUALIFICAÇÃO TERRITORIAL.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A empreitada refere-se à execução da totalidade da obra e o valor base do concurso é de 270 000 euros, a que acrescerá o IVA à taxa aplicável por força da jurisprudência do Tribunal de Contas, a proposta não poderá ter um valor que exceda em 25% o preço base.

O prazo fixado no ponto IV. 3.6) considerar-se-á prorrogado por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias úteis.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/ /

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Baptista*.
 1000309930

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

18 de Janeiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*. 1000309908

ENTIDADES PARTICULARES

CENTRO HOSPITALAR DE VILA REAL/ PESO DA RÉGUA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

Endereço postal:

Avenida da Noruega.

Localidade:

Lordelo — Vila Real.

Código postal:

5000-508.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Dr.ª Sara Mota.

Telefone:

259300500 — extensão 628.

Fax:

259300558.

Correio electrónico:

saram@chvrpr.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Ampliação e mudança de local do Posto de Transformação n.º 2 e da Central de Emergência.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: Hospital de São Pedro — Vila Real.

Código NUTS: PT118.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Ampliação e mudança de local do Posto de Transformação n.º 2 e da Central de Emergência do Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31100000.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

CPI 110272007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 242.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado na tesouraria deste Centro Hospitalar ou através de transferência bancária para:

Entidade bancária: Direcção-Geral do Tesouro.

NIB: 078101120112001179081.

IBAN: PT 50.078101120112001179081.

SWIFT: TESPPT1.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/03/2007.

Hora: 12.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/03/2007.

Hora: 10.

Lugar: Sala de Reuniões do Pavilhão Administrativo do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/01/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

Endereço postal:

Avenida da Noruega.

Localidade:

Lordelo — Vila Real.

Código postal:

5000-508.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Instalações e Equipamentos.

À atenção de:

Engenheiro Carlos Faria.

Telefone:

259300557.

Fax:

259300523.

Correio electrónico:

faria@chvrpr.min-saude.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

Endereço postal:

Avenida da Noruega.

Localidade:

Lordelo — Vila Real.

Código postal:

5000-508.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Jorge Pereira ou Marcelo Mendes.

Telefone:

259300546 ou 259300593.

Fax:

259300558.

Correio electrónico:

jpereira@chvrpr.min-saude.pt ou marcelo@chvrpr.min-saude.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Vila Real/Peso da Régua, E. P. E.

Endereço postal:

Avenida da Noruega.

Localidade:

Lordelo — Vila Real.

Código postal:

5000-508.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Jorge Pereira ou Marcelo Mendes.

Telefone:

259300546 ou 259300593.

Fax:

259300558.

Correio electrónico:

jpereira@chvrpr.min-saude.pt ou marcelo@chvrpr.min-saude.pt

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Vaz*.
1000309907

**EEM — EMPRESA DE ELECTRICIDADE
DA MADEIRA, S. A.**

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAISObras ☐Fornecimentos ☒Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32	Código postal 9064-501
Localidade/Cidade Funchal	País Portugal
Telefone +351 291211300	Fax +351 291233324
Correio electrónico depeem@eem.pt	Endereço Internet (URL) www.eem.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante**

Sistema de gestão de indisponibilidades da EEM.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem como objecto o desenvolvimento de um sistema de gestão de indisponibilidades integrado, das redes AT, MT e BT, para a EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., tendo em vista determinar os indicadores gerais e individuais (de todos os clientes) da continuidade de serviço (qualidade técnica), compreendendo as plataformas de *hardware* e *software*, incluindo interfaces com os seguintes sistemas: Sistema de Informação Técnica (Sistema SIG de cadastro da rede eléctrica), SAP IS-U, Call Center, SCADA e Site da EEM.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na sede da EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 32, 9064-501 Funchal, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, Madeira, Portugal.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☐ SIM ☒**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO**Prazo em meses e/ouem dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Nos termos do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento está assegurado através de verba própria da EEM.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso podem apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos que são exigidos para acompanhar a proposta.

No caso de a adjudicação deste fornecimento ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Não serão admitidos concorrentes que à data de entrega das propostas se encontrem em alguma das situações previstas no n.º 1 artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

É considerada condição técnica de habilitação ao concurso a demonstração de capacidade técnica na implementação de projectos desta natureza.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☐ Concurso limitado ☐ Processo por negociação ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) ☒

a) Mérito e adequação técnica da solução proposta aos objectivos definidos no caderno de encargos (50%), discriminados da seguinte forma:

i) Funcionalidades da aplicação, tendo em consideração a descrição geral do sistema conforme definido no capítulo 9 (40%).

ii) Metodologia de execução, meios humanos e controlo de projecto (5%);

iii) Transferência de conhecimento ao longo do projecto a uma equipa designada pela EEM que possibilite manter, suportar e introduzir pequenas funcionalidades ao sistema (5%).

b) Prazo de execução (10%). As propostas que apresentem um prazo de execução que se enquadre no indicado no ponto II.3, terão a valorização máxima. Por cada semana para além deste prazo, será deduzida uma percentagem de 2%.

c) Preço proposto (40%). A classificação de cada proposta será obtida da seguinte forma:

$$Pa\% = 40\% \times Ppmb / Ppa$$
, em que:

$$Pa\% =$$
 Valorização do preço da proposta em apreciação;

$$Ppmb =$$
 Preço da proposta de valor mais baixo;

$$Ppa =$$
 Preço da proposta em apreciação.

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção / /

Custo: 750,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento de 750,00 euros por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal, a ser efectuado no acto da entrega em numerário ou cheque visado, passado à ordem da EEM, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08 / 03 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

12 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público de abertura das propostas poderá assistir quem o pretender, mas só poderão nele intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09 / 03 / 2007

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

12 / 01 / 2007

16 de Janeiro de 2007. — EEM — Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., Ana Cristina Dantas Andrade. 1000309902

FAGAR — FARO, GESTÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M.	À atenção de
Endereço Rua do Prof. Norberto da Silva, 8	Código postal 8004-002
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289860900	Fax 289823905
Correio electrónico mail@fagar.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☐ Concepção e execução ☒
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para concepção e execução das novas instalações da FAGAR, E. M.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos incluem a elaboração dos projectos de licenciamento (arquitectura e especialidades), plano de segurança e saúde e respectiva compilação técnica, estudos geotécnicos e execução do conjunto de todas as obras de construção civil (movimentação de terras, betão armado, redes de águas, esgotos e pluviais, electricidade, telefones, pinturas e guardas de protecção) de dois edifícios em estrutura metálica autoportante, para os diversos serviços da FAGAR, E. M.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Braciais — Faro.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☒ vários lotes ☐ todos os lotes ☒**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☐ SIM ☒**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A presente empreitada tem por objecto a concepção e execução de dois edifícios em estrutura metálica autoportante, para as novas instalações da FAGAR, E. M.

Lote I — elaboração dos projectos de licenciamento: arquitectura e especialidades, com excepção do projecto relativo às redes exteriores de águas e esgotos, com base no estudo prévio de arquitectura que consta do processo de concurso, e fornecimento e montagem da estrutura metálica, cobertura e empenas para o edifício administrativo e para o edifício de águas e saneamento destinados às novas instalações da FAGAR, E. M.

a) Projecto:

Projecto de licenciamento: arquitectura e especialidades. O adjudicatário, caso se revele necessário, fica obrigado a corrigir/rever/alterar os projectos de licenciamento, até a sua aprovação final por todas as entidades;

Plano de segurança e saúde, incluindo compilação técnica;

Estudos geotécnicos.

b) Estrutura:

A relação dos principais trabalhos de estrutura é a seguinte:

Escavação;

Estrutura metálica, incluindo as respectivas fundações dos pilares;

Cobertura e empenas;

O valor, para efeito do concurso, do lote I é de 400 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Lote II — concepção e execução de todos os restantes trabalhos de construção civil dos dois edifícios destinados às novas instalações da FAGAR, E. M., incluindo os trabalhos de especialidades.

a) Projecto:

Plano de segurança e saúde, incluindo compilação técnica.

b) Construção civil:

A relação dos principais trabalhos de construção civil é a seguinte:

Estrutura em pré-laje nas zonas de dois pisos;

Execução de pavimentos e paredes de alvenaria nos vários edifícios, incluindo revestimentos de paredes e pavimentos, solução estrutural para as betonilhas, pinturas, separando a construção civil por edifício e por sector de actividade;

Rede de águas pluviais, nos espaços interiores;

Redes prediais de águas e esgotos domésticos;

Acabamentos;

Serralharias e alumínio;

Instalação de todos os automatismos das portas de acesso;

c) Instalações eléctricas:

As actividades relacionadas com esta especialidade incluem o fornecimento e montagem de:

Fornecimento e colocação de posto de transformação PT-D;

Fornecimento e colocação de tubagem para passagem de cabos eléctricos;

Iluminação exterior e interior;

Rede de terra;

Fornecimento e montagem de quadros eléctricos.

O valor para efeito do concurso do lote II é de 730 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 12 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, será exigida ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de 5% do valor total da empreitada, com exclusão do IVA, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Lote I e lote II — a empreitada será executada em regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de proposta por um agrupamento de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou constituir-se-ão em agrupamento complementar de empresas, no mesmo regime de responsabilidade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade prevista no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

i) Quanto aos titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOP-PI), os que apresentem, de acordo com a Portaria n.º 9/2004, de 10 de Janeiro:

Lote I:

i) 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta.

Lote II:

i) 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta, caso a solução apresentada pelo concorrente seja em estrutura metálica; ii) 4.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) 1.ª e 2.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1 — Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu.

2 — Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1 — Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

2 — Cópia das últimas três declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», bem como da declaração anual de informação contabilística e fiscal dos três anos com respectivo comprovativo de entrega e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados para efeitos fiscais no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica dos concorrentes para a execução dos lotes I e II será avaliada com base nos documentos indicados no n.º 15 do programa de concurso e, ainda nos termos dos seguintes critérios:

a) A comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos cinco anos de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valores (valores finais de obra) não inferiores a 30% do valor indicado para o preço base do(s) lote(s) a que se refere a proposta, conforme o declarado no n.º 14 do programa de concurso;

b) Os concorrentes deverão, com a sua proposta, designar uma entidade que ficará responsável pela coordenação dos projectos de execução. Para este efeito deverá ser comprovada a experiência da referida entidade na coordenação de projectos base ou de execução, envolvendo todas as especialidades, e cujas empreitadas tenham sido recebidas provisoriamente nos últimos 10 anos;

c) Possuir, no quadro de pessoal, permanentemente, um técnico com formação superior ou bacharel em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com experiência mínima de cinco anos em direcção de obras.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 50%;

Valia técnica da proposta — 20%;

Prazo de execução — 15%;

Condições de pagamento — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Class. 8.2.3.

Proc. n.º 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☒ 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque emitido à ordem de FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da FAGAR — Rua do Prof. Norberto da Silva, 8, 8004-002 Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A empreitada compreende dois lotes, podendo os concorrentes apresentar proposta para um ou para ambos os lotes. Os concorrentes que apresentem uma proposta única, para o conjunto dos lotes, deverão, obrigatoriamente, discriminar o valor proposto para cada um dos lotes.

A FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M., reserva-se o direito de adjudicar a totalidade dos lotes, ou apenas um deles, à mesma entidade, ou a entidades diferentes.

O objecto da empreitada inclui o desenvolvimento do plano de segurança e saúde para a fase de execução da obra, assim como a respectiva compilação técnica, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada a qualquer dos concorrentes, seja porque as condições apresentadas por estes não lhe sejam favoráveis, seja por via da não aprovação dos projectos por parte das entidades competentes.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º ☐ ☒ I

2) Descrição sucinta

Lote I:

Os trabalhos incluem a elaboração dos projectos (de licenciamento arquitectura e especialidades), com excepção do projecto relativo às redes exteriores de águas e esgotos, com base no estudo prévio de arquitectura patentado a concurso, e fornecimento e montagem da estrutura metálica, cobertura e empenas, para os dois edifícios destinados às novas instalações da Fagar, E. M.

3) Extensão ou quantidade

Lote I:

a) Projecto:

Projecto de licenciamento: arquitectura e especialidades. O adjudicatário, caso se revele necessário, fica obrigado a corrigir/rever/alterar os projectos de licenciamento, até a sua aprovação final por todas as entidades;

Plano de segurança e saúde, incluindo compilação técnica.

Estudos geotécnicos;

b) Estrutura:

A relação dos principais trabalhos de estrutura é a seguinte:

Escavação;

Estrutura metálica, incluindo as respectivas fundações dos pilares;
Cobertura e empenas;
O valor, para efeito do concurso, do lote I é de 400 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Lote n.º **I I**

2) Descrição sucinta

Lote II:

Os trabalhos incluem a execução de todos os restantes trabalhos de construção civil dos dois edifícios destinados às novas instalações da FAGAR, E. M., incluindo os trabalhos de especialidades.

3) Extensão ou quantidade

a) Projecto:

Plano de segurança e saúde, incluindo compilação técnica.

b) Construção civil:

A relação dos principais trabalhos de construção civil é a seguinte:

Estrutura em pré-laje nas zonas de dois pisos;

Execução de pavimentos e paredes de alvenaria nos vários edifícios, incluindo revestimentos de paredes e pavimentos, solução estrutural para as betonilhas, pinturas, separando a construção civil por edifício e por sector de actividade;

Rede de águas pluviais, nos espaços interiores;

Redes prediais de águas e esgotos domésticos;

Acabamentos;

Serralharias e alumínio;

Instalação de todos os automatismos das portas de acesso;

c) Instalações eléctricas:

As actividades relacionadas com esta especialidade incluem o fornecimento e montagem de:

Fornecimento e colocação de posto de transformação PT-D;

Fornecimento e colocação de tubagem para passagem de cabos eléctricos;

Iluminação exterior e interior;

Rede de terra;

Fornecimento e montagem de quadros eléctricos.

O valor para efeito do concurso do lote II é de 730 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

16 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Augusto Bessa Pinto de Miranda*. 1000309932

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Hospital de São João, E. P. E.

Endereço postal:

Alameda do Professor Hernâni Monteiro.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4202-451.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento/Sector Equipamento.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Obras de remodelação e ampliação da Ala Sul Nascente.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução: Hospital de São João, E. P. E. — Porto.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

A celebração de um acordo-quadro: Sim.

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Realização de obras de remodelação e ampliação da Ala Sul Nascente, incluindo fornecimento e montagem de AVAC, com concepção e elaboração do projecto, tipo «chave na mão».

II.1.5) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45262800.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45331000.

II.1.6) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.2) VALOR TOTAL DOS CONTRATOS

II.2.1) Valor total dos contratos

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta:

Critérios — ponderação:

Preço — 35;

Análise e qualificação proj. — 30;

Mérito técnico — 30;

Prazo de execução — 5.

IV.2.2) Procedeu-se a leilão electrónico:

Não.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato n.º 23/2006

Título: Obras remodelação e ampliação da Ala Sul nascente do Hospital São João, E. P. E., incluindo fornecimento e montagem de AVAC, com concepção e elaboração do projecto, tipo «chave na mão».

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO: 13/12/2006.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

5.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação oficial:

Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S. A.

Endereço postal:

Lagoas Park, Edifício 2.

Localidade:

Porto Salvo.

Código postal:

2740-265.

País:

Portugal.

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/01/2007.

19 de Janeiro de 2007. — O Director do Serviço de Aprovisionamento, *João Oliveira*. 3000224113

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E DO TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º

Telefone:

213107900.

Fax:

213107901.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão.
Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de monitorização ambiental dos meios receptores da SimTejo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A prestação de serviços tem por objectivo a monitorização da qualidade da água no estuário do Tejo (incluindo o rio Judeu, rio Coia, a vala Real, a vala da Broega, o rio da Moita, o Sapal das Hortas, o esteiro do Seixal, o esteiro de Coia, o esteiro do Montijo e o esteiro da Moita), no rio Trancão, nas ribeiras do Oeste (município de Mafra), nas ribeiras de Vila Franca de Xira e na costa oceânica da Ericeira.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90313000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A prestação de serviços refere-se à monitorização ambiental dos meios receptores da SimTejo que se encontra dividida por lotes.

O lote 1 refere-se à monitorização ambiental no estuário do Tejo e engloba a recolha de amostras e respectivas análises físico-químicas e microbiológica com uma frequência bimestral para os parâmetros pH, salinidade, oxigénio dissolvido, sólidos suspensos totais, clorofila a, azoto amoniacal, azoto kjeldahl, nitrato, azoto orgânico, fósforo total, carbono orgânico total, óleos e gorduras, hidrocarbonetos, bactérias coliformes, bactérias coliformes termotolerantes, enterococos e E. Coli. Para os parâmetros pesticidas, cádmio, cobre, chumbo, níquel, zinco, crómio total e mercúrio a frequência é semestral. Contempla ainda a elaboração de seis relatórios de campanha e um relatório final.

O lote 2 refere-se à monitorização ambiental no rio Trancão, ribeiras do Oeste (município de Mafra), ribeiras de Vila Franca de Xira e Costa oceânica da Ericeira. No caso do rio Trancão, ribeiras do Oeste (município de Mafra), ribeiras de Vila Franca de Xira engloba a recolha de amostras e respectivas análises físico-químicas e microbiológica com uma frequência semestral, com excepção de 12 locais onde a frequência é mensal. Os parâmetros a determinar são os pH, salinidade, oxigénio dissolvido, azoto amoniacal, azoto kjeldahl, nitrato, azoto orgânico, fósforo total, sólidos suspensos totais e clorofila a, carência química de oxigénio, detergentes, óleos e gorduras, hidrocarbonetos, carbono orgânico total, ortofosfatos, fósforo inorgânico, cádmio, cobre, chumbo, níquel, zinco, crómio total e mercúrio, pesticidas, bactérias coliformes, bactérias coliformes termotolerantes, enterococos e E. Coli. Engloba ainda a elaboração de um relatório de reconhecimento, dois relatórios de campanha e um relatório final. A monitorização na costa Oceânica da Ericeira contempla a recolha de amostras e respectivas análises aos parâmetros microbiológicos (bactérias coliformes, bactérias coliformes termotolerantes, enterococos e E. Coli) com uma frequência mensal de Abril a Setembro e bimestral no resto do ano e a elaboração de nove relatórios de campanha e um relatório final.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços será executada segundo o regime de série de preços, sendo os pagamentos da responsabilidade exclusiva da SIMTEJO e efectuados com observância do disposto na proposta vencedora, complementadas pelas disposições do caderno de encargos que a eles digam respeito.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam as condições expressas no n.º 6 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de

consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas (ACE), em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos a concurso os concorrentes:

a) Da especialidade, devidamente legalizados e tecnicamente equipados, que satisfaçam as condições exigidas no programa de concurso;

b) Que comprovem documentalmente a sua idoneidade e a capacidade técnica e financeira para a execução da prestação de serviços objecto do presente concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente situação líquida positiva nos três últimos exercícios.

Documentos comprovativos:

a) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de RECIBO ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal;

b) Cópia da declaração emitida pela repartição de finanças da área onde se localiza o domicílio ou sede do contribuinte, da qual conste que o concorrente tem a situação regularizada nos termos do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro;

c) Cópia de documento passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a segurança social.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes terão obrigatoriamente que ter experiência comprovada em trabalhos semelhantes.

Documentos comprovativos:

a) Documentação relativa à comprovação da execução pela empresa de trabalhos semelhantes, especificando em cada caso a sua designação e datas de começo e de conclusão, país/região onde foram executados, entidade para quem foram realizados, sua descrição geral e valor do respectivo contrato.

b) Lista nominal relativa à constituição da equipa técnica, referenciando o coordenador da presente prestação de serviços e o restante corpo técnico-científico, respectivos cargos e *curricula*.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da proposta — 30;

Preço — 70.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

CP/PS 01/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/02/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/02/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/02/2007.

Hora: 10.

Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 2.º, 1000-112 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público podem assistir todos os interessados e intervir os concorrentes ou seus representantes credenciados e mandatados expressamente para o efeito, bastando, para tal, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/01/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Estuário do Tejo

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

A prestação de serviços tem por objectivo a monitorização da qualidade da água no estuário do Tejo (incluindo o rio Judeu, rio Coina, a vala Real, a vala da Broega, o rio da Moita, o Sapal das Hortas, o esteiro do Seixal, o esteiro de Coina, o esteiro do Montijo e o esteiro da Moita).

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90313000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Engloba a recolha de amostras e respectivas análises físico-químicas e microbiológica com uma frequência bimestral para os parâmetros pH, salinidade, oxigénio dissolvido, sólidos suspensos totais, clorofila a, azoto amoniacal, azoto kjeldahl, nitrato, azoto orgânico, fósforo total, carbono orgânico total, óleos e gorduras, hidrocarbonetos, bactérias coliformes, bactérias coliformes termotolerantes, enterococos e E. Coli. Para os parâmetros pesticidas, cádmio, cobre, chumbo, níquel, zinco, crómio total e mercúrio a frequência é semestral. Contempla ainda a elaboração de seis relatórios de campanha e um relatório final.

Lote n.º 2

Título: Rio Trancão, ribeiras do Oeste e VFX e costa ocea. Ericeira

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

A prestação de serviços tem por objectivo a monitorização da qualidade da água no rio Trancão, nas ribeiras do Oeste (município de Mafra), nas ribeiras de Vila Franca de Xira e na costa oceânica da Ericeira.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90313000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Engloba a recolha de amostras e respectivas análises físico-químicas e microbiológica com uma frequência semestral, com excepção de 12 locais onde a frequência é mensal. Os parâmetros a determinar são os pH, salinidade, oxigénio dissolvido, azoto amoniacal, azoto kjeldahl, nitrato, azoto orgânico, fósforo total, sólidos suspensos totais e clorofila a, carência química de oxigénio, detergentes, óleos e gorduras, hidrocarbonetos, carbono orgânico total, ortofosfatos, fósforo inorgânico, cádmio, cobre, chumbo, níquel, zinco, crómio total e mercúrio, pesticidas, bactérias coliformes, bactérias coliformes termotolerantes, enterococos e E. Coli. Engloba ainda a elaboração de um relatório de reconhecimento, dois relatórios de campanha e um relatório final. A monitorização na

costa Oceânica da Ericeira contempla a recolha de amostras e respectivas análises aos parâmetros microbiológicos (bactérias coliformes, bactérias coliformes termotolerantes, enterococos e E. Coli) com uma frequência mensal de Abril a Setembro e bimestral no resto do ano e a elaboração de nove relatórios de campanha e um relatório final.

17 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Tourais*. 3000224127

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

29 / 03 / 2007

Hora 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 30 / 03 / 2007

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal da Covilhã — Praça do Município — Covilhã.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No cumprimento da exigência do Serviço de Publicações Oficiais da CE, é feito o presente anúncio de rectificação do prazo de entrega das propostas e de abertura das mesmas, do concurso público para a prestação de serviços de fornecimento do anteprojecto do Aeroporto da Covilhã, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2007 (a fls. 946, 947).

17 de Janeiro de 2007. — O Vereador em Permanência, *Luís Barreiros*. 1000309926



PARTE J

ACADÉMIE EUROPÉENNE DES ARTS — ASSOCIAÇÃO

Aviso (extracto) n.º 1456/2007

Certifico que no dia 7 de Dezembro de 2006, no Cartório Notarial de Oeiras a cargo da notária licenciada Izabel Maria Lopes de Campos

Barreto, foi lavrada uma escritura pública a fl. 90 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 26, na qual foi constituída uma associação nos seguintes termos:

Denominação — Académie Européenne des Arts — Associação.

Sede — Rua da Torre 6, rés-do-chão, esquerdo, na freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, concelho de Oeiras.

É objecto da associação a divulgação da arte portuguesa em diversos países europeus, bem como da arte desses países em Portugal. A associação é constituída por:

- a) Sócios efectivos;
- b) Sócios beneméritos;
- c) Sócios de honra.

Direitos dos sócios efectivos:

- a) Participar nas actividades artísticas promovidas pela Académie Européenne des Arts — Associação;
- b) Participar em actividades artísticas de outros países organizadas por associações similares;
- c) Eleger e ser eleito para todos os órgãos da Académie Européenne des Arts — Associação, desde que tenham sido admitidos há mais de seis meses, tenham as quotas em dias e não se encontrem suspensos;
- d) Propor, nos termos da lei e dos Estatutos, a destituição dos membros dos órgãos sociais.

Deveres dos sócios efectivos:

- a) Respeitar os direitos e a dignidade de todos os associados;
- b) Respeitar as disposições estatutárias e regulamentares e as legítimas decisões e deliberações dos órgãos sociais;
- c) Desempenhar com diligência e zelo as funções para que forem eleitos ou designados.

Está conforme.

11 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Izabel Maria Lopes de Campos Barreto*.

3000222543

ACADEMIA URBANA — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Anúncio (extracto) n.º 561/2007

Certifico que, por escritura exarada no dia 5 de Dezembro de 2006, no Cartório Notarial de Lisboa, perante o notário Victor Sampaio Beja, lavrada de fl. 38 a fl. 39 do livro de notas para escrituras diversas n.º 51 do referido Cartório, foi constituída a associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede em Lisboa, na Rua de Rodrigo da Fonseca, 18, 4.º, esquerdo, freguesia de São Mamede.

Consta dos referidos estatutos:

A Associação é uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, e que tem por objecto contribuir para uma cultura de cidade baseada no exercício pleno da cidadania para todos, fazendo uso, para a prossecução do seu objecto, de um sítio na Internet, organizar conferências, debates e seminários, intervenções artísticas, investigação, edições e acções de formação.

Consideram-se fundadores os associados admitidos no primeiro mês subsequente ao acto de constituição da Associação.

A Associação só admite como associados pessoas individuais. Perde a qualidade de associado quem:

- 1) Manifestar a vontade de não estar filiado, mediante carta registada dirigida à direcção; ou
- 2) Lese gravemente a Associação, conforme determinado pela assembleia geral.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Os mandatos são de três anos civis, cessando no acto de posse dos associados que lhes sucedam.

Está conforme.

5 de Dezembro de 2006. — O Colaborador, *Daniel José Afonso Dionísio*.

3000222357

ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE LUSO-TURCA

Anúncio (extracto) n.º 562/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fl. 108 do livro de notas para escrituras diversas n.º 24 do Cartório Notarial de Erme-sinde, a cargo da notária Margarida Alice Cocco da Fonseca, foi rectificada a redacção do artigo 13.º dos Estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua da Boavista, 21, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, constituída por escritura outorgada em 24 de Outubro do corrente ano, exarada de fl. 74 a fl. 74 v.º do livro de notas n.º 23 deste Cartório.

22 de Novembro de 2006. — A Notária, *Margarida Alice Cocco da Fonseca*.

3000220697

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA OS SANLUIZENSES

Anúncio (extracto) n.º 563/2007

Certifico que por escritura de 20 de Novembro de 2006, lavrada no Cartório Privado de Odemira, a cargo da notária Ana Paula Lopes António Vasques, a fls. 23 e seguintes do livro n.º 49-E, foram alterados os estatutos da Associação sem fins lucrativos denominada Associação de Caça e Pesca Os Sanluizenses, com sede na freguesia de São Luís, concelho de Odemira, quanto ao artigo 2.º, com a seguinte nova redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem por objecto: contribuir para a formação dos caçadores e pescadores; contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e aquícolas e usufruto ordenado dos mesmos, designadamente através da gestão de zonas da caça e concessões de pesca; organizar actividades de índole recreativa, cultural e social que prossigam os fins da formação e participação dos seus associados; zelar pelas normas legais sobre a caça e pesca; representar e defender os interesses dos seus associados».

Está conforme o original.

20 de Novembro de 2006. — A Notária, *Ana Paula Lopes António Vasques*.

3000221071

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO MONTE DA CARRASCA

Anúncio (extracto) n.º 564/2007

Certifico que, por escritura de 15 de Novembro de 2006, exarada a fl. 36 do livro de notas n.º 113 do Cartório Notarial de Sintra a cargo do notário Celso dos Santos, foi alterado o objecto social da Associação de Caçadores do Monte da Carrasca, com sede social na Estrada Nacional n.º 249-4, ao quilómetro 2,555, Albarraque, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.

Está conforme.

15 de Novembro de 2006. — O Notário, *Celso dos Santos*.

3000220010

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DO PLANALTO DE JALES

Anúncio (extracto) n.º 565/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada no Cartório Notarial de Vila Pouca de Aguiar, exarada de fl. 75 a fl. 76 do livro de notas para escrituras diversas n.º 179-D, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da associação denominada Associação de Caçadores do Planalto de Jales, com sede no lugar de Campo de Jales, freguesia de Vreia de Jales, 5450-017 Vila Pouca de Aguiar.

Está conforme.

10 de Outubro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça da Silva Martins*.

3000218146

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL OS PESTINHAS

Editais (extracto) n.º 104/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 22 de Dezembro de 2006, a fl. 44 do livro n.º 44-I do Cartório Notarial de Maria Manuela de Figueiredo Almeida, em Tondela, foram alterados os estatutos, no tocante ao artigo 3.º, da associação denominada de Associação Escola de Futebol Os Pestinhas, com sede na Rua do Dr. António Manuel Tenreiro da Cruz, 163, 3.º, direito, frente, freguesia e concelho de Tondela, pessoa colectiva n.º 507444051, que passa a ter a seguinte redacção:

«3.º

1 — Haverá as seguintes categorias de associados: fundadores, efectivos, juniores, beneméritos e honorários.

2 —

3 — Só os associados fundadores e os efectivos, no pleno gozo dos seus direitos, têm direito de voto nas assembleias gerais e poderão ser eleitos para cargos titulares dos órgãos da Associação.

4 — Os associados fundadores, efectivos e juniores são obrigados ao pagamento de uma quota mensal a fixar pela assembleia geral.»

Está conforme o original.

22 de Dezembro de 2006. — O Colaborador da Notária, *João Agostinho Barros de Jesus*.

1000309629

ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE SANTA MARIA DE PALMEIRA — BRAGA

Anúncio n.º 566/2007

Cópia extraída da escritura lavrada a fls. 24 e 24 v.º do livro de escrituras diversas n.º 258-C do Cartório Notarial de Amares.

No dia 6 de Dezembro de 2006, no Cartório Notarial de Amares, perante mim, José Manuel Faria da Silva, primeiro-ajudante do mesmo Cartório, no exercício pleno, por se encontrar vago o lugar de notário, compareceu como outorgante António de Almeida Soares, viúvo, natural da freguesia de Palmeira, concelho de Braga, onde reside, na Rua do Carregal, 33, presidente da Associação de Idosos de Santa Maria de Palmeira — Braga, número de identificação de pessoa colectiva 504711504, com sede na Rua do Cávado, freguesia de Palmeira, concelho de Braga, o qual naquela qualidade outorga em representação da referida Associação de Idosos de Santa Maria de Palmeira — Braga, a qual tem por objecto a promoção de actividades recreativas, convívios e desporto para apoio e melhoria das condições de vida dos reformados, pensionistas e idosos da freguesia de Palmeira e freguesias limítrofes, em execução do deliberado na reunião da assembleia geral realizada no dia 11 de Novembro do ano corrente, deliberação que consta da respectiva acta, da qual arquivo pública-forma.

Verifiquei a identidade do outorgante, bem como a qualidade que legitima a sua intervenção neste acto, por conhecimento pessoal.

E pelo outorgante foi dito:

Que na citada reunião da assembleia geral do dia 11 de Novembro do ano corrente, foi deliberado por unanimidade alterar parcialmente os estatutos da referida Associação, dando nova redacção ao artigo 23.º da secção III, aprovada nessa reunião, mantendo no entanto a mesma sede social, ficando mandatado ele, outorgante, para dar forma autêntica à alteração estatutária, em representação da Associação;

Que no referido artigo 23.º, os seus n.ºs 1 e 2 e ainda o n.º 3, que lhe foi introduzido, constam de documento avulso;

Que, assim, em execução do então deliberado e na qualidade em que outorga, altera os estatutos da Associação, nos termos exarados no referido documento avulso, que fica arquivado como parte integrante desta escritura, cujo conteúdo ele, outorgante, declara conhecer perfeitamente e aceitar.

Assim o disse e outorgou.

Esta escritura foi lida ao outorgante e ao mesmo explicado o seu conteúdo.

SECÇÃO III

Da direcção

Artigo 23.º

1 — A direcção da Associação é constituída por nove membros: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário e cinco vogais.

2 — Haverá simultaneamente três suplentes, que se tornarão efectivos à medida que se derem vagas e pela ordem por que tiverem sido eleitos.

3 — Competências dos elementos da direcção:
Presidente da direcção:

- a) Superintender na administração da Associação orientando e fiscalizando os respectivos serviços;
- b) Convocar e presidir às reuniões de direcção, dirigindo os respectivos trabalhos;
- c) Representar a Associação em juízo e fora dele;
- d) Assinar e rubricar os termos de abertura e encerramento e rubricar o livro de actas da direcção;
- e) Despachar os assuntos normais de expediente e outros que careçam de resolução urgente, sujeitando estes últimos à confirmação da direcção na primeira reunião seguinte.

Vice-presidente da direcção:

- a) Coadjuvar o presidente no exercício das suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimento.

Secretário da direcção:

- a) Lavrar as actas das reuniões da direcção e superintender no serviço de expediente;

- b) Preparar a agenda de trabalho para as reuniões da direcção;
- c) Superintender nos serviços de secretaria.

Tesoureiro:

- a) Receber e guardar valores da Associação;
- b) Promover a escrituração de todos os livros de receita e despesa;
- c) Assinar as autorizações de pagamento e as guias de receita conjuntamente com o presidente;
- d) Apresentar mensalmente à direcção o balancete em que se discriminarão as receitas e despesas do número anterior;
- e) Superintender nos serviços de contabilidade e tesouraria.

Vogais:

- a) Coadjuvar os restantes membros da direcção nas respectivas atribuições e exercer as funções que a direcção lhes atribuir.

Está conforme o original.

6 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *José Manuel Faria da Silva*.

3000222232

ASSOCIAÇÃO MOTARD GRUPO M

Anúncio (extracto) n.º 567/2007

Certifico que por escritura outorgada no dia 30 de Novembro do corrente ano, neste cartório, exarada de fl. 64 a fl. 67 do livro de notas para escrituras diversas n.º 45-A, foi constituída uma associação com a denominação Associação Motard Grupo M, com sede no lugar da Gandra, freguesia de Silva, concelho de Barcelos, e tem por fim a prática desportiva *motard*.

Podem ser associados da referida Associação quaisquer indivíduos propostos, para esse fim, por outro associado.

Os associados podem ser efectivos e honorários.

São associados efectivos aqueles cuja proposta, apresentada nos termos do n.º 1 do artigo 3.º dos estatutos, tiver sido aceite nos termos destes estatutos. Os fundadores são os primeiros associados efectivos e de pleno direito.

São associados honorários os indivíduos que, por serviços relevantes prestados à Associação ou no âmbito dos fins por ela prosseguidos, sejam merecedores dessa distinção.

A admissão de associados efectivos compete à direcção, sendo a nomeação de associados honorários da competência da assembleia geral.

Perdem a categoria de associados os que se demitem livremente, mediante comunicação escrita à direcção, nos termos da alínea e) do artigo 4.º dos estatutos e os que violarem os seus deveres, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º dos estatutos, sendo esta sanção da exclusiva competência da assembleia geral.

Nada consta quanto à duração da Associação.

Está conforme o original na parte transcrita.

30 de Novembro de 2006. — O Notário, *Joaquim Manuel Seco de Faria Carneiro*.

3000222076

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CAPITAL DE RISCO E DE DESENVOLVIMENTO (APCRI)

Anúncio (extracto) n.º 568/2007

Certifico que, por escritura de 11 de Outubro de 2006, lavrada de fl. 86 a fl. 87 do livro de notas para escrituras diversas n.º 41 do Cartório Notarial da notária Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa, sito em Lisboa, na Praça de D. Pedro IV, 74, 1.º, A, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Filipe Folque, 2, 7.º, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, constando da respectiva alteração dos estatutos que:

O objecto da Associação passa a ser o seguinte: satisfação de interesses comuns ao desenvolvimento da actividade das entidades, designadamente sociedades de capital de risco e fundos de capital de risco, que se dediquem à realização de investimentos de capital de risco e de desenvolvimento, nomeadamente nos aspectos da informação, da divulgação e da formação;

A Associação é constituída por duas categorias de associados: os efectivos e os aderentes;

São associados efectivos as sociedades de capital de risco e ainda outras entidades ou pessoas que tenham como actividade relevante

a realização de investimentos que se enquadrem na filosofia do capital de risco;

Podem ser associados aderentes quaisquer pessoas, colectivas ou singulares, que sem desenvolver a actividade referida no número anterior promovam a investigação ou de alguma forma apoiem ou prestem assessoria no âmbito da actividade do capital de risco, designadamente consultores, assessores e universidades;

A admissão dos associados efectivos ou aderentes deve ser formulada por escrito em requerimento dirigido pelo interessado à Associação, cabendo à direcção deliberar sobre a sua admissão;

Perdem a qualidade de associados aqueles que a ela renunciaram por meio de carta registada com aviso de recepção;

São excluídos, sob proposta de qualquer dos associados ou da direcção, os associados que violem gravemente a legislação aplicável, os estatutos ou o código de conduta da Associação.

Está conforme o original.

11 de Outubro de 2006. — A Notária, *Maria Fátima Fernandes Ramada de Sousa*.

3000221682

ASSOCIAÇÃO PRÓ-PARTILHA E INSERÇÃO DO ALGARVE

Edital (extracto) n.º 105/2007

Maria Ivone Ferreira dos Santos Guerra, ajudante com competência delegada do respectivo notário Nuno Manuel Santos Louro, notário privado em Vilamoura, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, certifica que, por escritura de 31 de Maio de 2006, exarada a fls. 121

e seguintes do livro de notas n.º 33-A, foi constituída uma associação, da qual consta o seguinte:

Denominação: Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve;
Sede: Praia dos Cavacos, caixa postal 707 F, Quatrim Sul, Moncarapacho, Olhão;

Fins: contribuir para dar uma resposta ao problema da fome pela colecta pela redistribuição de excedentes e dádavas e quaisquer produtos alimentares através de associações ou outras entidades idóneas.

16 de Junho de 2006. — A Ajudante, com competência delegada, *Maria Ivone Ferreira dos Santos Guerra*.

3000211409

ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE FARO (ARPI)

Anúncio (extracto) n.º 569/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fl. 30 do livro de notas n.º 66-G do Cartório Notarial de Faro, foram alterados os artigos 1.º, 14.º, 19.º, 24.º, 35.º, 39.º, 46.º e 47.º dos estatutos da associação denominada Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Faro (ARPI), pessoa colectiva n.º 501649042, com sede na Praceta de São Tomé e Príncipe, da freguesia de São Pedro, concelho de Faro.

Está conforme.

7 de Dezembro de 2006. — Por Delegação da Notária, *Maria José Gonçalves Veríssimo*.

3000222939

BANCO INVEST, S. A.

Balancete n.º 5/2007

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, torre 1, 11.º, 1070 Lisboa.

Capital social: € 47 500 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 6502/97.

Contribuinte n.º 503824810.

Balanço em 30 de Setembro de 2006

(Em euros)

Código das contas	Activo	2006			2005 (líquido)
		Activo bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Activo líquido	
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	585 542		585 542	991 660
11+3301	Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	10 372 117		10 372 117	5 602 400
152+1548+158+ +16+191-3713	Activos financeiros detidos para negociação	134 616 761	0	134 616 761	11 129 615
152+1548+158+ +17+191-3713	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0	0	0
153+1548+158+18+ +192+34 888-35 221- -3531-53 888-3713	Activos financeiros disponíveis para venda	139 753 711	1 091 658	138 662 053	176 076 935
13+150+158+159+ +198+3303+3310+34 018- -350-3520-5210-35 221- -3531-5300-5302	Aplicações em instituições de crédito	1 391 564		1 391 564	1 000 059
14+151+1540+158+190+ +3304+3305+3310- -34 880-3518-35 211- -21-3531-370-11-12	Crédito a clientes	215 188 557	5 623 219	209 565 338	186 349 213
156+158+159+22+ +3307+3310+3402-355	Investimentos detidos até à maturidade	10 247 075	0	10 247 075	0
155+158+159+20+ +3306+3310+3408-354	Activos com acordo de recompra				
25-3580-3713	Activos não decorrentes detidos para venda	5 623 997	283 148	5 340 849	3 497 262
26-3581-360	Propriedades de investimento	0	0	0	0
27-3581-360	Outros activos tangíveis	3 268 240	1 944 684	1 323 556	1 191 132
29-3582-3583-361	Activos intangíveis	879 846	791 716	88 130	37 795
24-357-3713	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	250 000		250 000	250 000
12+157+158+159+198+ +31+32+3302+3308	Outros activos	12 792 465		12 792 465	9 121 343
	<i>Total do activo</i> . . .	534 969 875	9 734 425	525 235 450	395 247 414

		(Em euros)	
Código das contas	Passivo	2006	2005
38-3311-3410+5200+5211+543	Recursos de bancos centrais	63 990 238	62 716 653
39-3311-3411+5201+5211+5	Passivos financeiros detidos para negociação	2 164 474	559 911
40+41-3311-3412-3413+5202	Recursos de outras instituições de crédito	178 026 406	97 203 080
42-3311-3414+5204+5211+5	Recursos de clientes e outros empréstimos	57 519 551	27 006 663
46-3311-3415+5205+5211+547	Responsabilidade representada por títulos	49 962 675	16 768 572
491	Passivos financeiros associados a activos transferidos	99 908 241	115 073 853
51-3311-3417-3418+50+5207	Provisões	1 137 409	836 872
	Passivos por impostos diferidos	142 067	
	Outros passivos	13 578 602	20 254 230
	Total do passivo	466 429 663	340 419 834
Capital			
55	Capital	47 500 000	47 500 000
602	Prémios de emissão	0	0
57	Outros instrumentos de capital	0	0
58+59	Reservas de reavaliação	2 181 531	971 820
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados	5 643 449	3 047 533
64	Resultados do exercício	3 480 807	3 308 227
	Total do capital	58 805 787	54 827 580
	Total do passivo e capital	525 235 450	395 247 414

9 de Janeiro de 2007. — A Administração: (Assinaturas ilegíveis.) — O Técnico de Contas, (Assinatura ilegível.)

3000223611

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Anúncio (extracto) n.º 570/2007

Eu, abaixo assinada, ajudante do Cartório Notarial de Sandra Brás, autorizada pela notária nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, certifico que:

1 — Foi lavrada neste Cartório, no dia 11 de Dezembro de 2006, de fl. 20 a fl. 21 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 20, a escritura de constituição da associação Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas, com sede na Rua de Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, freguesia e concelho de Odivelas, a qual foi constituída por tempo indeterminado e tem como associados Ilda Maria Baptista Cipriano, Cristina Maria França Pedroso Saraiva, Arlindo Miguel Rosado Rodrigues, Maria da Conceição de Almeida Santa Bárbara, Delfo de Jesus Sá Valverde, Paulo Jorge Domingos Rainha, Maria Teresa Valente Candeias, Maria Dilar Saiote Pelica, Ana Paula Alves dos Santos Silva e Paulo José Victória Martins.

2 — A associação supra-identificada tem como objecto proporcionar aos trabalhadores do município de Odivelas a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos seus tempos livres através da prática de actividades culturais, desportivas e recreativas, bem como a promoção de acções de âmbito social.

3 — Os associados concorrem para o património social com as quotas dos sócios e constituem receitas do CCD as provenientes de actividades próprias, os subsídios, participações ou legados feitos por pessoas singulares ou colectivas, de direito público ou privado, e os donativos de qualquer natureza desde que não proibidos por lei nem contrário aos estatutos.

4 — A forma de funcionamento da associação é com a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

5 — Está conforme o original, na parte a que me reporto.

11 de Dezembro de 2006. — A Ajudante, devidamente autorizada, Carla Susana Gomes Monteiro.

3000222551

CLUBE DE CAÇA E PESCA MONTEPEDRENSE

Anúncio (extracto) n.º 571/2007

Certifico que, no dia 14 de Dezembro de 2006, por escritura exarada a fls. 87 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 57-C do Cartório Notarial do Crato, a cargo do segundo-ajudante Mário

Alexandre Sousa Oliveira Carvalho Ventura, em exercício, por motivo de o respectivo notário, Lino Paulo Coelho de Carvalho, se encontrar requisitado nos serviços centrais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, foram alterados parcialmente os estatutos do Clube de Caça e Pesca Montepedrense, número de identificação de pessoa colectiva 506869733, com sede na freguesia de Monte da Pedra, concelho do Crato, os quais passaram a ter a seguinte redacção, quanto ao artigo 2.º:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objecto social gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, prosseguindo os seguintes fins:

- a) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça e pesca; e
- b) Zelar pelas normas legais sobre a caça e pesca.»

Está conforme o original e certifico que na parte omitida não há nada em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

14 de Dezembro de 2006. — O Segundo-Ajudante, em exercício, Mário Alexandre Sousa Oliveira Carvalho Ventura.

3000222785

DURANTE — ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Anúncio (extracto) n.º 572/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Outubro de 2006, lavrada de fls. 8 e seguintes do livro n.º 99-M do 10.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Catarina Celeste da Costa Fazeires, foi constituída uma associação cultural sem fins lucrativos, nos seguintes termos:

Denominação

Durante — Associação Cultural.

Sede

Rua de Gonçalves Crespo, 35, 3.º, direito, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa.

Duração

Indeterminada.

Fins

A dinamização e a promoção cultural através do desenvolvimento de actividades e iniciativas susceptíveis de criar novos públicos e hábi-

tos culturais, nomeadamente, em zonas consideradas periféricas, bem como a preservação, gestão e divulgação do património material e imaterial e a criação de espaços de discussão e produção artísticas articulando património, arte popular e práticas contemporâneas.

Admissão e exclusão

1 — Os associados efectivos são admitidos pela direcção mediante proposta assinada por um associado fundador da associação.

2 — Os associados honorários são aprovados em assembleia geral por maioria de três quartos dos votos dos associados presentes mediante proposta de um associado fundador.

3 — A qualidade de associado não é transmissível quer por actos *inter vivos* quer por sucessão; o associado não pode incumbir outrem de exercer os seus direitos pessoais.

4 — Perdem a qualidade de associados os que:

a) Não paguem as suas quotas durante três meses consecutivos ou seis meses interpolados;

b) Expressamente o solicitarem à direcção;

c) Reiteradamente se recusarem a colaborar activamente em iniciativas da associação para as quais sejam solicitados pelos órgãos competentes;

d) Por decisão da direcção, ratificada pela assembleia geral, por maioria absoluta, sejam excluídos por infracção dos estatutos ou por outra ocorrência que possa pôr em causa o bom nome da Associação.

5 — A perda da qualidade de associado não o desobriga do pagamento das quotas, encargos e débitos que sejam devidos à Associação à data em que tal facto terá lugar.

Está conforme o original.

12 de Outubro de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Teresa Maria Rego Resende Abrantes Gouveia*.

3000219061

FREIRE, KAIZELER, LOURENÇO & ASSOCIADO AUDITORES, S. R. O. C.

Contrato n.º 189/2007

Contrato de sociedade

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação Kaizeler, Lourenço & Santos, Auditores, SROC.

Artigo 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede e domicílio na Rua de Borges Carneiro, 2-B, freguesia da Buraca, concelho da Amadora.

2 — Por simples deliberação da assembleia geral, pode a sede social ser transferida para outro local, dentro do território português.

3 — É permitida a abertura de delegações em qualquer ponto do País, por simples resolução da administração.

Artigo 3.º

O objecto da sociedade consiste no desempenho de todas as funções de interesse público e acessórias cometidas aos revisores oficiais de contas.

Artigo 4.º

O capital social é de € 10 000, está integralmente realizado e corresponde à soma das três quotas dos sócios, uma de € 3500, pertencente a Luís Eduardo Ribeiro Kaizeler, ROC n.º 454, uma de € 3500, pertencente a João Cabrito Lourenço, ROC n.º 531, e uma

de € 3000, pertencente ao sócio Sérgio Manuel dos Santos Malino, ROC n.º 1122.

Artigo 5.º

1 — A administração e representação da sociedade em juízo e fora dele é exercida pelos três sócios, que desde já ficam nomeados administradores, sendo necessárias as assinaturas de dois administradores para obrigar validamente a sociedade.

2 — Os relatórios e outros documentos emanados da sociedade no exercício da sua actividade específica conterão a assinatura da firma social e a do sócio ou dos sócios que tenham participado na sua elaboração ou, no seu impedimento, por outro sócio com competência e poderes bastantes.

3 — Nos actos de mero expediente, incluindo o levantamento de correio registado, bem como o saque e endosso de cheques, é suficiente a assinatura de um administrador.

Artigo 6.º

1 — A cessão de quotas entre os sócios ou a terceiros fica dependente do consentimento da sociedade.

2 — Na cessão a terceiros, a sociedade em primeiro lugar e em segundo os sócios, têm direito de preferência.

3 — Havendo mais de um sócio preferente, a quota é cedida na proporção das quotas detidas.

Artigo 7.º

1 — A sociedade e os sócios são solidária e ilimitadamente responsáveis pelos prejuízos que culposamente causem às entidades emittentes de valores mobiliários, aos investidores ou a terceiros na prestação de serviços de auditoria a que se refere o Código dos Valores Mobiliários.

2 — Na mesma responsabilidade incorrem os revisores oficiais de contas que a sociedade eventualmente contrate para a prestação dos serviços referidos no número anterior e que hajam assinado os relatórios, pareceres, certificações de contas e outros documentos emitidos para os efeitos da disposição legal mencionada no número anterior.

3 — Para garantia do cumprimento das responsabilidades referidas nos números anteriores a sociedade manterá obrigatoriamente, em companhia de seguros idónea, um seguro de responsabilidade profissional, por montante não inferior ao que seja legal ou regularmente fixado.

Artigo 8.º

1 — A assembleia geral é constituída por todos os sócios e para deliberar validamente deverão estar presentes ou representados sócios detendo a maioria do capital da sociedade.

2 — A cada € 100 de capital corresponde um voto.

Artigo 9.º

1 — Os lucros serão distribuídos pelos sócios em conformidade com o que for deliberado pela assembleia geral, tendo em conta a contribuição de cada sócio na actividade da sociedade.

2 — Nesta distribuição não são adoptados os princípios de proporcionalidade em relação às quotas ou de repartição em partes iguais.

3 — Podem os sócios efectuar levantamentos, regulares ou não, por conta dos lucros anuais.

Artigo 10.º

Em tudo o não especificamente previsto nestes estatutos regulará o disposto no Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.

17 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Luís Eduardo Ribeiro Kaizeler*.

3000224057

INVEST GESTÃO DE ACTIVOS — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO, S. A.

Balancete n.º 6/2007

Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, torre 1, 11.º, 1070 Lisboa.

Capital social: € 250 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 7328/98.

Contribuinte n.º 504095021.

Balanço em 30 de Setembro de 2006

(Em euros)

Código das contas	Activo	2006			2005
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Líquido
10+13	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0		0	0
11+3301	Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	14 556		14 556	13 931

(Em euros)

Código das contas	Activo	2006			2005
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Líquido
13+150+158+159	Aplicações em instituições de crédito	420 000		420 000	390 000
14+151+158+190	Créditos sobre clientes	0		0	0
27-3581	Outros activos tangíveis	0	0	0	0
27-3581	Activos intangíveis	0	0	0	0
29-3582	Outros activos	0		0	0
12+157+31+54	Contas de regularização	10 576		10 576	11 737
	<i>Total do activo</i>	445 132	0	445 132	415 668

(Em euros)

Código das contas	Passivo	2006	2005
38	Recursos de bancos centrais		0
490	Passivos por impostos correntes	0	0
51+50+528	Contas de regularização	15 868	18 554
	<i>Total do passivo</i>	15 868	18 554
Capital			
55	Capital	250 000	250 000
60+61	Outras reservas e resultado transitado	154 056	122 719
64	Resultados do exercício	25 208	24 395
	<i>Total do capital</i>	429 264	397 114
	<i>Total do passivo e do capital</i>	445 132	415 668

9 de Janeiro de 2007. — A Administração: (Assinatura ilegível.) — O Técnico de Contas, (Assinatura ilegível.)

3000223612

SENTIDOS E SENSações, ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Anúncio (extracto) n.º 573/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária Marta Chalaça, em 13 de Julho de 2005, exarada a fls. 94 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação de Sentidos e Sensações, Associação para a Promoção e Educação para a Saúde, que tem a sua sede em Lisboa, na Rua de D. António Caetano de Sousa, 3, 2.º, direito, freguesia de Benfica.

A Associação tem por objecto a educação e formação para a saúde e a sua promoção.

As deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da Associação requerem o voto favorável da totalidade dos seus associados.

Os direitos e obrigações dos associados, suas categorias, condições de admissão e exclusão constarão do regulamento interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Conferida, está conforme o original, não havendo nada que restrinja, omita, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

30 de Outubro de 2006. — A Notária, *Maria Marta de Matos Ferreira Chalaça das Neves*.

3000218769

SOCIEDADE DE TIRO DO PORTO

Anúncio (extracto) n.º 574/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 25 de Outubro de 2006, exarada a fls. 11 e 11 v.º do respectivo livro 89-A do Cartório Notarial a cargo do notário Luís Laboreiro, foi mudada a sede social da associação denominada Sociedade de Tiro do Porto, número de identificação de pessoa colectiva 501648003, para a Rua do Cerco, 3416, São Pedro de Rates, freguesia de Rates, concelho da Póvoa de Varzim, e, em consequência, alterada a redacção do artigo 2.º dos estatutos.

26 de Outubro de 2006. — O Notário, *Luís Fernando Laboreiro Henriques*.

3000220327

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750